

OS EMPRESARIOS RURAIS E A REFORMA AGRÁRIA
NO GOVERNO DE TRANSIÇÃO (1985-1988)

RONALDO BALTAR

Orientadora:

PROFª MARIA CONCEIÇÃO D'INCAO

*Este exemplar corresponde
à redação final da Tese
defendida e aprovada
pela comissão julgadora*

Mickhinas _____

216e

12425/BC

OS EMPRESÁRIOS RURAIS E A REFORMA AGRÁRIA
NO GOVERNO DE TRANSIÇÃO (1985-1989)

Maio de 1990

*Dissertação de Mestrado
apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Sociologia,
Departamento de Ciências Sociais,
Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Estadual de
Campinas - UNICAMP.*

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

AGRADECIMENTOS

A realização desta dissertação contou com a colaboração de várias pessoas, as quais gostaria de expressar aqui os meus agradecimentos.

Aos meus colegas de mestrado, companheiros que compartilharam comigo desta caminhada, dividindo o peso de um trabalho solitário, e, em especial, a Maria de Fátima Carneiro da Conceição pelos atenciosos recortes de jornais, pelos livros emprestados e, sobretudo, por sua amizade.

A Walkíria de Magalhães, minha companheira, ajudante dedicada no árduo trabalho de revisão dos originais, a quem devo o estímulo necessário para seguir em frente.

Desejo ressaltar a cordialidade com que fui tratado pelos funcionários de todas as instituições e associações com as quais mantive contato. Sem esta colaboração, certamente o trabalho de pesquisa teria sido muito mais difícil.

Gostaria de agradecer aos professores que acompanharam mais de perto a minha passagem pelo Programa de Mestrado em Sociologia da UNICAMP; em particular às professoras Tereza Sales e Élide Bastos por suas sugestões bibliográficas e pelas contribuições à precisão do texto, durante o exame de qualificação.

Aos colegas do CEDEC, com quem tive a oportunidade de travar ricas discussões que me estimularam a manter um ritmo constante de pesquisa e de redação, essenciais para a conclusão desta dissertação.

Ao prof. Brasília Salum Jr. do Deptº de Sociologia da USP, pelo interesse e pela disposição em participar da Banca de Mestrado.

Em especial, gostaria de agradecer a profª Maria Conceição D'Incao, por sua atenciosa orientação e pela oportunidade de ter podido aprender, ao observar seu trabalho, a exercer com dignidade o ofício de sociólogo.

SUMARIO

LISTA DE ABREVIATURAS	1
INTRODUÇÃO	4
Notas	18

Capítulo I - TERRA E PODER

Estrutura Agrária e Ordem Política	21
Liberais e Conservadores: a Diferenciação Política do Empresariado Rural	47
A Modernização Conservadora e os Interesses do Empresariado Rural no período de Transição	65
Notas	85

Capítulo II - A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DO EMPRESARIADO RURAL

Organização, "Lobby" e Ação Coletiva	92
A Construção do Movimento Associativo	106
1 - A trajetória das associações rurais	106
2 - A SNA: a relação de forças no bloco histórico	108
3 - A SRB, articulação e conflito do setor hegemônico: o complexo cafeeiro	114
4 - Da CRB a CNA: o fortalecimento do sindicalismo patronal rural corporativo	123
Liberais Conservadores: as origens do discurso anti-reforma agrária	131
A Estrutura Organizacional do Empresariado Rural	143
Notas	153

Capítulo III - A AÇÃO POLÍTICA DO EMPRESARIADO RURAL : O 1º PNRA

A Reação Política do Empresariado Rural à Proposta de Reforma Agrária do Governo de Transição	156
A Formulação do Discurso Contra a Proposta de Reforma Agrária do MIRAD/INCRA	162
O Discurso a Favor da Estrutura Agrária: A Incorporação da Contra-Proposta do Empresariado Rural ao 1º PNRA	171
O Surgimento da UDR	176
A Preparação para a Constituinte: Surge a Frente Ampla Rural	186
Notas	195

Capítulo IV - A AÇÃO POLÍTICA DO EMPRESARIADO RURAL: A CONSTITUINTE

A Representação do Empresariado Rural na Constituinte	197
A Proposta de Reforma Agrária do Empresariado Rural para a Constituinte	203
O Primeiro Confronto: A Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e de Reforma Agrária	207
A Aliança dos Setores Empresariais na Constituinte	221
A Fase Decisiva: A Votação em 1º Turno em Plenário	233
Notas	251
CONCLUSÃO	253
Notas	264
BIBLIOGRAFIA	266

LISTA DE ABREVIATURAS

ABCZ - Associação Brasileira dos Criadores de Gado Zebu
AEA - Associação dos Empresários da Amazônia
AGROPENE - Agropecuária do Nordeste
ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
CAI - Complexo Agro-Industrial
CDPA - Comissão de Defesa da Produção de Açúcar
CEDES - Câmara de Estudos e Debates Econômicos
CNA - Confederação Nacional da Agricultura
CNC - Confederação Nacional do Comércio
CNC - Conselho Nacional do Café
CNI - Confederação Nacional da Indústria
CNRA - Campanha Nacional da Reforma Agrária
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CNBB - Confederação Nacional dos Bispos do Brasil
CPT - Comissão Pastoral da Terra
CRB - Confederação Rural Brasileira
DNC - Departamento Nacional do Café
EMATER - Empresa Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ET - Estatuto da Terra
ETR - Estatuto do Trabalhador Rural
FAAB - Frente Ampla da Agropecuária Brasileira
FAEGO - Federação da Agricultura do Estado de Goiás e Distrito Federal
FAERJ - Federação da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro
FAESP - Federação da Agricultura do Estado de São Paulo
FARSUL - Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul
FEBRABAN - Federação Brasileira dos Bancos
FETAESP - Federação ^{dos trabalhadores} da Agricultura do Estado de São Paulo
FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
GEBAM - Grupo Executivo de Terras do Baixo Amazonas
GETAT - Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins
IAA - Instituto do Açúcar e do Alcool

IBAD - Instituto Brasileiro de Ação Democrática
IBC - Instituto Brasileiro do Café
IBRA - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
IDPC - Instituto de Defesa Permanente do Café
INCRA - Instituto de Colonização e Reforma Agrária
IPES - Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais
MCRN - Movimento Cívico de Renovação Nacional
MINAGRI - Ministério da Agricultura
MIRAD - Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
MNST - Movimento Nacional dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OCB - Organização das Cooperativas do Brasil
OCEPAR - Organização da Cooperativas do Estado do Paraná
PCB - Partido Comunista Brasileiro
PC do B - Partido Comunista do Brasil
PD - Partido Democrático
PDC - Partido Democrata Cristão
PDT - Partido Democrático Trabalhista
PFL - Partido da Frente Liberal
PL - Partido Liberal
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
1º PNRA - 1º Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República
PR - Partido Republicano
PROÁLCOL - Programa Nacional do Alcool
PRP - Partido Republicano Paulista
PRRA - Plano Regional de Reforma Agrária
PSD - Partido Social Democrático
PT - Partido dos Trabalhadores
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro
PURR - Pacto de Unidade Rural
SMA - Sociedade Mineira da Agricultura
SNA - Sociedade Nacional da Agricultura
SRB - Sociedade Rural Brasileira
SSR - Serviço Social Rural
SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
SUDECO - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste
SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TFP - Tradição Família e Propriedade

UBE - União Brasileira dos Empresários

UDN - União Democrática Nacional

UDR - União Democrática Ruralista

ULTAB - União dos Lavradores e dos Trabalhadores Agrícolas do
Brasil

INTRODUÇÃO

Durante os primeiros meses de 1985, logo após a posse do presidente José Sarney, todos aqueles que acompanhavam o lento caminho da reforma agrária no Brasil foram surpreendidos com o anúncio de uma proposta para o Plano Nacional de Reforma Agrária, lida pelo próprio presidente da república em um Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais. Este fato inédito na história política do país, por si só carregado de contradições, sintetizou um momento histórico marcado pela passagem de um regime de autoritarismo para um outro de liberdades políticas e de garantias dos direitos civis.

A reforma agrária da Nova República, apesar do anúncio promissor para os trabalhadores sem-terra, caminhou das propostas do IV Congresso dos Trabalhadores Rurais, convocado pela CONTAG, para as teses do Congresso Brasileiro de Reforma Agrária, organizado pela CNA. A análise desta trajetória, cujos desdobramentos ainda encontraram ecos na Constituinte, permitiu a reconstituição das rearticulações do bloco histórico após o fim do regime ditatorial no Brasil.

Ao longo de cinco meses, de maio a outubro de 1985 (período que compreende o anúncio da proposta do 1º PNRA e a assinatura definitiva do decreto presidencial), as associações de classe representantes dos interesses patronais rurais mobilizaram-se em todo o país contra as justificativas e metas da proposta de reforma agrária do MIRAD/INCRA.

Associações de peso nacional como a Sociedade Rural Brasileira, Sociedade Nacional da Agricultura, Confederação Nacional da Agricultura e a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu articularam-se em busca da unificação do discurso contrário à proposta de reforma agrária. E, mais ainda, elaboraram conjuntamente uma contra-proposta ao PNRA que passou a determinar, em grande medida, o debate da reforma agrária no plano institucional.

Neste quadro conjuntural está inserida a proposta de pesquisa desta dissertação de mestrado. Tendo como pano de fundo os fatos que compuseram a transição política brasileira do fim da ditadura militar à reconstituição da ordem política democrática, a reflexão teórica recaiu sobre a articulação de interesses de um dos grupos sociais protagonistas: o empresariado rural.

Diversos autores¹ procuraram analisar o comportamento do empresariado rural frente a perspectiva de uma reforma agrária proposta por um governo permeável (ainda que formalmente) aos interesses populares. Este interesse foi fomentado principalmente por dois fatos: a articulação nacional das associações dos empresários rurais e o surgimento da União Democrática Ruralista.

Esses dois fatos serviram como ponto de partida para formulações cujo objetivo era apenas identificar ou não um caráter conservador na Aliança Democrática. Com esta preocupação alguns autores propuseram hipóteses relacionando a articulação do empresariado rural e o "caráter" da Nova República. A hipótese mais evidente - e a menos contestada no período em que foi formu-

lada - atestava que havia no bojo da Aliança Democrática uma articulação de interesses "progressistas" em condições de estancar a capacidade de ação política do setor "conservador". Como foi observado anteriormente, o cotidiano da transição encarregou-se de demonstrar a inconsistência desta hipótese.

Seguindo a linha de argumentação que ainda via no meio rural brasileiro um setor capitalista (os empresários rurais) em oposição a um outro setor não capitalista (os latifundiários), alguns autores formularam outra hipótese referindo-se à diferenciação e à articulação do empresariado rural. Supunham que associações como a SRB, cuja área de influência maior está nos estados de São Paulo e Paraná e a SNA, associação cuja maior base de filiados concentra-se no Rio de Janeiro, seriam os pólos de aglutinação política do setor capitalista rural. Em consequência, os autores que postulavam esta hipótese acreditavam que ambas não deveriam postar-se politicamente de forma refratária à reforma agrária proposta pelo MIRAD/INCRA. Por outro lado, a CNA - representante nacional do sindicalismo rural patronal corporativo vinculado ao Estado - seria supostamente o pólo em torno do qual se fazia representar a fração tradicional dos grandes proprietários rurais (denominados ora como latifundiários, ora como oligarquias)².

Ao invés de uma cisão entre um setor rural dito moderno e um hipotético setor tradicional, os fatos da transição demonstraram que houve uma articulação de interesses envolvendo todas as associações do empresariado rural, da SRB à CNA, contra o pla-

no de reforma agrária do MIRAD/INCRA.

Em 1986, quando a UDR ganhou notoriedade pública nas páginas da imprensa (vinculada ao assassinato do padre Jósimo Tavares da CPT de Imperatriz-MA), aqueles autores que sustentavam aquelas hipóteses encontraram nela a explicação para a articulação das associações do empresariado rural. A UDR foi identificada como representante dos latifundiários "atrasados". As demais associações foram identificadas como representantes dos empresários rurais. Supunham então que os empresários modernos haviam excluído de sua articulação os não capitalistas que, portanto, viram-se obrigados a formar outra associação, cujo perfil deveria expressar de forma clara o conservadorismo das oligarquias.

A observação dos fatos uma vez mais não corroborou as expectativas daqueles intelectuais. A UDR cresceu e firmou-se nos estados do centro-sul: São Paulo, Minas, Rio Grande do Sul, Paraná, Mato-Grosso do Sul e Goiás. Sua base encontrava-se, portanto, na região onde estava concentrado o setor mais moderno da agricultura brasileira. Ainda assim, quando ganhou força nacional na representação de parcela do empresariado rural, a UDR somou-se às demais associações na Frente Ampla da Agropecuária e na Frente Parlamentar da Agricultura na luta contra a reforma agrária.

É importante elucidar estas interpretações sobre a participação do empresariado rural na transição (em resposta à política de reforma agrária da Nova República) na medida em que estas análises orientaram a ação política do MIRAD/INCRA, em nome dos interesses dos trabalhadores rurais³. A relevância destes argu-

mentos extrapolam o âmbito restrito do debate acadêmico para a prática política, demonstrando o quanto formulações sociológicas anacrônicas a cerca da realidade social do país redundam em ações políticas incongruentes.

Assim, os intelectuais ligados ao MIRAD/INCRA que desenvolveram estas expectativas de comportamento do empresariado rural estavam fundamentados num perfil sociológico anacrônico do meio rural brasileiro. Ao elegerem o latifúndio tradicional - de existência questionável - como alvo da reforma agrária e o empresariado rural como um possível aliado, estavam traçando uma estratégia de ação política incongruente com a realidade social do país. Reviviam portanto um debate, cujo lugar histórico estava situado na década de 50 e início dos anos 60, sem observar o movimento próprio das classes sociais em disputa pela hegemonia do bloco histórico no final dos anos 80.

O caminho que me conduziu a presente dissertação de mestrado foi exatamente a observação empírica sobre a negação das expectativas dos intelectuais vinculados ou próximos ao MIRAD/INCRA quanto à ação política do empresariado rural frente ao 1º PN-RA. O objetivo específico desta pesquisa constitui-se assim na busca de uma explicação sociológica sobre a participação das organizações de classe do empresariado rural nas definições políticas sobre a reforma agrária no período de transição (1985-1988). Ao perseguir este objetivo, minha intenção foi questionar, em primeira instância, a relação existente entre as diversas frações do empresariado rural - seus interesses de classe e suas formas

de ação política. Em segunda instância, a intenção foi a de fazer uma reflexão sobre a relação existente entre a estrutura agrária e diferenciação política do empresariado rural.

O recorte histórico da pesquisa, ou seja, a transição, foi subdividido em dois momentos: o período de elaboração e de execução inicial do 1º PNRA (1985-1986) e o período de elaboração da Constituinte (1987-1988). Esta periodização foi utilizada como recurso analítico com o fito de facilitar a reconstituição dos principais momentos de ação e articulação política das associações dos empresários rurais, de forma a evitar as descrições inúteis de passagens históricas sem relevância para o objetivo da pesquisa. Interessava, portanto, observar o modo pelo qual o empresariado rural, enquanto fração do bloco do poder, havia se mobilizado e interferido nos rumos da política de reforma agrária da Nova República, o que pôde ser observado com maior evidência nos meses de elaboração do 1º PNRA, nos primeiros momentos de execução do plano e durante toda a fase de debates e votações na Constituinte.

Dentro deste recorte histórico, o objeto de estudo consiste essencialmente na ação política das organizações de classe do empresariado rural, especialmente daquelas com peso de representação nacional: Confederação Nacional da Agricultura, Sociedade Rural Brasileira, Sociedade Nacional da Agricultura, Organização das Cooperativas do Brasil, União Democrática Ruralista e a Frente Ampla da Agropecuária Brasileira.

Partindo das observações empíricas sobre a ação política das associações do empresariado rural, fui construindo um raciocínio hipotético ao refletir sobre a trajetória da reforma agrária na Nova República. O primeiro passo foi a constatação de que as divergências internas existentes no interior do bloco agrário não advinham de um antagonismo entre um setor moderno/liberal (ou capitalista) e um outro tradicional/conservador (ou não capitalista), conforme supunham as avaliações que davam suporte ao MIRAD/INCRA do ministro Nelson Ribeiro e de José Gomes da Silva. Voltei assim minha atenção para o ponto que considerei como cerne para o entendimento das cisões e rearticulações de interesses no bloco rural: a possibilidade de transformação nas formas de produção e de alteração dos espaços de poder adquiridos historicamente por cada fração de classe.

Enquanto componentes de um bloco rural, edificado estruturalmente com base na modernização capitalista da agricultura promovida pela ditadura militar, os interesses de classe são comuns ao empresariado como um todo, independentemente da localização geográfica dos produtores, da capitalização ou do grau de tecnificação da produção rural. As diferenciações políticas existentes entre as associações não corresponderiam desta forma a uma exata ^{re} diferenciação ao nível estrutural. Ao contrário, estas diferenciações referem-se a posicionamentos estratégicos ou a disputas de espaços de poder, que podem ser consideradas irrelevantes quando observadas sobre o prisma de um processo de rearticulação de interesses dentro do bloco histórico frente ao questionamento dos movimentos populares, como ocorreu durante o pe-

riodo de transição observado.

No primeiro capítulo da dissertação procurei montar o referencial teórico da pesquisa através da identificação e da contraposição dos elementos que sustentam a dicotomia moderno/tradicional. Esquemáticamente, o modelo de análise comum em diversos autores apontados no capítulo tem como suporte proposições teóricas que vinculam a estrutura agrária à ordem política da seguinte forma: uma estrutura agrária com elevado grau de concentração da propriedade da terra, baseada em uma classe agrária conservadora (feudal, aristocrática, "junkers", ou apenas não capitalista) implicaria em uma ordem política autoritária; o contrário, uma estrutura fundiária desconcentrada, com pequenos produtores capitalistas liberais ("farmers"), implicaria em uma ordem política democrática.

Transposta para o caso brasileiro, onde o pano de fundo era a passagem de uma ordem política autoritária para uma outra democrática, esta esquematização teórica conduziu a uma percepção simplificada dos atores que, estruturalmente, tenderiam a impulsionar a transição para a democracia e os que tenderiam a ser contrários a ela. Desta forma, os autores que utilizaram este referencial teórico fundamentaram-se em uma avaliação anacrônica (revigorando em certa medida as teses desenvolvimentistas da CEPAL dos anos 50) sobre a estrutura agrária no Brasil, na qual os grandes proprietários de terras do nordeste, centro-oeste e norte do país foram identificados como um setor não capitalista da economia e, portanto, caracterizados como entrave ao avanço do

capitalismo e da democratização.

Em contraposição a esta explicação, propus no primeiro capítulo a formulação de um quadro referencial-teórico fundamentado basicamente no estudo de Gramsci sobre a Questão Meridional Italiana. Nesta obra o autor propõe a noção de bloco histórico como elemento central na compreensão da relação entre estrutura produtiva e a ordem política. No caso enfocado nesta pesquisa, a interpretação gramsciana oferece condições para a identificação dos interesses de classe comuns dentro de um bloco histórico, enquanto explicação para a unidade na ação do empresariado rural ao nível nacional.

No segundo capítulo, procurei traçar um quadro histórico do processo de construção da estrutura organizacional do empresariado rural, buscando as especificações conjunturais que marcaram o nascimento de cada nova associação. Pretendi assim demonstrar que o empresariado rural, a cada etapa dos conflitos no interior do bloco histórico, desde o início da República, procurou respostas organizacionais adequadas na tentativa de tornar eficaz a ação política em defesa dos seus interesses coletivos.

Da mesma forma, dando continuidade a um processo histórico, a UDR representou a resposta à necessidade exigida pelo conflito de classe no momento da transição. A UDR representou a contraposição ao movimento de trabalhadores sem terra que questionava, de forma mais incisiva, o modelo de dominação e concentração inaugurado com o processo de modernização conservadora.

No terceiro e quarto capítulos estão as análises do material pesquisado durante o período histórico definido. O terceiro capítulo refere-se à ação política do empresariado rural em reação ao 1º PNRA, desde sua elaboração até os primeiros momentos de sua execução, e o quarto capítulo refere-se à ação política desencadeada no interior da Constituinte.

Os dados pesquisados constituíram-se basicamente em informações contidas em documentos das associações rurais: SERB, SNA, ABCZ, AEA, UDR, CNA, FAESP, OCB, AGROPENE e SOFREAL; de documentos das instituições governamentais como o INCRA, o MIRAD e o Ministério da Agricultura (sobretudo através do CENAGRI); de informações colhidas no Instituto Agronômico de Campinas; nos diários, atas, pronunciamentos e demais informações do Arquivo do Congresso Nacional e das Bibliotecas da Câmara e do Senado Federal; de artigos da imprensa escrita de circulação nacional, e de documentos e artigos de imprensa referentes a períodos anteriores a 1960 contidos no Arquivo Edgar Leouroghy da Universidade Estadual de Campinas. Além destes dados, para o capítulo sobre a Constituinte, acompanhei diretamente no Congresso Nacional em Brasília as votações mais significativas sobre a questão da reforma agrária. Estas observações foram sistematicamente anotadas e utilizadas no corpo do texto como explicação adicional aos dados documentados.

Muito embora as fontes utilizadas não se restrinjam àquelas recolhidas junto à imprensa, faz-se necessário algumas considerações sobre o manuseio deste tipo de dado, antecipando-me

a possíveis questionamentos sobre a validade de se utilizar jornais e revistas como fonte de dados para uma pesquisa sociológica. Certamente outras disciplinas das ciências sociais, notadamente a história, não necessitam argumentar a cerca da legitimidade de tais fontes. Um exemplar de jornal, por exemplo, constitui-se em uma fonte de trabalho inquestionável e imprescindível aos historiadores.

O caminho que utilizei para formular uma explicação sociológica ao problema de pesquisa a que me propus responder, foi basicamente a reconstrução histórica do período delimitado. Esta reconstrução, na dimensão em que a reflexão sociológica exigia, seria impossível sem recorrer à imprensa como fonte histórica. Reconstrução histórica não apenas dos fatos da transição, mas sobretudo da ação política e do discurso do empresariado rural -- objetos de estudo desta dissertação.

A utilização legítima da imprensa como fonte para a pesquisa social não invalida a preocupação com os cuidados a serem observados ao tratar-se com este tipo de dado. Por exemplo, é necessário separar a informação da análise sobre a informação, ambas normalmente contidas num mesmo artigo. É importante, também, observar o tratamento ideológico das informações, que usualmente destacam determinados fatos e deslocam outros para segundo plano no noticiário. O recurso que utilizei para conseguir ministrar estes problemas foi a comparação, procurando observar sempre o maior número de periódicos possíveis para cada assunto.

Vários trabalhos em sociologia e política, alguns sobre este mesmo tema, utilizaram-se de artigos da imprensa como fonte de pesquisa. Um, dentre os que mais se destacam, é o "O Jogo da Direita" de René A. Dreifuss (1989). Nesta obra, o autor inicia com um questionamento acerca da validade das fontes oriundas da imprensa para o entendimento do processo político. Dreifuss argumenta (reportando-se certamente um outro trabalho seu "1964. A Conquista do Estado") que não há necessidade de se recorrer a "documentos sigilosos", "fontes exclusivas", "encontros discretos" e "pesquisas em arquivos reservados" para "desvendar o acontecer político" (DREIFUSS, 1989:7).

Segundo o autor, esta observação dos passos dos atores sociais na imprensa - sem a necessidade imperativa dos documentos sigilosos e reservados - foi possível na medida em que "os seus líderes haviam trocado os bastidores pelo centro do palco, alguns até como estrelas do jogo político" (DREIFUSS, 1989:7). Esta postura diferenciava-se do período anterior, quando a censura imposta pela ditadura à imprensa e o costume das lideranças políticas em promoverem articulações fora do alcance da opinião pública, eram obstáculos à utilização de artigos publicados em jornais e revistas como fonte fidedigna para a pesquisa social. Atualmente, no entanto, a imprensa deve ser considerada como uma fonte de dados válida para as ciências sociais.

A reflexão contida nesta dissertação fundamenta-se, assim, numa pesquisa empírica cujas fontes basearam-se principalmente nos documentos produzidos pelas associações do empresariado

rural e pelas agências do Estado, somados à reconstrução histórica do movimento político em foco - ou seja, a ação política dos representantes dos empresários rurais - através dos dados retirados da imprensa escrita.

A motivação que conduziu tanto a pesquisa empírica quanto a reflexão teórica foi impulsionada por dois interesses que perpassam todo o trabalho, embora não tenham lugar de destaque na estrutura expositiva do texto. Em primeiro lugar, tentei sistematizar um conjunto de informações sobre um período importante da vida política do país, no tocante ao papel do empresariado rural na transição, de modo a servir como referência a análises futuras sobre a questão agrária brasileira. Em segundo lugar, tive a intenção de contribuir, sob o ponto de vista de uma sociologia política, para um debate acerca da composição de interesses dominantes no país e sobre as relações entre poder político e estrutura produtiva no Brasil.

NOTAS

1) O otimismo com que diversos intelectuais, ligados ao debate e à prática política em defesa da reforma agrária acompanhavam a elaboração e o lançamento da proposta do 1º PNRA no Congresso da CONTAG, baseava-se em duas premissas principais, presentes na avaliação dos principais colaboradores do MIRAD/INCRA. A primeira supunha que a Aliança Democrática continha em si uma articulação de interesses de grupos políticos ligados às aspirações populares capaz de neutralizar os grupos mais fortemente ligados ao setor hegemônico do bloco do poder. A segunda propunha uma dicotomia interna dentro do bloco agrário, propiciada pela modernização da agricultura, que o dividia em dois setores com interesses diversos: um setor agrário moderno e capitalista, e um outro tradicional - para alguns não capitalista. De acordo com estas premissas, a política de reforma agrária da Nova República teria sucesso pois, desdobrando os seus argumentos, seria de interesse do setor agrário moderno a expansão do processo capitalista no campo. Os articuladores da proposta do MIRAD/INCRA acreditavam na postura favorável dos empresários modernos à reforma agrária porque estavam fundamentados na suposição de que o latifúndio era o maior entrave ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Reeditavam assim um antigo debate. Seguindo esta linha de argumentação, justificaram o interesse dos empresários rurais pela reforma agrária, porque ela incorporaria novos produtores ao mercado de insumos e maquinários, empregaria mais trabalhadores assalariados rurais, aumentaria o mercado interno, abasteceria os centros urbanos com alimentos abundantes, diminuiria diretamente o custo da mão de obra. Neste ritmo, a reforma agrária iniciaria um ciclo de expansão capitalista, recheado de benefícios sociais, com o qual haveriam de concordar não só empresários agrícolas, mas também os industriais, os banqueiros, os comerciantes, os exportadores, os importadores e a classe média. O "latifúndio atrasado" era considerado assim o inimigo comum do desenvolvimento capitalista da agricultura e do crescimento econômico-social do país. confira Graziano (1985 e 1986), Laurindo (1985), Ribeiro (1987), Veiga (1985) e Carvalho (1989).

2) A direção da CNA de 1966 a 1988 esteve sob controle do Senador pernambucano Flávio Brito, eleito e reeleito diversas vezes com apoio de Federações do Nordeste e Centro-Oeste. A identificação geográfica com o pólo desenvolvido Sul/Sudeste contra o pólo atrasado Norte/Nordeste encaixava-se, a primeira vista, em uma transposição superficial para o plano político, ao serem identificadas como liberais as associações sediadas no eixo Sul/Sudeste, contra o conservadorismo daqueles representantes de interesses do eixo Norte/Nordeste. A UDR entrou neste mapeamento reforçando esta análise por ter sido formada inicialmente no estado de Goiás. No entanto, alguns detalhes deveriam ser destacados para evitar a divisão esquemática superficial da estrutura organiza-

cional do empresariado rural: 1) o Senador Flávio Brito sempre contou com o apoio e o voto da FAESP; 2) a associação de maior peso na representação dos interesses dos produtores do norte do país, a AEA, tem sede em São Paulo e a maioria dos seus filiados são paulistas com propriedades nos estados do Pará e Amazonas; 3) a maior base de representação das Federações nordestinas está nos usineiros, cuja produção é tipicamente capitalista, fundamentada na mão de obra assalariada rural; 4) a SRB liderou a articulação contra o PNRA conjuntamente com a CNA, não havendo nenhuma forma de cooptação por parte da segunda em relação à primeira; 5) a UDR nasceu em Goiás mas sua maior expansão ocorreu nos estados de São Paulo, Minas, Rio Grande do Sul e Paraná; 6) por fim, quase todas as associações empresariais tipicamente capitalistas, representantes do setor moderno da economia como a FEBRABAN, FIESP, CNI, CNC, ANFAVEA, entre outras, posicionaram-se contra a proposta de reforma agrária do MIRAD/INCRA e a favor da contra-proposta da SRB/OCB/CNA/ABCZ.

3) Os interesses dos trabalhadores rurais eram representados junto ao MIRAD/INCRA pela CONTAG. O Movimento Nacional dos Sem Terra, o PT e as CFTs, desde o anúncio do PNRA, não haviam hipotecado apoio ao MIRAD/INCRA. A CONTAG, e também a CNBB, não só apoiaram como foram os principais elementos na formulação das justificativas e diretrizes da política de reforma agrária da Nova República em seus primeiros cinco meses. Mesmo depois de aprovado o decreto, com base na proposta de reforma agrária das associações patronais rurais, a CONTAG continuou apostando na possibilidade de realização de um processo de redistribuição de propriedades fundiárias. A CNBB, por sua vez, logo após a assinatura do decreto retirou publicamente seu apoio ao projeto de reforma agrária do governo Sarney, atitude que a CONTAG só viria a tomar após a decretação dos Planos Regionais de Reforma Agrária em fins do primeiro semestre de 1986.

CAPÍTULO I

TERRA E PODER

ESTRUTURA AGRÁRIA E ORDEM POLÍTICA

Nos momentos de acirramento dos conflitos políticos no Brasil, a reforma agrária emerge como um dos principais elementos de agudização das contradições internas do bloco de poder. Durante o governo de transição (1985-1989), após duas décadas de ditadura militar, uma vez mais a luta pela terra ocupou um lugar de destaque nas articulações que acompanha a institucionalização da ordem democrática no país.

A relação entre estrutura agrária e a ordem política vem sendo analisada por diversos autores na medida em que se constitui num elemento chave para a compreensão da realidade política do país. A luta pela reforma agrária torna-se uma vertente de análise que favorece o desnudamento do caráter agrário impresso no modelo político de dominação no Brasil, que, ao longo da história, vem se mantendo apesar das readaptações impostas pelos movimentos sociais.

Uma hipótese corrente, aplicada por alguns autores ao caso brasileiro¹, sugere que uma estrutura agrária baseada em grandes propriedades (latifúndios) implica em uma ordem política autoritária. A nível da estratégia política, essa hipótese desdobraria-se nas seguintes perspectivas: a reforma agrária seria um princípio da ordem democrática, e o empresariado capitalista - antítese do latifúndio é liberal por definição histórica - tenderia a ser um dos possíveis aliados de um projeto de reforma

agrária.

Contudo, uma explicação sociológica para a ação política das associações do empresariado rural, que vá além daquelas expectativas superficiais, requer a construção de um referencial teórico que aponte as intermediações entre a estrutura produtiva e a ação coletiva dos sujeitos sociais, à margem das delimitações de um modelo de causalidades formais entre estrutura e superestrutura.

A confrontação de interesses agrários e industriais, interagindo mediante o Estado, orienta os debates estabelecidos em torno das possíveis configurações de um modelo político. Em uma sociedade onde há um monopólio dos meios de produção e uma concentração das riquezas, decorre um acesso limitado por parte das classes aos espaços de decisão ao nível do poder público. Consequentemente, a ordem política tende ao "autoritarismo". As argumentações em torno deste esquema analítico fundamentam-se frequentemente em duas experiências históricas opostas: os "farmers" nos Estados Unidos e os "junkers" prussianos.

De acordo com Max Weber (1982:58-59), os "junkers" eram os senhores de extensas propriedades rurais na Prússia - região oriental da Alemanha, a leste do rio Elba - em torno das quais se estabeleciam as aldeias camponesas, cujos trabalhadores eram obrigados a prestarem serviços diários nas terras senhoriais. Guardiões da ética aristocrática, os "junkers" imprimiram, segundo Weber, "sua marca sobre a configuração social oriental" germânica (idem). Ao contrário, o ocidente alemão observou um desen-

volvimento em sua estrutura agrária próxima ao modelo inglês de formação do capitalismo, onde o arrendatário, portador da lógica capitalista de acumulação, ocupou o cenário rural anteriormente protagonizado pelos senhores de terra ("landlords") e pelos camponeses servis² (WEBER:1974). O autor opõe a experiência prussiana aos Estados Unidos, onde os colonos, "farmers", ocuparam o oeste americano baseados na não concentração da propriedade e em uma racionalidade capitalista da produção³ (idem).

No processo de unificação da Alemanha, Weber analisou a hegemonia (direção) dos "junkers" frente à burguesia industrial alemã e aos proprietários de terra situados a oeste do rio Elba. Este predomínio político, segundo o autor (idem), conferiu à ordem política em construção no Estado Unificado um caráter autoritário, diferentemente do modelo liberal, na medida em que havia a concentração do poder político e econômico na aristocracia, restringindo às demais classes o acesso ao mercado e aos meios de produção.

Weber explica a hegemonia aristocrática no capitalismo alemão pela aproximação entre as grandes propriedades fundiárias e a força militar. Ou seja, na história do Estado prussiano, a monarquia, o latifúndio e o exército formaram uma unidade em decorrência das necessidades constantes de ações militares na fronteira oriental (Polônia). A existência de um aparato bélico forte conjunhado à tradição nobliárquica prussiana, fundamentada no latifúndio, impôs uma ordem política autoritária aos demais Estados em unificação, aqueles cujas bases econômicas possivelmente

permitiriam o florescimento de um padrão político de tipo liberal (idem).

Nos Estados Unidos, para Weber, a oferta abundante de terras e a baixa pressão demográfica permitiram a formação de um liberalismo democrático, em virtude da inserção de grande parcela da população americana na esfera do mercado capitalista. Ao inverso do modelo prussiano, a "plantation" aristocrática do sul norte-americano não conseguiu dirigir o desenvolvimento capitalista, tendo perdido definitivamente a possibilidade de se tornar hegemônica com a derrota na guerra civil de secessão em meados do século XIX (idem)

Lênin, em seu texto "O Programa Agrário da Social Democracia" (1980:29-30), utilizou também as experiências alemã e americana como forma de apontar as possibilidades de desenvolvimento do capitalismo no meio rural e suas consequências na ordem política da Rússia. Preocupado em definir as tarefas revolucionárias do partido frente as especificidades da questão agrária russa, Lênin defendia a necessidade de transformação nas relações de produção no campo como forma de permitir a dinamização do capitalismo, sem o qual não seria possível a edificação do socialismo.

Tal como Weber, embora partindo de pressupostos teóricos distintos, e centrando sua análise no confronto entre as classes e não na relação terra/trabalho, Lênin descreveu a via prussiana como um processo de capitalização do antigo latifúndio feudal, consequência da continuidade do poder centralizado, mesmo ocorrendo uma dinamização do mercado e da acumulação de capital.

Por outro lado, a via "farmer" demonstrou ser, a via "farmer", o caminho para a construção de uma ordem política burguesa-democrática, sustentada nas relações capitalistas no campo⁴ (idem).

Na aplicação deste modelo à Rússia da primeira década deste século, o autor propôs ao Partido Operário Social-Democrata, em seu "Programa Agrário" a realização de uma reforma agrária com o fito de romper a estrutura de poder dos grandes proprietários russos, desestruturando a base da via "junker": o monopólio da terra. Com a adoção da via "farmer", imposta pela reforma agrária, além da descentralização da propriedade da terra como meio de produção, haveria uma aceleração da superação das relações de dominação de tipo feudal, consequentemente, uma diferenciação no campesinato, formando, de um lado, uma massa de proletários rurais, e, de outro, uma classe burguesa rural (idem).

Transposto para o caso brasileiro, o debate acerca do reflexo da estrutura produtiva na ordem política ganhou os contornos específicos da realidade histórica do país. De um modo geral, a experiência alemã - a via "junker" - se constitui no modelo de análise utilizado pelos autores brasileiros como explicação da formação de uma ordem política autoritária no país.

Raymundo Faoro (1984) buscou na trajetória econômico-política de Portugal as raízes do Estado Brasileiro⁵. Utilizando-se do instrumental teórico weberiano (em parte, segundo informa), Faoro, implicitamente, aproximou os "junkers" do latifundiário - coronel, barão ou senhor de engenho - através do conceito de estatamento, identificado por Weber no exemplo alemão e apontado por

Faoro na formação do Estado Brasileiro.

Elisa M. P. Reis (1983:333), em um artigo preocupado com a construção do Estado autoritário, questiona o que considera ser um determinismo na reflexão de Raymundo Faoro, na medida em que ele localiza na estrutura jurídico-política o elemento chave de explicação das origens do autoritarismo brasileiro. Segundo a autora, este tipo de interpretação não considera a possibilidade de mudança no sistema, ou seja, o estamento e o Estado patrimonial, legados portugueses, seriam ambos persistentes obstáculos "à consolidação da ordem liberal" por estarem na base da construção do Estado brasileiro. Juntamente com a análise de Faoro, Elisa Reis se opõe a todas as interpretações cujo enfoque está centrado na "tradição" como elemento determinante no processo de construção do Estado. Enfatiza, por sua vez, a necessidade de se observar a ação das classes sociais em determinadas condições históricas ("condições econômicas particulares") em sua interação com o "centro político nacional" (idem:334). A opção dos atores políticos, dentro de limites estruturais, conduz este processo denominado pela autora de "state-building" (idem).

A percepção da dimensão do processo social exige a inclusão da ação política dos sujeitos coletivos. Os determinantes estruturais certamente condicionam a possibilidade de opções políticas, balizando a dinâmica dos conflitos. Análises cujo viés explicativo se baseiam-se na determinação imediata das relações de produção sobre a ordem política de uma sociedade qualquer, tanto quanto aquelas fundamentadas na "tradição", limitam-se à

descrição de tendências de modelos ideais, afastados da realidade histórico-social sem a dimensão dos processos de mudança social em curso.

No entanto, a argumentação contida na obra "Os donos do Poder" não deve ser reduzida à insistência do autor acerca da herança histórica do "autoritarismo", tirando-lhe de resto a consistência teórica, embutida em suas reflexões. O ponto chave da análise de Raymundo Faoro está na atribuição de um papel de ator político autónomo para o Estado. Em "Os Donos do Poder", a direção do Estado esteve a cargo, desde a sua formação, de um estamento político/burocrático; extrato social que não se confunde com as classes sociais e que, por esta razão, confere à ação política do Estado uma independência em relação ao conflito de classes estruturalmente delimitado pelo modo capitalista de produção.

Baseado na obra do historiador português Alexandre Herculano, Faoro defende a tese de que "Portugal não conheceu o feudalismo"⁶ (FAORO, 1984:19). A expansão marítima no século XV foi resultado de um empreendimento capitalista, dirigido por uma empresa: o Estado Patrimonial⁷, onde o príncipe seria o empresário "audacioso" (idem:21). Desta forma, a construção do Estado Português originou um capitalismo orientado em que as classes, definidas ao nível das relações de produção, estariam submetidas ao controle do poder público através de um estamento.

A supremacia do Estado sobre as classes foi forjada pelas condições próprias do processo de construção da ordem política portuguesa. Paralelamente ao modelo prussiano, em Portugal a guerra contra mouros e espanhóis assumiu uma importância vital na definição dos rumos do processo de consolidação do poder na medida em que ungiu o poder real, os seus funcionários (e não vassallos), o exército e a monarquia agrária. O rei era ao mesmo tempo "senhor da guerra" e "senhor das terras" (idem:4).

Tanto quanto os "junkers", de acordo com a interpretação weberiana (WEBER, 1988), Faoro considera que a monarquia agrária, e sobretudo o rei, tinham sua principal característica econômica não no cultivo da terra, mas no comércio (FAORO, 1984:9). A propriedade fundiária gerava renda através do arrendamento, do foro pago pelos colonos e no trabalho direto uma parte do ano realizado nas terras senhoriais pelos camponeses. Contudo, as mercadorias produzidas, o couro, as vinhas, as olivas, a cortiça, eram, já no século XII, comercializadas com os países vizinhos. Muito embora a maior parte da renda proviesse da exploração do trabalho da terra, a dinâmica do comércio, para Faoro, ditava os interesses dominantes (idem).

Ao contrário, porém, do modelo prussiano, onde a aristocracia rural imprimiu suas feições ao estamento, no caso português, de acordo com a argumentação de "Os Donos do Poder", o rei, e posteriormente o estamento burocrático, se sobrepuseram às classes. Esta configuração política foi recriada no Brasil, de acordo com o autor, através do capitalismo orientado que geren-

ciou a empresa colonial. A construção do Estado brasileiro reproduziu o estamento, recriando uma forma de dominação política onde o Estado sufoca a organização e o poder político das classes.

Ao repassar a história do Brasil, Faoro procura demonstrar a intervenção do estamento burocrático, manipulando o conflito de classes. Assim, a independência, a República, a "revolução" de 1930 e o golpe de 1937 tiveram a mesma marca: a transação pelo alto, sem rupturas na continuidade do poder e sem a participação efetiva da sociedade civil (idem).

Elisa Pereira Reis, apesar das críticas a Faoro, também propõe em seu artigo "Sociedade Agrária e Ordem Política" (1980:295) a atribuição de um papel político próprio ao Estado, baseado em "interesses autônomos", como forma de enriquecer as análises acerca das relações entre as classes e a dinâmica do poder. No entanto, para a autora, a ação política do Estado deve ser compreendida intrinsecamente aos interesses das classes dominantes num processo de interação e não de subordinação como pretende Faoro.

A coalizão de poder entre o que a autora denomina de "elites agrárias" e o poder público, redundou na história política do país, em um processo de modernização "pelo alto" (1982:341). Em outro artigo, "Elites Agrárias, State-Building e autoritarismo", Elisa Pereira Reis traça um paralelo entre este processo vivido no Brasil e o modelo prussiano. Um dos elementos comuns está, para ambos os casos, "na ausência de uma ruptura revolucionária com o passado" (idem:344). Segundo a autora, os

"junkers" alemães, calcados no poder aristocrático e na corporação militar, forjaram a centralização do Estado e permitiram assim a inversão de recursos públicos no processo de modernização capitalista que a Alemanha enfrentava tardiamente em relação à Europa Ocidental, sobretudo em relação à França e Inglaterra. No caso brasileiro, a participação das elites agrárias contribuiu para a centralização do Estado por um caminho inverso, segundo a autora. Na medida em que buscaram a descentralização política, na República Velha, permitiram ao poder executivo o papel "privilegiado" de gestor da economia, com supremacia sobre as esferas legislativa e judiciária (idem:345).

A autora sustenta a sua análise no modelo teórico elaborado por Barrington Moore Jr. em "Social Origins of Dictatorship and Democracy: Lords and Peasants in the Making of the Modern World". Elisa Reis descreve as proposições de Moore a partir da interrelação entre as classes agrárias (latifundiários e camponeses) e da interrelação de ambas e as classes urbanas emergentes e o centro político nacional (idem: 344). Dessas articulações, B. Moore estabelece três possibilidades para o processo de modernização da sociedade: 1) revoluções liberais-burguesas; 2) revoluções conservadoras ou 3) revoluções camponesas, resultando em regimes comunistas.

Para o sucesso da primeira via, a liberal-burguesa, o autor considera necessário a existência de um equilíbrio de poder entre a "autoridade central" e os "grandes proprietários rurais". Paralelamente, é necessário a "transição bem sucedida" para um

tipo de agricultura comercial, aliada a um esvaziamento do poder da "classe proprietária rural". Caso contrário, B. Moore aponta para o problema de que o Estado (autoritário) possa vir a ocupar o papel da burguesia industrial na direção do "processo de modernização" (idem:335). Sem o enfraquecimento do poder da "classe proprietária rural", havendo uma coalizão de interesses com a burguesia, a modernização teria um traço conservador, realizada sem rupturas, onde o Estado assumiria um papel de ator privilegiado; "conciliador entre a velha e a nova ordem" (idem).

Segundo Elisa Reis, a modernização brasileira explica-se através da continuidade e não da ruptura com o passado. Como marco da coalizão de poder, a autora discute a passagem da mão de obra escrava para o trabalho assalariado, discordando das abordagens que interpretam a abolição como uma vitória dos cafeicultores "liberais-burgueses" do sul sobre os "latifundiários conservadores do nordeste" (idem:338). Reforçando as assertivas de Moore sobre a construção de uma ordem política conservadora, Elisa Reis identifica uma articulação de interesses entre "velhos" e "novos" latifundiários na condução do processo de transição do fim da escravatura. O Estado, mesmo após o advento da República, não exerceu um papel de mediador do conflito entre uma classe industrial emergente e a classe proprietária rural. Opostamente, segundo a autora, a representação política estava a cargo "exclusivamente" das elites rurais (idem). O caráter intervencionista do poder público, paradoxalmente, seria resultante direto da sua subordinação aos interesses agrários dominantes, que o impelia à tutela da esfera econômica.

Para Eliza Reis, a consolidação da burguesia industrial, nas décadas iniciais do século, ao nível da produção, conduziu o processo político brasileiro à uma aproximação ao modelo teórico descrito por Moore. O Estado, no pós-30, assumia autonomamente, segundo a autora, a condução do processo de modernização, com a permanência do poder da classe proprietária rural, decadente economicamente frente a burguesia, que passou a dividir também um espaço de poder junto ao centro político nacional (idem:240). Reportando-se à experiência alemã, Elisa Reis procura demonstrar que tanto os grandes fazendeiros no Brasil como os Junkers, asseguraram como essencial nas articulações com o Estado e a burguesia, o monopólio da terra e o controle sobre a força de trabalho: elementos fundamentais para a continuidade do poder, sem alterações profundas com passado (idem:344).

Esta intersecção entre Estado, latifúndio e um capitalismo emergente, configurando uma ordem política centralizada, recebeu de Aspásia Camargo, em seu texto "A Questão Agrária: crise de Poder e Reformas de Base (1930-1964)", a dimensão de pacto agrário. A autora parte da compreensão de que no caso brasileiro, houve a formação de uma "classe política" ligada aos "interesses agrários" e concomitantemente ao "desempenho das funções de Estado" (1981:122). A "classe política" mediando esta dupla relação de interesses sustentou através dos diferentes momentos da história até 1964, o monopólio da terra e o controle sobre os trabalhadores rurais, impedindo rupturas na ordem política estabelecida.

Aspásia e Elisa Reis acrescentam um ingrediente ao jogo do poder distinto da interpretação de Raymundo Faoro: a organização política dos setores não dominantes na sociedade. Segundo Aspásia Camargo, também fundamentada em Barrinton Moore Jr., a transformação da "sociedade agrária" em "sociedade industrial", depende exatamente da capacidade do campesinato politicamente organizado de imprimir uma desarticulação ao pacto agrário. O latifúndio mantinha o controle político das populações rurais, ao nível do poder local, na medida em que combinava a expropriação e a miséria através do monopólio da terra com práticas clientelistas sobre o voto (idem:126). A dependência econômica se transformou em controle político. Assim, a manutenção do modelo político e a sua recriação através da história se faziam via o monopólio, que gerava dependência, que por sua vez induzia ao controle político e que resultava na manutenção do monopólio e de todo esquema de dominação. Essa dupla relação: monopólio da terra e controle do voto, a autora definiu, diferentemente de Elisa Reis, como sendo a expressão da "oligarquia"⁸ (idem).

Com a crescente urbanização e industrialização do país, o modelo de dominação oligárquico, de acordo com Aspásia, explica o peso do setor latifundiário dentro da classe política, embora perdesse relevância na esfera econômica proporcionalmente ao avanço do capital industrial. No período entre 1945 e 1964, todas as investidas em favor da reforma agrária esbarraram no pacto que, para Aspásia Camargo, sustentava a ordem política (idem:172). As argumentações que vislumbravam a possibilidade de

adesão da burguesia industrial à ruptura com o monopólio da terra e com a consequente democratização da ordem política não dimensionavam o alcance do pacto agrário: a centralização política e a oligarquização do voto ofereciam mais estabilidade ao desenvolvimento capitalista do que a democracia.

Baseado no modelo prussiano, o debate sobre a relação entre estrutura agrária e ordem política no Brasil demonstra estar balizado em alguns elementos comuns, discutidos em todas as análises. A existência de concentração da propriedade da terra nas mãos de uma classe agrária aristocrática (ou ansiosa por prebendas nobilitadoras no caso brasileiro) e uma elite política dirigente no Estado; ambas desaguando em um regime político autoritário, cujas instituições centralizadoras excluiriam a participação de grandes parcelas da população, são elementos que percorrem todas as interpretações acerca da relação entre estrutura agrária e ordem política no Brasil.

O "estamento" de Raymundo Faoro (1984), a "classe política" de Aspásia Camargo (1981), ou o "centro político nacional" de Elisa Pereira Reis (1982), corresponderiam a uma elite⁹ com a atribuição da direção do Estado, sob menor ou maior grau de influência do conjunto das classes sociais. A diferença entre as definições consiste em que, no texto de Aspásia, bem como nos artigos de Elisa Pereira Reis (1980 e 1984), esta elite política, ao contrário do estamento, exerceria uma mediação, e não um controle, entre a oligarquia, a burguesia emergente e o poder público. Basicamente fundamentada na grande propriedade, a elite diri-

gente configuraria uma ordem política autoritária; suporte da coalizão de interesses dominantes na sociedade.

Contudo, estas análises apresentavam o problema de deixar em segundo plano o conflito de classe. A composição de interesses e a direção do Estado, materializando um caminho particular ao desenvolvimento do capitalismo no Brasil, torna-se mais nítida se observada através da definição do conceito gramsciano de hegemonia, ao invés das noções de estamento, classe política ou centro político nacional. Do conjunto formado entre a estrutura produtiva e a ordem política constituir-se-ia assim um bloco histórico, no qual a hegemonia estaria, a cada momento na história do país, em questionamento frente as articulações internas ao bloco, e, sobretudo, em confronto com as classes aliadas do poder. Sob esta perspectiva, o conflito de classe ganha uma dimensão explicativa sobre o processo político, recuperando a perspectiva teórica contida nos textos de Elisa Reis (1980 e 1984), e Aspásia Camargo (1981), segunda a qual a ação política dos sujeitos coletivos, definidos ao nível estrutural, seria o caminho interpretativo para a consturção da ordem política.

Para Gramsci, segundo Hugues Portelli (1987:14), o conceito de bloco histórico não pode ser compreendido apenas como uma aliança de classes circunstancial na história. O bloco histórico encerra em si uma relação entre a estrutura econômica e o que Gramsci denomina de superestrutura, de tal sorte que resulta desta articulação um "sistema de valores culturais", ou seja, uma ideologia¹⁰ que permeia todo o "sistema social". Neste sentido, o

conceito gramsciano de hegemonia distancia-se da concepção leninista, que o utilizava como referência à aliança de classe entre o operariado e as demais classes, possíveis aliadas num processo revolucionário, em especial o campesinato (GRAMSCI, 1978:76).

No entanto, a superestrutura, para Gramsci não se define por um reflexo direto das relações de produção, sendo um "erro teórico", segundo o autor, a tentativa de se buscar a explicação das variações políticas e ideológicas como consequências imediatas de mudanças concomitantes ao nível estrutural¹¹ (GRAMSCI, 1978:88). Na medida em que um sistema hegemônico é construído a partir de um bloco histórico, as transformações estruturais ressoam ao nível político e ideológico mediatizadas pela correlação de forças estabelecida no interior do próprio bloco histórico. As ações políticas dos atores sociais, por sua vez, necessariamente não implicam em transformações estruturais. Esta observação conduz o autor a postular as seguintes possibilidades de mediação entre os interesses de classe, determinados estruturalmente, e a ação política: 1) o "erro" estratégico dos agentes sociais; 2) as necessidades organizativas das classes; e 3) a busca de legitimidade para a concretização poder (idem:89). Para o autor, apontar a origem estrutural de um recorte histórico momentâneo ao nível da superestrutura só pode ser feito como hipótese, indicando uma tendência possível, pois somente após o desenvolvimento do processo histórico pode-se indicar com precisão a relação entre estrutura e superestrutura (idem).

Ao nível superestrutural, Gramsci define duas esferas essenciais: a sociedade civil e a sociedade política. A sociedade civil "corresponde a função de hegemonia que o grupo dominante exerce em toda a sociedade", podendo ser compreendida por três aspectos: como ideologia da classe dirigente (englobando expressões artísticas e científicas), como concepção do mundo (filosofia, folclore e religião), e como direção ideológica (PORTELLI, 1987:20-22). Sociedade política estaria ao nível do Estado em seu sentido restrito: coercitivo. Enquanto a sociedade política se constitui no campo da força, a sociedade civil se refere ao consenso (GRAMSCI, 1978:234). O Estado em seu sentido amplo, para Gramsci, é definido como a junção da sociedade civil e sociedade política, mediada por intelectuais orgânicos às classes que compõem o bloco histórico; ou seja, "hegemonia coraçada de coerção" (idem).

Gramsci elaborou os conceitos de sociedade civil e sociedade política, bem como "guerra de posição", para explicar a uma estratégia política de conquista do poder na Itália por um caminho distinto daquele ocorrido na revolução russa. Para Gramsci, a Rússia em 1917 possuía uma sociedade civil "gelatinosa", totalmente sufocada pela sociedade política, sendo justificável neste caso o golpe direto de tomada do poder. No caso italiano, posteriormente generalizado para o ocidente europeu, o caminho para a conquista do poder pelo proletariado deveria ser a conquista gradual dos aparelhos de dominação e legitimação da sociedade civil - uma guerra de posições ao invés de uma guerra de movimentos (GRAMSCI, 1978:79). A afirmação da sociedade civil contra

a sociedade política (consenso contra coerção) deveria ser o caminho para a construção da sociedade regulada (idem:239).

Luciano Gruppi (1980:78) chama a atenção para o fato de que, apesar da distinção entre sociedade política e sociedade civil, a separação conceitual é um recurso metodológico, pois Gramsci interpreta-os como elementos interligados dentro das realidades onde a dominação de classe está presente.

Uma aproximação do universo teórico gramsciano com a realidade brasileira pode ser tentada a partir das análises que o autor desenvolveu sobre o problema agrário do sul da Itália (a questão meridional) e a articulação com o capitalismo industrial do norte do país.

Para Gramsci (1977:127), a sociedade meridional italiana compunha um bloco agrário formado por três "camadas sociais": o campesinato, os intelectuais da "pequena e média burguesia rural" e os grandes proprietários com os seus intelectuais orgânicos. Os camponeses, maior contingente populacional, eram desagregados politicamente, sem coesão interna que lhes proporcionasse uma expressão centralizada de "suas aspirações e necessidades". Os intelectuais "da camada média" (burguesia arrendatária) da sociedade meridional exerciam as suas atividades políticas e ideológicas com base nas reivindicações do campesinato. E os grandes proprietários rurais detinham o poder político e, através da camada de intelectuais orgânicos, o controle ideológico do bloco agrário. Possuíam, desta forma, a hegemonia da sociedade meridional.

O intelectual exerceria uma mediação entre o camponês e o aparelho de Estado. Segundo Gramsci, a caracterização ideológica do intelectual meridional está na sua postura dúbia: "democrata diante do camponês, reacionário diante do grande proprietário e do governo, politiquês, corrupto, desleal". A burguesia rural, constituída por pequenos e médios proprietários que não trabalhavam a terra, mas arrendavam-na, e o clero forneceram o maior número de membros para a camada dos intelectuais. A tarefa básica dos intelectuais meridionais consistia em intermediar o conflito entre o movimento camponês e os interesses hegemônicos dos grandes proprietários. Na medida em que o campesinato não possuía, de acordo com Gramsci, uma organização suficiente para formar quadros que centralizassem a luta e questionassem a hegemonia no bloco agrário; os intelectuais, via os aparelhos de Estado, desarticulavam e cooptavam os movimentos camponeses (idem:128-129). Existia assim um "bloco intelectual" acima do bloco agrário que, segundo Gramsci, impedia "que as brechas do bloco agrário se tornassem perigosas demais e conduzissem ao seu desmoronamento" (idem:130).

A articulação do bloco agrário ao capitalismo do norte italiano ocorria exatamente através do bloco intelectual. Gramsci, pensando nos partidos políticos como intelectuais coletivos, explica a articulação de interesses entre a burguesia financeira e industrial com os proprietários rurais através da constatação de que os primeiros não possuíam um partido político "próprio" capaz de estabelecer o domínio consensual sobre a sociedade civil. No

entanto, utilizavam os partidos existentes - excessão feita ao partido do proletariado, manipulando-os segundo os seus interesses, de forma a garantir a hegemonia no bloco histórico (GRAMSCI, 1978:173). O partido dos donos da terra, sobretudo nos momentos de crise, tornava-se o real sustentáculo político do poder burguês, forjando alianças momentâneas com os demais partidos, que de forma frágil e bem menos organizada, tentavam representar os interesses de pequenos e grandes capitalistas (idem).

A consolidação do bloco agrário-industrial no processo de construção do Estado nacional italiano (o Risorgimento) garantiu a hegemonia do norte industrializado. A direcção económica do Estado, através de impostos, tarifas alfandegárias e outros incentivos, favoreceu o desenvolvimento das relações capitalistas de produção na região norte, em detrimento da região meridional, que permaneceu "atrasada", essencialmente agrária e consumidora dos produtos oriundos das indústrias do norte (MACCIOCCHI, 1980:113). O equilíbrio de interesses estava estabelecido, mantendo coeso o bloco histórico. Os interesses dos senhores da terra constituía-se na manutenção da propriedade rural e no controle do campesinato. Com parte de suas rendas depositadas nos bancos do norte financiavam a burguesia em seu desenvolvimento, oferecendo ainda mão de obra barata e controle social sobre a massa do campesinato. Os intelectuais e o partido dos donos da terra sedimentaram a conformação de interesses agrários e industriais, delimitando o caminho histórico trilhado pelo capitalismo na Itália (idem:114-115).

De acordo com René Armand Dreifuss, em seu livro "1964: A Conquista do Estado" (1986:21), a configuração do bloco histórico no Brasil pode ser separada em duas etapas, cujo marco histórico seria a "revolução" de 1930. O primeiro momento, anterior à ascensão de Getúlio Vargas, caracteriza-se pela articulação de interesses entre "elites rurais" nordestinas e "plantadores de café" paulistas, ambos fundamentalmente voltados ao comércio exterior, originando o que o autor denomina de uma "oligarquia agro-comercial". O conceito de oligarquia utilizado pelo autor difere da concepção de Aspásia Camargo: significa aqui uma generalização para os conceitos de "capitalista com interesses comerciais exportadores", "latifundiários" e "burguesia agrária" (idem:38).

A especificidade do bloco de poder oligárquico estava na sua dupla condição: de dominador, frente aos interesses internos, e de dominado, em relação ao colonialismo internacional, sobretudo britânico (idem:28). Dreifuss leva em consideração o peso da condição de subordinação do Brasil dentro do quadro internacional, onde os interesses capitalistas do centro hegemônico condicionaram o desenvolvimento capitalista no país, e, de certo modo, contribuíram para a rearticulação interna, via o fomento de uma burguesia nacional dependente.

Similar ao "Risorgimento", analisado por Gramsci, no caso brasileiro, de acordo com Dreifuss, o florescimento do capitalismo industrial e financeiro ocorreu não através de uma ruptura com a estrutura "oligárquica", mas exatamente "sob a tutela

política e ideológica" do bloco histórico pré-30 (idem). Nas duas primeiras décadas do século, o crescimento do poder econômico do setor industrial/urbano, deslocando o centro de poder para o sudeste e sul do país, forjou uma reestruturação do bloco histórico em 1930 com a formação, segundo René Dreifuss, de um Estado de compromisso (idem:22).

O Estado de compromisso superou a crise de hegemonia do bloco oligárquico, fortalecendo a centralização do Estado de forma a que o poder público se tornasse flexível ao investimento de recursos na infraestrutura para o desenvolvimento da burguesia nacional dependente, que passava então a compor o bloco de poder. Ao nível econômico, o sistema bancário serviu de anel de ligação entre indústria e oligarquia, realocando na primeira as rendas geradas e depositadas pelos latifundiários nos bancos do Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul (idem). Ao mesmo tempo, ao nível do poder local, os grandes proprietários mantinham a dominação sobre os trabalhadores rurais. No decorrer do processo histórico entre 1946 e 1964, segundo o autor, o bloco de poder estruturou-se em um Estado Populista, fundamentado em uma ordem política liberalizante ao nível ideológico, e, sobretudo, corporativista no trato com o jogo de interesses entre as classes (idem:22-24).

Mesmo amparado no instrumental teórico gramsciano é necessário explicitar de uma forma mais profunda a relação entre terra e poder, ou seja, entre estrutura e ordem política, na medida em que alguns autores aplicaram ao Brasil os conceitos de

bloco histórico e hegemonia contrariamente ao sentido original de Gramsci em "A Questão Meridional". Abdias de Carvalho (1979:164-166), por exemplo, ao analisar o bloco histórico formado no pós-30, define-o como um "bloco agrário-industrial", diferenciando duas fases do Estado Populista erigido em consequência à rearticulação da ordem política após a derrubada do governo do Presidente Washington Luís. A primeira fase seria um "populismo autoritário", que corresponderia aos anos de 1937 a 1945, e a segunda um "populismo democrático", referente ao período posterior à eleição do Presidente Dutra até o golpe militar de 1964. O primeiro período origina-se, para Abdias, na incapacidade da burguesia industrial em se "impor politicamente" às "oligarquias rurais", decorrendo a necessidade da criação de um Estado autoritário e centralizado como forma de garantir-lhes a hegemonia no bloco de poder que se formava. A segunda fase torna-se possível quando a correlação de forças permite à classe industrial a direção definitiva do novo bloco histórico (idem:166).

A interpretação de Abdias de Carvalho é questionável no tocante à construção ideológica que selou o consenso na sociedade civil do período imediato ao triunfo do golpe de Estado de Getúlio Vargas. Supor a centralização do poder em função da fraqueza da burguesia em impor uma ordem política democrática, a princípio repõe a hipótese de que a burguesia é, por sua definição estrutural de classe, portadora de um ideário político liberal. Esta hipótese, explícita nas análises de Carvalho, é contrária àquela que pressupõe a formação da ordem política em razão da ação política, historicamente determinada pelos interesses estruturais das clas-

ses sociais. A identificação de uma fraqueza política da burguesia conduziu à dedução de que havia nos industriais uma vontade política de alijar os latifundiários do poder, opondo o autoritarismo da República Velha ao Liberalismo. No entanto, o golpe de 1930 e 1937 serviram exatamente a uma argumentação oposta.

A caracterização do modelo histórico brasileiro até a entrada do capital industrial e financeiro no jogo do poder aponta para a formação de um bloco histórico fundamentado na oligarquia - no sentido definido por Aspásia Camargo, onde o monopólio da terra e o controle dos movimentos sociais ao nível do poder local, caracterizaram os interesses hegemônicos. O questionamento do bloco histórico, em virtude das transformações na base estrutural das relações de produção e da ascensão dos movimentos populares, conduziu as rearticulações no poder, no entanto, sem rupturas com o passado. O suporte ideológico que ungiu a sociedade política e a sociedade civil no pós-30 (até hoje) exerceu a reforma agrária exatamente por haver na base das relações de produção uma conformação de interesses que permitiram a manutenção do monopólio da terra e o desenvolvimento do capitalismo nos centros urbanos, ao mesmo tempo em que coíbia os movimentos tanto de trabalhadores rurais, quanto de proletários nas cidades.

O Estado - sociedade política - foi o ator privilegiado das alterações no bloco histórico ao longo da história do Brasil, de acordo com a interpretação dos diversos autores. Decorreria desta interpretação a argumentação de que no Brasil a sociedade civil se aproximaria mais do modelo russo descrito por

gramsci. Uma sociedade civil desarticulada conduzia à dominação coercitiva, exarcebando o papel da sociedade política na manutenção da coesão do bloco histórico.

Ao mesmo tempo, retomando-se as análises de Raymundo Faoro (1984), um outro caráter pode ser atribuído ao papel do Estado na caracterização do modelo político brasileiro. Revendo o Estado como poder público, em contraposição ao poder privado, o caso brasileiro apresenta uma simbiose entre as duas esferas. Ou seja, o intervencionismo do Estado ao nível da estrutura produtiva seria produto histórico da apropriação privada dos recursos públicos, marcando um traço fundamental no desenvolvimento do capitalismo brasileiro, e influenciando decisivamente nos interesses em jogo no bloco de poder. Os intelectuais coletivos fariam a ponte entre as duas esferas, cuidando da hegemonia do bloco histórico e do gerenciamento privado do poder público; garantindo a concentração de poder, o monopólio dos meios de produção e o controle dos movimentos sociais.

A concepção gramsciana sobre os intelectuais levanta a questão acerca da autonomia que teriam, no seio de um bloco histórico. Não importa a origem de classe do intelectual na medida em que, para Gramsci, não é relevante a sua atuação individual, mas sim a função coletiva desempenhada pelos intelectuais orgânicos na formulação e elaboração da dominação ideológica (embora no caso meridional a maioria viesse da pequena burguesia ou das famílias de grandes proprietários). Enquanto camada social, e não classe social, os intelectuais não teriam uma correspondência es-

trutural que lhes imprimisse uma tendência histórica de ação política, o que possibilitaria uma intervenção autônoma. A primeira vista, portanto, poderia se propor um paralelo entre o intelectual coletivo gramsciano e o estamento weberiano.

Dentro de universos teóricos distintos, uma das diferenças está na organicidade do intelectual coletivo. Para Gramsci (1978:343-344), a função coletiva do intelectual só pode ser considerada quando possuir um vínculo orgânico com a classe a qual se relaciona, mesmo que a sua origem seja diferente. Em uma discussão profunda sobre o problema da formação dos intelectuais, o autor leva em consideração que todo o aparato educacional, reproduzindo a ideologia hegemônica, reverte na formação de um quadro apto a desempenhar as funções de dominação. Weber (1974:103), por sua vez, refletindo sob a direção dos "junkers" na Prússia, demonstrou o caminho por onde se conduzia a reprodução dos valores aristocráticos, através das universidades, igrejas e do exército alemão, ocasionando a formação de estudantes, clérigos, militares e profissionais liberais imbuídos da ética dos senhores de terra, embora nem todos tivessem ascendência nobre.

As interpretações para o caso brasileiro que não estão centradas no conflito de classe confundem o papel dirigente das elites intelectuais com interesses de classe, desconsiderando as observações metodológicas que Weber fez questão de enfatizar ao por em níveis de interpretação distintos os conceitos de estamento e classe social. Segundo Faoro (1985:739), por exemplo, o estamento brasileiro teria interesses autônomos; sugava a renda das

classes e ansiava por prebendas nobilitadoras, por isso o autor põe de lado o confronto de classes como elemento explicativo da ordem política brasileira.

A autonomia dos intelectuais orgânicos, segundo Gramsci (1978:344-345), reside na autonomia relativa das ações políticas frente às possibilidades históricas de desenvolvimento das forças produtivas. A partir daí, a função dos intelectuais na construção da hegemonia insere-se num quadro de dominação de classe: o bloco histórico.

LIBERAIS E CONSERVADORES: A DIFERENCIAÇÃO POLÍTICA DO EMPRESARIADO RURAL

De acordo com Gramsci (1978:88), a busca de determinantes econômicos para cada ação política registrada pelos atores sociais conduz a interpretações equivocadas sobre a realidade histórica. Exemplificando o seu raciocínio a partir das disputas internas no clero católico, o autor afirma o seguinte:

"Não se considera com suficiência que muitos atos políticos são devidos a necessidades internas de caráter organizativo, isto é, ligados à necessidade de dar uma coerência a um partido, a um grupo, a uma sociedade. Isto parece claro, por exemplo, na história da Igreja Católica. Se em cada luta ideológica no interior da Igreja se

quisesse encontrar a explicação imediata, primária, na estrutura, estaríamos bem arranjados: muitos romances político-econômicos foram escritos por esta razão. É evidente, pelo contrário, que a maior parte destas discussões estão ligadas a necessidades sectórias, de organização. Na discussão entre Roma e Bizâncio sobre a procedência do Espírito Santo, seria ridículo procurar na estrutura do Oriente Europeu a afirmação que o Espírito Santo procede apenas do Pai, e na do Ocidente a afirmação que procede do Pai e do Filho. As duas Igrejas, cuja existência e conflito dependem da estrutura e de toda a história, puseram questões que são princípio de distinção e de coesão interna para cada uma, mas podia acontecer que cada uma das duas igrejas tivesse afirmado o que afirmou a outra: o princípio de distinção e de conflito ter-se-ia mantido na mesma e é este problema da distinção e do conflito que constitui o problema histórico, e não a bandeira casual de cada uma das partes" (GRAMSCI, 1978:89-90).

De forma semelhante, a análise da ação política das associações do empresariado rural não deve ser fundamentada nas intenções estruturais do discurso publicamente pronunciado. As distinções políticas internas entre o empresariado rural não correspondem necessariamente à oposição entre uma estrutura agrária de tipo feudal, ou não capitalista, e outra capitalista; ambas diretamente relacionadas a um pensamento conservador oposto a um pensamento de tipo liberal.

Questões referentes às articulações e compromissos políticos estabelecidos em diferentes níveis do poder (local, regional e nacional) aliadas às questões levantadas por Gramsci de organização e diferenciação ou coesão internas, estão na base das distinções do discurso e da postura das associações rurais.

Seguindo a ilustração de Gramsci - quando o autor refere-se ao caso das disputas sobre a procedência do "espírito santo" na Igreja medieval - o risco de se procurar uma diferenciação estrutural do empresariado rural com base apenas nas distinções do discurso dos agentes políticos é o da perda do parâmetro explicativo da rearticulação do bloco histórico.

Por aquele tipo de raciocínio criticado por Gramsci, o liberalismo seria encontrado em uma classe capitalista, do mesmo modo que a raiz do conservadorismo estaria nos senhores da terra. Estariam, assim, em contraposição, um modelo de Estado liberal/democrático a outro de Estado conservador/autoritário. Na discussão sobre a transição, ou seja, na fronteira entre a ordem autoritária para a democrática, vista sobre esta perspectiva, a classe agrária dominante, precursora do autoritarismo, ao se demonstrar atuante na defesa de seus interesses, seria a causa explicativa da não concretização do modelo democrático. A bandeira da reforma agrária, por ser um dos tópicos usualmente presentes nos discursos liberais, deveria, por este tipo de raciocínio, ser defendida pelos setores do empresariado capitalista mais modernos.

Os autores que seguiram este caminho de interpretação fizeram uma diferenciação entre as associações dos empresários rurais, tendo como diferenciador estrutural o grau de liberalismo contido no discurso sobre a política de reforma agrária. Consequentemente, enxergavam a existência de dois lados: um grupo de empresários capitalistas autênticos, originários das regiões sul

e sudeste do país, e os latifundiários atrasados (não capitalistas), localizados no norte e nordeste.

José Graziano da Silva (1985:14-16), por exemplo, em uma análise realizada logo nos meses seguintes ao lançamento do Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985, procurando identificar o que ele chamou de grupo contra a reforma agrária ("os contras"), dividiu-o em duas partes. Um "subgrupo" coordenado pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA), do qual fazia parte, segundo o autor, a TFP, e os "latifundiários propriamente ditos", que seria contra qualquer tipo de reforma agrária. O outro "subgrupo", mais moderado e representado pela Sociedade Rural Brasileira (SRB), congregaria os empresários rurais dispostos a aceitar a aplicação do Estatuto da Terra, procurando refazer a "idéia de desapropriação por interesse social".

De acordo com Graziano (idem:17), os mais radicais defensores da não reforma agrária, os latifundiários, estariam àquela altura influenciando os empresários agrícolas - grandes e médios - utilizando a argumentação de que a proposta do MIRAD/INCRA de reforma agrária incidiria também sobre estas propriedades, mesmo sendo produtivas. Neste ponto Graziano apontou como falha dos defensores do Plano de Reforma Agrária, o não esclarecimento aos empresários rurais de que apenas os latifúndios improdutivos seriam desapropriados, na medida em que a proposta de reforma agrária estava fundamentada no Estatuto da Terra (idem:18).

A observação empírica da ação política do empresariado apontava outra direção para a interpretação sobre a diferenciação política das associações do empresariado rural. No mês de julho de 1985, apenas dois meses após o anúncio do 19 PNEA, houve uma eleição na CNA cujo resultado não reforçaria, já naquele instante, a esquematização feita por José Graziano. O então presidente da Confederação, Flávio Brito, havia sido reeleito com apoio das Federações do Nordeste e da Federação do Estado de São Paulo, contra o candidato da corrente auto-entitulada de "moderna" ou "liberal", encabeçada pelo presidente da Sociedade Mineira da Agricultura (SMA), Alisson Paulinelli. Apoiaram a corrente "moderna" a SRB, as Federações dos Estados do Sul, Centro-Oeste, Minas e Rio de Janeiro (PEREIRA e DULCI, 1987:85).

A base do discurso de ambas as chapas recaía sobre o papel que o Estado deveria desempenhar em relação à economia do país na "Nova República" e sobre a forma de organização sindical da classe em sua relação com o novo governo. Os "modernos" defendiam a restrição do controle do Estado sobre a economia, enfatizando o papel do mercado como regulador do desenvolvimento. No entanto, defendiam a definição de uma política agrícola com preços mínimos garantidos pelo governo, maiores subsídios à agricultura, dentre outras propostas que exigiam a intervenção do poder público sobre a produção. Dentro deste quadro admitiam uma reforma agrária, subordinada à política agrícola, realizada em terras devolutas em primeira instância, podendo chegar até às áreas ociosas dos imóveis improdutivos.

Em relação à organização interna dos "produtores rurais", defendiam a renovação da direção da CNA, ocupada há várias gestões pelo então presidente Flávio Brito, em vista da necessidade por eles aventada de existir uma liderança capaz de conseguir maiores recursos junto ao Governo para o setor rural (idem). A direção de Flávio Brito, identificada com os anos de ditadura militar, e, para os "modernos", acomodada ao autoritarismo onde não se fazia necessário dispuestas mais acirradas por verbas públicas, não mais se coadunava com as exigências da transição.

Por sua vez os intitulados "não liberais" defendiam, do mesmo modo que os "modernos", o mercado livre das ingerências do Estado, com livre determinação de preços e custos, mas também com os subsídios do Ministério da Agricultura (recursos públicos), com os quais pretendiam garantir o lucro da atividade agrícola privada.

Assim, a divergência estava muito mais localizada nos apoios regionais do que no conteúdo ideológico das propostas. A coligação que reelegeu Flávio Brito reunia, além dos setores que normalmente eram vistos como "arcaicos", os nordestinos; os setores vistos como "capitalistas", os produtores do estado de São Paulo, e também, as Federações do norte, região dos grandes projetos agropecuários.

A União Democrática Ruralista (UDR), apontada como reordenamento dos setores mais conservadores entre os proprietários rurais, foi ao longo de todo o processo de transição a que mais defendeu um "liberalismo econômico", propondo a privatização

de vários setores da produção e a não determinação por parte do Governo Federal de preços para produtos agropecuários. Ao mesmo tempo, posicionou-se politicamente contra o atrelamento da representação de classe ao Estado, criticando o corporativismo das associações então existentes. Contraditoriamente, a UDE nasceu com o apoio da Federação da Agricultura do Estado de Goiás (FAEGO), filiada ao sindicalismo patronal atrelado ao Estado, e contou com a simpatia de Flávio Brito, presidente da CNA (entidade oficial máxima de representação dos produtores rurais); muito embora a FAEGO tenha votado no candidato Alisson Paulinelli na eleição para presidência da CNA.

Ao contrário do que esperavam alguns autores, o "empresariado agrícola moderno" não apoiou o plano de reforma agrária do MIRAD/INCRA contra o "latifúndio não capitalista". Houve uma coalizão de interesses entre as associações patronais rurais que, não só conseguiu inverter o sentido da proposta de reforma agrária do MIRAD/INCRA, como também selou na Constituinte as propostas básicas dos setores dominantes na agricultura, defendidas ao longo da transição.

Uma hipótese que procurava dar uma explicação a esta unidade na ação política, baseava-se na argumentação de que a coalizão contra a proposta de reforma agrária do MIRAD/INCRA poderia significar a articulação momentânea de propostas liberais e conservadoras, dentro de um período de reordenação dos espaços de poder político. Encontrando-se uma referência imediata na estrutura agrária, os setores tradicionais, os "latifundiários pro-

priamente ditos", embora economicamente menos influentes do que a "burguesia rural", haviam se sobrepujado aos liberais. A transição deixaria, uma vez mais, a marca do autoritarismo gravada na nova ordem política, via a manutenção do espaço de poder dos senhores da terra. José de Souza Martins em uma passagem de seu texto sobre os limites da democracia da "Nova República" (1986:17), ilustra esta perspectiva ao apontar as possibilidades da reforma agrária na transição:

"A resistência dos posseiros de muitas regiões, os acampamentos dos sem-terra, as ocupações de terras ociosas, representam o questionamento do poder dos grandes proprietários, o desafio à lei obsoleta e injusta. O reconhecimento da legitimidade contida nas lutas dos trabalhadores rurais, a sua transformação numa nova legalidade, depende de transformações políticas. Por isso, as lutas no campo são lutas políticas, ferem a estrutura de poder. Ora, os oligarcas da Aliança Democrática podem até redistribuir terra, dentro de certos limites e através de uma estratégia que pulverize os seus efeitos, e nesse sentido têm baixado decretos de desapropriações. O que não podem é redistribuir o poder".

Para o autor as oligarquias nordestinas seriam particularmente fortes dentro da Aliança Democrática, uma vez que conseguiam, através da manipulação da miséria durante as secas, "traduzir em votos" os recursos oficiais empregados nas frentes de trabalho. Desta forma, os interesses do capitalismo moderno na agricultura foram abatidos pela maior capacidade eleitoral de influir nas decisões políticas da oligarquia nordestina.

Certamente, a estratégia apontada por Martins pôde ser verificada no decorrer do período de aplicação do PNRA. Distribuíram terras, dentro de limites muito estreitos, para não distribuírem o poder. Contudo, a iniciativa e a direção da organização da coalizão de associações de "produtores rurais" esteve sempre a cargo das lideranças políticas do Centro-Sul, tais como os presidentes e diretores da SRR, da OCB, da UDR e da ABCZ, ao lado da CNA, e não das "oligarquias nordestinas" como pretendia o autor.

Colocada dentro da perspectiva do bloco histórico em rearticulação após o fim do período de ditadura militar, a diferenciação interna das associações patronais rurais remete a composição e articulação de um bloco agrário em disputa pela hegemonia no conjunto do bloco de poder, questionado pela ascensão do movimento dos trabalhadores rurais em todos os seus níveis de organização. Dentro da formação da ordem política brasileira, a centralização e o autoritarismo não se constituem em privilégio de uma oligarquia, mas, ao inverso, confundem-se com a própria hegemonia do bloco no poder.

Durante a transição, esteve em questionamento a ordem política. O bloco agrário, fração não hegemônica dentro do bloco histórico, rearticulou-se com base em seus interesses de classe (sobretudo a manutenção da estrutura agrária) acima das divergências casuais em torno de alianças político-eleitorais locais, ou questões de organização interna. O liberalismo e o conservadorismo, como em toda história do país, uniram-se, não como programas

ideológicos estruturalmente definidos em conformidade a situações conjunturais, mas como divergências superficiais, superadas quando os interesses de classe sentem-se ameaçados.

Ao pensar o liberalismo como doutrina ideológica construída historicamente em oposição ao conservadorismo aristocrático de origem feudal, pode-se enfocá-lo pelo menos sob três aspectos: o individualismo, o "laissez-faire" econômico, e o pluralismo ao nível da representação política. Distingue-se portanto do conceito de democracia, enquanto caracterização de uma ordem política; antônimo de autoritarismo. A ideologia liberal oporia-se ao conservadorismo. Democracia e autoritarismo poderiam ser entendidos como extremos de um mesmo processo: a participação dos grupos sociais nos espaços de decisão política. Assim, a concentração dos meios de produção e das riquezas por poucos grupos dentro da sociedade conduz a uma limitação à participação nos canais de decisão da esfera pública, favorecendo a concretização de uma ordem política autoritária.

No Brasil, apesar da existência de uma ordem política autoritária, a construção ideológica dos grupos dominantes compôs-se por elementos liberais e conservadores, mixados em medidas proporcionais às exigências de manutenção da hegemonia no equilíbrio entre a sociedade civil e a sociedade política.

Durante o 29 Reinado até o final da República Velha, onde a hegemonia oligárquica conduzia o processo sócio-político brasileiro, o pluripartidarismo, a descentralização do poder e a manutenção de um sistema eleitoral eram fundamentos da dominação

política dos grandes produtores rurais. O que seria uma invenção liberal, o sistema eleitoral representativo, tornou-se paradoxalmente um suporte do autoritarismo, na medida em que o poder oligárquico - simbiose entre monopólio da terra e controle do voto - advinha da capacidade das elites políticas locais em somar os votos de camponeses aptos a votar; resultando em um clientelismo enraizado em todos os níveis de representação e nos currais eleitorais.

O federalismo, alma do pensamento liberal republicano, ofereceu a coesão ideológica para o bloco histórico reestruturado após o fim do Império. Segundo Faoro:

"Liberalismo político casa-se harmoniosamente com a propriedade rural, a ideologia a serviço da emancipação de uma classe da túnica centralizadora que a entorpece. Da intimidade do núcleo agrícola expande-se a reivindicação federalista, empenhada em libertá-lo dos controles estatais. Esse consórcio sustenta a soberania popular - reduzido o povo aos proprietários agrícolas capazes de falar em seu nome -, equiparada à democracia, democracia sem tutelas e sem peias" (FAORO, 1984:502).

Para o autor de "Os Donos do Poder", o liberalismo político trazia consigo o liberalismo econômico que consistia em valorizar a "livre concorrência", a "oferta e a procura" e "as trocas internacionais sem impedimentos artificiais e protecionistas" (idem). Elementos que interessavam tanto aos produtores rurais, quanto aos "comerciantes exportadores" e aos "importadores", muitas vezes, papéis distintos para uma só pessoa. Empenha-

vam-se também na defesa do liberalismo econômico, os representantes internos e externos do capitalismo britânico, ao qual estavam intrinsecamente ligados os setores dominantes no país (idem:533).

Não obstante, o liberalismo não impediu que o bloco de poder utilizasse, sem constrangimentos, os recursos público de forma privada, segundo Faoro, consequência do Estado Patrimonial formado no país (idem). Conclamavam o Estado à intervenção econômica em socorro dos lucros incertos. Um exemplo histórico foi o Acordo de Taubaté, onde os cafeeicultores estabeleceram a política de garantia de preços e controle de estoques através da compra e destruição, por parte do governo, dos excedentes da produção, sem respaldo no aumento da demanda internacional para forjarem uma situação artificial de escassez do produto.

Na Constituinte de 1934, as oligarquias nordestinas e sulistas, excluídas do pacto de sustentação da República Velha (pacto do café com leite), aliaram-se ao movimento tenentista, portador das bandeiras liberais mais radicais acerca dos direitos do cidadão e da democracia, e defenderam a centralização do Estado em um modelo antiliberal. O escopo desta aliança estava em minar as bases de dominação da oligarquia paulista e mineira. Contrariamente, coube ao PRP e ao PRM a defesa do modelo liberal de Estado federalista (GOMES, 1980:26-28).

Oliveira Vianna (1955:45), um dos postuladores do Estado centralizado, afirmava que a importação de modelos liberais europeus ou norte-americanos, resultara na formação política autoritária da Velha República porque no Brasil não existiam as con-

dições estruturais para que a democracia se desenvolvesse. Segundo o autor, o liberalismo se fundamenta em uma sociedade de classes, onde a burguesia exerce um papel de liderança política, ao contrário da experiência brasileira (idem). No Brasil, para Oliveira Vianna, o problema principal não estava nas regras eleitorais, mas na consciência coletiva da população. Desta forma, a existência de eleições regulares não significava a existência de uma ordem democrática, ao contrário, era um instrumento de dominação autoritária. O Estado Nacional centralizado teria, de acordo com o autor, a função de organizar uma opinião nacional tal como ocorrera no Império, quando da vigência do Poder Moderador, de forma a que o voto se transformasse em um real exercício de democracia e em um propulsor da arrancada do desenvolvimento industrial (QUEIROZ, 1975:83).

A diferenciação do bloco rural, historicamente não pode ser encontrada em uma identificação imediata entre estrutura agrária e posturas liberais ou conservadoras. Por outro lado, a composição de interesses sugere uma afinidade de formulações ideológicas capazes de manter a coesão interna do bloco rural na disputa pela hegemonia política. Em cada momento histórico, as possibilidades políticas de defesa da estrutura agrária concentrada resultaram em divergências entre as associações rurais, tanto na forma de organização interna e no padrão de ação política, quanto nas propostas formuladas em cada situação específica. Contudo, transparece em todos os instantes um estilo comum de pensamento conservador para as distintas construções ideológicas dentro do bloco rural.

Karl Mannheim (1977:83) utiliza a experiência alemã para exemplificar a formação do pensamento conservador europeu, ressaltando as peculiaridades históricas do país, sem a preocupação de elaborar um modelo teórico amplo. Sua intenção está na caracterização do estilo de pensamento conservador.

Segundo o autor, após a Revolução Francesa, no século XVIII, houve na Europa a formação de diferentes estilos de pensamento baseados em "linhas partidárias" que se opunham entre si: o liberalismo, o conservadorismo e, posteriormente, o socialismo (idem). Na Alemanha, o liberalismo não obteve um grau de influência significativo, estando o seu processo de desenvolvimento político a meio caminho entre a revolução radical da França e o gradualismo Inglês. A dominação da aristocracia rural prussiana, sustentada em um aparato militar forte, serviu de anteparo ao conservadorismo político alemão, que adquiriu a capacidade de se manter "intacto" frente às transformações sociais ocorridas no século seguinte (idem:85-86)

Ao contrário da Inglaterra, Mannheim chama a atenção para o fato de que na Alemanha o liberalismo sofreu influência do estilo de pensamento conservador. Enquanto a França, devido ao radicalismo de suas transformações, viveu oposições políticas marcantes; a Inglaterra, ao presenciar mudanças graduais nas relações sociais e políticas, favoreceu a adesão do conservadorismo ao estilo de pensamento liberal (idem:86). Assim, além das determinações econômicas, o autor identificou na formação liberal da parte ocidental alemã uma influência geográfica francesa, que a

Prússia não sentiu por estar isolada pelas guerras na fronteira oriental (idem:88).

O caminho para a caracterização do estilo de pensamento conservador seguido por Mannheim tem como fonte de análise as ações políticas dos grupos sociais na Alemanha. O autor demonstra que nem sempre a esfera política permite a percepção dos estilos de pensamentos. Por vezes a religião torna-se o "agente cristalizador" para uma dada formação social onde o jogo político não se faz presente como espaço principal de manifestações de diferentes "atitudes". A cada momento histórico, de acordo com o Mannheim, deve-se buscar os elementos que condensem os estilos de pensamento (idem).

A relação entre ação política e estilo de pensamento ocorre na medida em que, para Mannheim, toda ação política é resultado de uma reflexão filosófica, base do pensamento político. A ação política seria o produto prático da intervenção dos grupos sociais na "realidade social", orientada por um pensamento político, que nada mais seria além de "uma elaboração mais profunda de um tipo de ação". Assim, segundo o autor, o conflito político exprime os "objetivos e propósitos que operam de forma inconsciente, mas coerentemente, nas interpretações do mundo conscientes e meio-conscientes características do grupo" (idem).

Ao procurar caracterizar o pensamento conservador, Mannheim distingue-o da noção de tradicionalismo através do conceito de conservadorismo moderno (idem:102). A atitude de se reverenciar "formas de vida" passadas, opondo-se a padrões de comportamento

ou de relações sociais inovadoras, constitui-se em uma característica "conservadora universal". A este tipo de "conservadorismo", Mannheim aplica o conceito weberiano de tradicionalismo. Conceito que por exemplo tornaria explicável o fato de um político "progressista" agir, em sua vida privada, de forma conservadora, ou seja, tradicionalista.

O conservadorismo moderno, por sua vez, refere-se ao estilo de pensamento formado em circunstâncias históricas determinadas, e que tem, de acordo com Mannheim, "a sua tradição, forma e estrutura próprias e particulares". Não diz respeito, portanto, a um indivíduo isolado, mas à ação política de grupos sociais (idem). Enquanto o comportamento tradicionalista implica em atitudes "reativas" de indivíduos às transformações, o conservadorismo moderno resulta em intervenções políticas, sugerindo uma relação ativa dos grupos sociais conservadores frente ao conflito de classes, por vezes inovando antigas relações de dominação (idem:105).

As condições históricas que forneceram elementos para a formação do conservadorismo alemão, advêm da diferenciação social consequente ao desenvolvimento do capitalismo na Europa. O conflito de classes imprimiu uma dinâmica política distinta do período feudal, resultando em que a intervenção dos grupos sociais se sobrepusesse às relações de dominação autárquicas, exigindo a elaboração de uma consciência política para a ação. Através do conflito de classe, o tradicionalismo na Alemanha do século XIX tornou-se um estilo de pensamento conservador moderno, apto a

responder às novas exigências históricas impostas pelo conflito social (idem:108-110). Sendo o tradicionalismo a base do pensamento conservador, as ações políticas do conservadorismo têm como fundamento a manutenção do sistema de dominação contra as reformulações, que o autor identifica como progressistas, dentro da ordem política (idem:112).

O pensamento conservador volta-se para os "fatos concretos", em oposição às reflexões sobre "possibilidades" históricas do pensamento progressista. Desta forma, o "reformismo conservador" induz a troca de favores individuais dentro do sistema social, como forma de evitar as alterações globais propostas pelo "reformismo progressista". A particularização dos "melhoramentos" no sistema, tal como entendida pelo estilo conservador, procura manter a essência estrutural das relações de dominação, adaptando às transformações ao sistema como um todo (idem).

Mannheim destaca, no caso alemão, a característica da "morfologia" do estilo de pensamento conservador aplicada ao conceito de propriedade (idem:113). Há, segundo o autor, uma distinção em relação à concepção "burguesa" utilitarista de propriedade, encarada como fundamento para a acumulação de capital. Resgatando a origem aristocrática do conservadorismo germânico, a propriedade é compreendida como extensão da vontade do proprietário, sendo-lhe suporte para a aquisição de privilégios, prestígio e poder dentro do Estado. Deveria caber ao proprietário, portanto, o direito inalienável de dispô-la da forma como lhe ditasse a consciência, sem qualquer interferência por parte do poder públi-

co. Para o caso brasileiro, a noção do conservadorismo em Mannheim aproxima-se da interpretação feita por Raymundo Faoro (1984) acerca da caracterização do Estado Patrimonial, e do entendimento de Aspásia Camargo (1980) sobre o papel da terra na base do poder oligárquico - podendo-se supor que a oligarquia brasileira possuía um estilo conservador de pensamento.

A defesa em favor da propriedade da terra contra a atribuição de uma função social delimitada em lei e fiscalizada pelo Estado, indica um dos elementos do conservadorismo presentes nas propostas do bloco rural como um todo (continuidade histórica das oligarquias pré-64) em sua atuação política no período de transição da "Nova República". Empresários rurais capitalizados e tecnologicamente modernos, juntamente com aqueles não tão capitalizados e tecnologicamente atrasados (agricultores, pecuaristas e cooperativas), estiveram unificados por uma percepção política conservadora sobre a forma de intervenção na realidade para garantir a estrutura agrária vigente no país: mantendo o espaço de poder no Estado, o acesso aos recursos públicos, e o direito de propriedade sem controle social. No entanto, a ideologia de suporte às justificativas sobre as proposições políticas se enquadravam no conjunto de argumentos liberais em defesa da sociedade capitalista, tais como a livre iniciativa e a não ingerência do Estado nos negócios privados. Aceitavam somente como parâmetro de controle o mercado: entendido como único instrumento legítimo, em uma sociedade capitalista, para regular a função social de qualquer propriedade.

Como observou Mannheim (1986:115), nem o liberalismo revolucionário francês pensou o conceito de liberdade, enquanto igualdade de direitos, como um fato empírico, ou seja, não traduziu um estilo de pensamento em proposta política realizável. No caso alemão, contudo, os conservadores tomaram esta concepção liberal em sua possibilidade limite para desenvolver um entendimento oposto de liberdade: a desigualdade natural dos homens. Desta percepção o conservadorismo estabeleceu que a única liberdade possível estava na possibilidade de cada indivíduo "se desenvolver sem impedimentos ou obstáculos de acordo com as leis e princípios de sua própria personalidade" (idem:116).

Durante o governo de transição, este conceito de liberdade conservadora, e não o estilo de pensamento liberal, sustentou as ações políticas do bloco rural em favor da estrutura agrária, unindo um discurso ideológico liberal a um estilo de pensamento conservador.

MODERNIZAÇÃO CONSERVADORA E INTERESSES DO EMPRESARIADO RURAL NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

Das duas vias de desenvolvimento capitalista da agricultura propostas por Lênin em "O Programa Agrário da Social Democracia" (1980): via junker e via farmer, a primeira oferece um

parâmetro analítico para a realidade brasileira, com vistas a refutar a tese de que a agricultura seria um entrave ao avanço do capital no país (POMPERMAYER, 1985:271):

A via "junker" de desenvolvimento capitalista é aplicada por diversos autores como modelo para o caso brasileiro no pós-64, visando demonstrar a integração da agricultura no processo global de acumulação de capital, sem que, no entanto, tenha ocorrido uma ruptura na estrutura de posse e distribuição da propriedade rural, através de um processo de reforma agrária. A intervenção do Estado, sob a direção da ditadura militar, afastou a possibilidade de concretização da via farmer, e acelerou a capitalização do latifúndio, tornando sem efeito as argumentações que sustentavam a reforma agrária como imperativo ao desenvolvimento capitalista do país.

Este processo de capitalização da agricultura é caracterizado por José Graziano (1981:40) como sendo uma "estratégia de modernização conservadora". Um caminho "irreversível", segundo o autor, na medida em que há a formação de uma classe proletária no campo em consequência à expropriação do pequeno produtor rural.

Neste sentido, o conservadorismo da modernização traduz-se, sobretudo, por concentração fundiária. Concentração modernizada pelo progresso técnico, que distancia a estrutura agrária dos anos 70 e 80 das décadas anteriores ao golpe militar de 1964. Momentos históricos distintos, construídos sem rupturas radicais, que indicam a feição monopolista assumida pelo capitalis-

mo no Brasil, do qual a agricultura sempre foi parte integrante.

As transformações no meio rural redefiniram o perfil estrutural dos interesses das associações representativas do empresariado agrícola durante o período de transição (1885/1938). Alterações na base tecnológica de produção, nas relações de exploração da força de trabalho e na integração em diversos níveis com capitais industriais e financeiros, através do complexo agroindustrial (CAI), somam-se à emergência de novos conflitos sociais.

Resultantes diretas do processo de modernização conservadora da agricultura, as reivindicações e a organização política dos trabalhadores rurais (sem-terras, posseiros, assalariados temporários e pequenos produtores familiares) ao questionarem a concentração e exclusão da modernização na agricultura, obrigaram as associações dos empresários rurais a novas rearticulações internas dentro do bloco rural, a novas formas de organização e ação política e à reformulação do discurso em defesa da estrutura agrária existente no país. Os beneficiados pela modernização imprimiram-lhe o caráter conservador, cuja essência procuraram defender durante a "Nova República".

O processo de capitalização da agricultura, identificado com o período militar, tem sido abordado pelos diversos autores que se ocuparam desta questão por duas vertentes distintas e ao mesmo tempo complementares: a intervenção do Estado e a lógica de acumulação capitalista. Ou seja, assim como parece inevitável a expansão do modo capitalista à agricultura, com todas as suas

consequências (processo este já verificado desde antes do regime militar da década de 60) o Estado aparece neste mesmo período como portador do papel de agente da modernização, acelerando o processo de tecnificação, capitalização, e alteração nas relações de exploração do trabalho no meio rural.

A estas duas instâncias da modernização deve ser acrescentada a ação política do empresariado rural e das indústrias voltadas à agricultura. Esta perspectiva, ao ser deixada de lado, pode conduzir a uma interpretação na qual o latifúndio aparentaria ter sido submetido ao avanço do capitalismo de maneira forçada, contra seus interesses de classe, supondo-se um antagonismo entre uma classe capitalista urbana e grandes latifundiários da terra. Embora houvessem divergências internas no interior do bloco histórico, tal como em 1985, não se verificou uma composição de interesses capitalistas com o propósito de eliminar uma classe não capitalista: a oligarquia rural.

A cada instante, por trás das decisões políticas assumidas e implementadas pelas agências do Estado, acerca da transformação na agricultura, estavam os conflitos de classes. A ação política dos sujeitos sociais, seguindo interesses ditados pela lógica capitalista de produção, modelaram a modernização. Neste sentido, a "estratégia" de modernização conservadora descrita por Graziano (1982:40) deve ser entendida como produto da ação política de um bloco histórico, do qual o empresariado rural fazia parte.

De acordo com René Dreifuss, em seu livro "1964: a Conquista do Estado", no tocante à questão agrária, o complexo IPES/IBAD, responsável pela elaboração da matriz ideológica modernizante-conservadora suporte do golpe militar, enfrentou dificuldades internas para a elaboração de um programa de reforma agrária, em virtude da pressão contrária das "oligarquias" rurais, que "a priori" relacionavam qualquer iniciativa neste sentido com inspirações comunistas de coletivização da propriedade da terra (DREIFUSS, 1986:301). Com a perspectiva de reforma agrária, um dos objetivos dos membros do IPES/IBAD - do qual faziam parte representantes da Confederação Rural Brasileira e da Sociedade Rural Brasileira (idem:242) - era facilitar o acesso à propriedade rural de "indivíduos dotados de capacidade empresarial" (idem), atendendo a um momento conjuntural de reivindicações populares fortes em favor da redistribuição de terras. A partir daí, desejavam fomentar uma interdependência entre "os setores rurais e o setor industrial", criando condições para que o capital industrial encontrasse condições de se expandir até o campo (idem).

Os intelectuais orgânicos articulados no IPES/IBAD vislumbravam a cooptação do movimento popular, em ascensão após a derrubada do Governo Goulart, erigindo bandeiras de reformas, aparentemente de mesmo valor das propostas populistas, no entanto esvaziadas em seu conteúdo. Neste sentido, enfrentaram discordâncias internas não só em relação à reforma agrária, mas também em relação à reforma bancária, entre outras (idem:240). Contudo, ao privilegiarem, segundo Dreifuss, uma estratégia modernizante-con-

servadora, a primeira reforma profunda deveria ser a alteração do quadro político, onde as práticas intransigentes da direita tradicional - a oligarquia rural - deveriam ser substituídas pelo discurso envolvente das reformas aparentes (idem).

Segundo Bernardo Sorj (1980:71), a oposição à reforma agrária no Governo Goulart havia sido implementada, não somente pelos "setores latifundiários", mas também pela burguesia rural, "para a qual uma reforma agrária não deixava de representar um questionamento da propriedade da terra". De certa forma, como aponta o autor, também a burguesia industrial-financeira objetava a execução da redistribuição de terras, prevendo a possibilidade de alterações no quadro econômico-político desfavoráveis aos seus interesses de classe.

Esta tese é corroborada por Leonilde Medeiros (1982:18), ao demonstrar que a aceitação do discurso reformista para a questão agrária por "alguns setores da vanguarda da burguesia", como resposta às reivindicações levantadas pelo movimento de trabalhadores rurais no final da década de 50 e início de 60, indicava a existência de divergências políticas com os setores latifundiários. No entanto, a perspectiva política da "em-campanha" do discurso reformista pelo empresariado não significava uma estratégia de eliminação dos latifundiários enquanto classe, mas visavam, segundo a autora, "aparelhar a agricultura para sua modernização e, ao mesmo tempo, criar condições para o apaziguamento das tensões sociais".

A disputa pela emenda à Constituição de 1946, travada durante a presidência de João Goulart, ilustra a articulação de interesses em torno da possibilidade de reforma agrária proposta pelo Executivo. Os partidos ligados aos interesses agrários dominantes, UDN, PSD, PSP e PRP, após diversas negociações, aceitaram suprimir o artigo constitucional que previa o pagamento prévio em dinheiro para qualquer desapropriação a título de reforma agrária, conforme a proposta do PTB. Em contrapartida, criaram um limite à execução da reforma agrária, restringindo-a às terras devolutas. Como complementação foram aprovadas medidas de política agrícola, que visavam, através do crédito rural, facilitar a aquisição de insumos e maquinários pelos grandes proprietários.

Nos anos seguintes ao golpe militar, com o recrudescimento da ditadura através do Ato Institucional nº 5, de 1966, segundo Sorj, os "latifundiários" (ou as "oligarquias rurais", segundo a definição de Dreifuss) foram politicamente perdendo influência sobre as decisões ao nível do Governo Federal. Medidas complementares ao Estatuto da Terra foram decretadas, a partir de 1969, regulamentando a implementação de medidas de reforma agrária cujo fito encontrava-se na perspectiva de solucionar conflitos sociais com distribuições isoladas de terras, sem alteração na estrutura fundiária. (idem:72).

A execução do ET nos anos seguintes, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), depois transformado em Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), orientou-se pela redistribuição seletiva de terras em áreas

do Nordeste (sobretudo aquelas influenciadas pelas Ligas Camponesas) e pela colonização oficial e particular na região amazônica (idem).

A resolução dos conflitos crescentes, resultantes do processo de modernização em curso, obteve cada vez mais uma orientação repressiva. Organismos mistos, gerenciadores da política fundiária e executores da repressão, foram criados em áreas de maior intensidade de disputas pela terra nas zonas de fronteira agrícola, tais como o Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins (GETAT), e o Grupo Executivo de Terras do Baixo Amazonas (GEBAM). Esta solução, durante o Governo do Gal. Figueiredo, adquiriu uma conotação nacional com a criação do Ministério de Assuntos Fundiários, confiado à responsabilidade do Gal. Danilo Venturini (MARTINS, 1985).

Os interesses de classe defendidos pelas associações do empresariado rural contra o PNRA do MIRAD/INCRA em 1985 e na Constituinte nos anos seguintes, refletem, de forma semelhante, a continuidade de um modelo de desenvolvimento da agricultura, cuja base se encontra na modernização conservadora da estrutura agrária fomentada durante os governos militares. Bernardo Sorj, em seu livro "Estado e Classes Sociais na Agricultura Brasileira", define da seguinte forma a participação do empresariado rural no bloco do poder que se seguiu à ditadura militar:

"O rumo tomado pela reorganização agrária, porém, não estava predeterminado. foram as forças sociais vencedoras a nível do conjunto da sociedade e dentro do campo que orientaram o sentido e as formas de integração da agricultura ao nível da produção e do Estado. No caso do Brasil pós-1964, essas forças eram fundamentalmente o grande capital monopólico ao qual se associaram, em posição secundária, os grandes proprietários de terras." (SORJ, 1980:28)

Através da CNA, os empresários rurais adquiriram uma instituição corporativa de representação no interior das agências do Estado responsáveis pela elaboração e execução da política agrícola a partir de 1965. De acordo com Bernardo Sorj (1980:77), ao nível estadual, as Federações da Agricultura de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, regiões onde a agricultura encontrava-se mais capitalizada, possuíam maior poder de barganha junto aos governos estaduais. Desta forma, à CNA cabia a interferência nos canais de decisão pública ao nível federal sobre a política agrícola, barganhando em favor das regiões onde a agricultura encontrava-se, segundo o autor, mais atrasadas em relação ao Centro-Sul. O capital multinacional aplicado ao setor rural, de acordo com Sorj, citando o exemplo da Jari Florestal na divisa entre os estados do Pará e Amapá, relacionava-se diretamente com o "Governo Central", dispensando as mediações políticas das associações representativas da classe proprietária rural no Brasil (idem).

Frente a ação política do empresariado rural inserida na recomposição do bloco histórico no período pós-64, o Estado gerenciou a composição de interesses entre o capital industrial e

financeiro e o setor rural através de órgãos variados, tais como o Ministério da Agricultura, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Interior, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste (SUDECO), a Secretaria do Planejamento, o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Em todas estas agências, e em outras mais, havia a representação direta ou indireta das associações dos empresários rurais, das indústrias ligadas à agricultura, das indústrias processadoras de alimentos e matérias-primas de origem agropecuária e do capital financeiro.

Esse conjunto de articulações orientava-se por mecanismos de incentivo à modernização agrícola, desenhados já em anos anteriores ao golpe militar, subdivididos por Guilherme Delgado (1985:43), em seu livro "Capital Financeiro e Agricultura no Brasil", nos seguintes níveis: normativo, financeiro-fiscal, produtivo e previdenciário. O autor destaca ao nível normativo a relevância do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), aprovado em 1963, e o Estatuto da Terra (ET), aprovado em 1964. Ambos responsáveis pela regulamentação jurídica básica das relações de trabalho e produção no meio rural, suporte para as diretrizes da política agrícola dos primeiros anos de ditadura. Muito embora tanto o ETR quanto o ET tenham sido concebidos dentro de um projeto político de reformas populistas, os dois Estatutos, sobretudo o ET, continham o fundamento legal que permitiria o fomento à alteração na estrutura agrária pretendida durante o regime militar: o incentivo à empresa agropecuária e ao entrelaçamento entre agricultura,

indústria e capital financeiro.

O crédito rural foi o principal instrumento de política agrícola, ao nível financeiro-fiscal. Ao lado do crédito, foram efetivadas outras medidas, tais como os subsídios, incentivos fiscais e garantias de preços mínimos. Através da concessão de recursos financeiros ou vantagens fiscais, o governo militar administrou seletivamente a modernização da agricultura, favorecendo a região Centro-Sul do país: Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro e São Paulo (idem:42). O crédito rural serviu ainda como mecanismo de diferenciação vertical entre os produtores rurais, resultando em um dos instrumentos de expropriação dos pequenos proprietários e redundando na formação da extensa camada de trabalhadores rurais sem-terra que, organizados, colocaram em questão o modelo político de desenvolvimento rural na década de 80.

A estratégia de apoio à tecnificação da produção agrícola, definida por Delgado como a esfera produtiva (idem:46) da política agrícola, materializou-se na formação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). Composto um sistema de elaboração, difusão, e aplicação de tecnologias agropecuárias, as duas empresas serviram de suporte à aproximação da indústria de maquinários agrícolas e insumos químicos aos proprietários atendidos pelos programas de crédito rural.

Todo o investimento realizado através desta rede de instrumentos, foi orientado dentro de um projeto global de desenvolvimento econômico condicionado ao mercado internacional, que visava expandir e modernizar as culturas de exportação e aquelas que são utilizadas como insumos industriais; como exemplo a soja, o café, a laranja, o cacau, a cana de açúcar, o algodão, etc. Os produtos relacionados com a alimentação básica da população (arroz, feijão, milho, mandioca, hortigrangeiros, etc) foram preteridos pelas políticas públicas em relação aos produtos de exportação e os de utilização industrial (SORJ, 1980:79-83).

Outras medidas de incentivo às culturas de exportação e à expansão do plantio de cana foram a taxa de câmbio desvalorizada em relação ao dólar, constantemente reajustadas através de minidesvalorizações cambiais, e o Programa Nacional do Alcool (PROÁLCOOL). Consequentemente, houve uma redução na produtividade e na área de cultivo dos gêneros alimentícios básicos de consumo da população brasileira.

De acordo com Bernardo Sorj (1980:79), apesar dos incentivos, a agricultura de exportação em comparação com as décadas anteriores, onde os subsídios tiveram um peso ponderável no conto geral da balança de pagamentos do setor agrícola, passou a contribuir com uma menor percentagem em relação aos produtos manufaturados. Houve ainda uma diversificação na pauta dos gêneros de exportação. Produtos como a soja, o algodão e a carne bovina tiveram um aumento percentual nas exportações em relação ao café e ao açúcar, tradicionalmente os gêneros de maior peso no conjun-

to de exportações do país (idem:81).

A integração de capitais, um dos objetivos da modernização, resultou na formação do complexo agroindustrial (CAI): compunha-se o setor agrícola, ao setor industrial, ao setor financeiro e ao comércio exportador. Agricultura seria consumidora de produtos industriais: maquinários e implementos agrícolas, adubos, fertilizantes, herbicidas, pesticidas, medicamentos veterinários e forneceria insumos às agroindústrias de transformação alimentícia, indústrias têxteis, químicas, farmacêuticas, etc (DELGADO, 1985:34-36).

Bernardo Sorj (idem:29) destaca que o crescimento do excedente agrícola, através da "produção tradicional", possuía uma limitação na medida em que dependia exclusivamente da incorporação de novas áreas agricultáveis e de um correspondente aumento na força de trabalho. No entanto, a produção agrícola, desde a década de 50, ampliava seus excedentes, oferecendo à indústria de insumos uma possibilidade de expansão conjuntamente com outros capitais ligados ao setor. A inovação no complexo agroindustrial estava em que, a partir da década de 60, fez-se necessário ampliar o excedente agrícola, não mais através da incorporação de novas áreas de cultivo, mas fundamentalmente através de ganhos de produtividade relativos à área plantada. Assim, a intervenção do Estado ocorre em um terreno propício para a integração dos capitais.

A compreensão teórica do conceito de complexo agroindustrial não deve significar uma interpretação da realidade agrária pós-64 funcionalmente articulada, ignorando-se as diferenciações internas, horizontais e verticais, que no âmbito da elaboração de políticas nacionais para a agricultura, resultaram em contraposições entre os setores integrados ao CAI. Há que se considerar ainda uma diferenciação espacial, seguindo a localização dos capitais investidores e a concessão do crédito rural às distintas regiões do país. A maioria das indústrias a montante, segundo definição de Delgado (1985:23), estão localizadas na região Sudeste, sobretudo em São Paulo, e no Sul, em especial no Rio Grande do Sul e Paraná. As indústrias a jusante, um pouco mais diversificadas espacialmente, também encontram-se concentradas no Centro-Sul, bem como as lavouras com maior índice de mecanização, consumo de fertilizantes nitrogenados e fosfatos, adubos químicos e aquelas com maior produtividade (SORJ, 1980).

Este desequilíbrio regional incide também na redefinição da estrutura de classes e dos conflitos sociais ocorridos durante as décadas de 70 e 80. Ao lado da modernização da base técnica da produção, ocorreu a expropriação dos pequenos produtores, a concentração da propriedade e o aumento no número de trabalhadores assalariados rurais temporários. Este quadro alterou as relações de trabalho e de produção nas áreas rurais, com uma maior intensidade nas regiões onde o investimento de capital e a articulação ao complexo agroindustrial deram-se de forma mais contundente.

De acordo com a análise de Bernardo Sorj (1980:124), a estrutura de classes resultante do processo de modernização divide-se em três grandes grupos. Um primeiro seria aquele formado pelas empresas tipicamente capitalistas, empregadoras de mão de obra assalariada e um alto índice de utilização de tecnologias avançadas na produção. O segundo grupo comportaria as empresas baseadas no trabalho familiar com um índice de capitalização elevado, também portadoras de tecnologias modernas aplicadas à produção. Por fim, estaria o setor tradicional, composto pela pequena unidade de produção familiar, sem recursos técnicos nem inversão de capital na produção. Estaria enquadrado neste grupo, também, a pecuária extensiva com baixo grau de integração com as empresas a montante do complexo agroindustrial.

O processo de formação dessa nova estrutura de classes, segundo Bernardo Sorj, tem seu núcleo central na diferenciação da pequena produção, por um lado, e na capitalização dos grandes latifúndios por outro (idem:125). A produção familiar, diante das políticas públicas executadas nas últimas décadas, seguiu dois caminhos opostos: a formação do proletariado rural ou urbano, ou a capitalização, transformando-se em pequena empresa capitalista. Os elementos que concorrem para uma ou outra situação são dados por diferentes situações justapostas; normalmente, identifica-se a maior ou menor proximidade aos mercados consumidores e a facilidade de financiamento encontrada nos momentos decisivos de reprodução do ciclo produtivo. A grande empresa, contando sempre com a mediação dos recursos públicos, segue o caminho de transformações na base técnica da produção, diferenciando os níveis de

produtividade e a lucratividade do setor proporcionalmente aos investimentos realizados. Nas empresas que empregam mão de obra assalariada, o padrão de desenvolvimento, em vista da oferta abundante de força de trabalho resultante das expropriações, tem sido a expansão do assalariamento temporário.

As diferenciações internas implicaram na reorganização das relações de dominação e acumulação capitalista no processo de integração da agricultura através do complexo agroindustrial. Mecanismos variados de controle de qualidade, preços e remuneração do trabalho, subordinaram a pequena propriedade familiar seja às cooperativas, seja diretamente às agroindústrias, ou ao sistema-financeiro.

O perfil da estrutura agrária brasileira, após mais de duas décadas de modernização conservadora, apresenta um quadro onde a propriedade fundiária concentrou-se, aumentando o número de trabalhadores assalariados rurais temporários sem direitos trabalhistas garantidos, e ampliando o número de famílias de ex-produtores familiares, expropriados de suas terras. Concomitantemente, a terra ganhou um sentido nítido de reserva de valor para os capitais em fuga contra a inflação. A especulação, incrementando o número de imóveis rurais aproveitáveis nas inexplorados, cresceu sob controle dos investidores do Centro-Sul, e sob os auxílios governamentais para aquisição fácil de propriedades extensas nos estados do Pará, Mato Grosso, Maranhão, Rondônia, Bahia, etc (DELGADO, 1985:222).

Sobre toda a diversidade na estrutura agrária, durante o período de discussão sobre reforma agrária na "Nova República", o empresariado rural (moderno ou tradicional) unificou-se nacionalmente em torno de suas associações representativas, em defesa do modelo de desenvolvimento agrícola integrado e concentrador, fomentado durante o regime militar. A unidade na ação política não ocultou diferenciações internas. Ao contrário, reergueu um bloco rural, coeso em seu discurso contra alterações na estrutura agrária de norte a sul do Brasil, composto por interesses políticos imediatos muitas vezes divergentes entre si. Interesses políticos imediatos, tal como observou Gramsci (1978:88), não necessariamente correspondentes às contradições ao nível da estrutura produtiva.

Ao nível do discurso do bloco rural, a defesa da estrutura produtiva traduziu-se pela contraposição entre duas alternativas políticas: sobrepor uma política agrícola à reforma agrária ou negar quaisquer medidas de desapropriação de propriedades rurais. Este debate foi a tônica do período de transição, não só entre os empresários rurais, mas também em relação a todos aqueles envolvidos na questão: intelectuais, sindicalistas, trabalhadores, cléricos, políticos, entre outros.

As visões sobre a possibilidade de transformação social no meio rural conduziram alguns autores a diferenciar reforma agrária, em seu sentido estrito de redistribuição de terras, de uma política agrícola mais ampla, cujo fito encontraria-se na aceleração do processo de modernização do campo. De acordo com Ge-

raldo Müller (1989:183-184), por exemplo, a redistribuição de terras, equiparada à redistribuição de rendas, "em nome da justiça social", colocaria nos "semiproletários" beneficiados com a aquisição da propriedade, a responsabilidade de "reguladores do capitalismo"; contrariando o modelo de desenvolvimento americano ou europeu (francês), apontado pelo autor como a tendência a ser seguida também no Brasil: a industrialização cada vez mais intensa do campo e sua integração ao complexo agroindustrial.

De forma semelhante, José Graziano da Silva (1980:41), preconiza que, seguindo esta tendência de desenvolvimento das forças produtivas, a reforma agrária só teria sentido em regiões onde ainda o progresso técnico e as relações de trabalho tipicamente capitalistas não tivessem ocupado o cenário econômico do meio rural. O autor tenta assim distinguir o momento político dos anos de modernização, contra a argumentação em voga nas décadas de 50 e 60, onde era justificada a necessidade de reforma agrária como fundamento para a via farmer de desenvolvimento da agricultura e da democratização da sociedade política brasileira.

Do mesmo modo, o discurso do empresariado rural também opôs a reforma agrária à tendência histórica mundial. Indo além dos exemplos tradicionais, europeus ou americanos, incluíram inclusive os países socialistas do leste europeu e a China como prova da caminhada da agricultura para a industrialização, nos moldes da "economia de mercado". Em nome da justiça social, o bloco rural defendeu a reforma agrária como medida assistencial, reduzida às localidades não integradas no circuito capitalista de

produção agropecuária. E fundamentados nesta perspectiva histórica de avanço da capitalização do campo, criticaram a iniciativa do MIRAD/INCRA, sob a direção de Nelson Ribeiro e José Gomes da Silva, por elaborarem uma proposta de reforma agrária que, de acordo com a perspectiva ideológica das associações dos empresários rurais, "alterava o que não devia ser alterado" e "não modificava o que deveria": a reforma agrária deveria ser um complemento secundário de uma política agrícola que incentivasse os produtores rurais.

Os confrontos estruturais de classe gerados pela modernização, manifestos nos anos 80 pela organização do Movimento Nacional dos Sem-Terra, pelas greves dos trabalhadores volantes em São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Alagoas, entre outras, e pela luta de resistência dos posseiros contra a grilagem e a expropriação, questionaram o modelo de integração da agricultura ao desenvolvimento capitalista com uma intensidade mais profunda do que o Plano de Reforma Agrária proposto pelo MIRAD/INCRA em maio de 1985.

O bloco rural, ao nível dos seus interesses estruturais, foi questionado pelo crescimento dos movimentos de trabalhadores rurais, fruto das desigualdades criadas pela ação histórica das classes dominantes nos rumos das políticas de modernização impostas pela ditadura militar. A transição, como um momento possível de reordenação de interesses ao nível do Estado, exigiu do empresariado rural uma capacidade de reordenamento organizacional de modo a tornar eficaz uma resposta política em defesa da

estrutura agrária e da transferência de recursos públicos para a garantia de lucratividade do setor. Frente ao confronto de classes com o movimento dos trabalhadores rurais de todo o país, a manutenção do modelo de desenvolvimento agrícola defendido pelo bloco rural significava não apenas o progresso técnico e a capitalização do campo, mas a continuidade do processo de concentração de poder, terra e riquezas; marca histórica do estilo conservador do capitalismo liberal brasileiro.

Notas

1) Para uma discussão mais aprofundada sobre o tema confira Otávio Ianni, "Origens Agrárias do Estado Brasileiro". Brasiliense, São Paulo, 1984; Otávio Guilherme Velho, "Capitalismo Autoritário e Camponato". Zahar, Rio de Janeiro, 1976; e Elisa Pereira Reis, "Sociedade Agrária e Ordem Política", rev. Dados, RJ, v. 23, nº 3, 1980 e "Elites Agrárias, State-Building e Autoritarismo", rev. Dados, RJ, v. 25, nº 3, 1982. Elisa Reis em seus dois textos procura apresentar uma revisão dos debates em torno desta questão, tema central de sua tese "The Agrarian Roots of Authoritarian Modernization in Brazil: 1880-1930", Cambridge, 1979. No primeiro texto, a autora discorre sobre a argumentação de Frederick J. Turner, "The Significance of The Frontier in American History", em R. A. Billington, Selected Essays of Frederick Jackson Turner, Englewood Cliffs, N. Jersey, Prentice Hall, 1961, que analisa a democracia liberal a partir da colonização do oeste norte-americano. Segundo Elisa Reis, Turner fundamenta sua explicação sobre a democracia nos estados Unidos, baseado na impressão de que a marcha para o oeste, trazendo toda carga de individualismo, espírito de aventura, e a busca de novas oportunidades, seriam o fermento ideal para a consolidação de ideais políticos liberais. Elisa Reis, compara a argumentação de Turner com a de Max Weber sobre a democracia americana em "Capitalismo e Sociedade Rural na Alemanha", em Hans Gerth e C. Wright Mills, Ensaios de Sociologia, RJ, Zahar, onde Weber, segundo a autora, também alia abundância de terras com disponibilidade para colonização e democracia liberal. Weber contrapõe a experiência do farmer americano com o junker alemão como um elemento explicativo para o não vigoramento de uma ordem política liberal na Alemanha. Elisa Pereira Reis contrapõe a ambos as teses de Barrington Moore Jr., Social Origins of Dictatorship and Democracy. Boston, Beacon Press, 1967, onde o autor elabora um conjunto de três vias possíveis de desenvolvimento político, fundamentado na estrutura agrária de vários países: revoluções liberais-burguesas, revoluções conservadoras e revoluções camponesas. Em seu segundo texto, a autora expõe as interpretações dos autores brasileiros, ou que escreveram acerca do tema sobre o Brasil, confrontando-os também com as idéias de Barrington Moore Jr. De acordo com Elisa Reis, Raymundo Faoro, em seu livro Os Donos do Poder, ed. Globo, Porto Alegre, 1984, Simon Schwartzman, "São Paulo e o Estado Nacional", DIFEL, São Paulo, 1975 e Philippe Schmitter, "Interst Conflict and Political Change in Brazil", Standford University Press, 1971, baseiam-se na explicação da origem do autoritarismo resgatando a conformação jurídico-política do país. Faoro centraliza, segundo E. Reis, sua análise na tradição do patrimonialismo estatal português, Schwartzman enfoca o corporativismo do sistema representativo como elemento explicativo da ordem autoritária e Schmitter vê nos modelos de cooptação dos conflitos sociais a base do autoritarismo brasileiro. Outro conjunto de explicações são

orinárias nos primeiros estudos sistematizados sobre a ordem política brasileira, cuja característica fundamental se encontra na explicação normativa da realidade social. Oliveira Vianna, autor de "Instituições Políticas Brasileiras", José Olympio, Rio de Janeiro, 1938 e Azevedo Amaral, em seu livro "O Estado Autoritário e a Realidade Nacional", José Olympio, Rio de Janeiro, 1948, são exemplos desta linha de argumentação. A este conjunto de interpretações, a autora opõe o modelo de Barrington Moore Jr, na tentativa de explicar a origem do autoritarismo com base na evolução histórica da estrutura agrária do país.

2) É importante frisar que os junkers, embora herdeiros da tradição aristocrática e do sistema servil de exploração da força de trabalho rural, de acordo com Weber (1976:422-423), estavam incorporados ao sistema capitalista alemão. O processo de capitalização da grande propriedade rural na Alemanha resultou no incremento da diferenciação social, formando um proletariado rural e urbano, por um lado, e aumentando a concentração de terra e capital do lado da antiga aristocrática rural prussiana.

3) Weber, no seu texto "Capitalismo e Sociedade Rural na Alemanha", em Hans Gerth e C. Wright Mills, Ensaios de Sociologia, Zahar, Rio de Janeiro, propõe uma articulação entre mercado de terra, disponibilidade de trabalho e pressão demográfica como elementos diferenciais entre as experiências farmer e prussiana. Para uma crítica do modelo weberiano confira Elisa P. Reis (1980:278-280).

4) No "Programa Agrário da Social da Social Democracia", Lênin propõe a revolução camponesa (ou reforma agrária), como um dos caminhos de desenvolvimento do capitalismo na Rússia. A via "farmer", era, portanto, um meio de enfatizar a luta contra a aristocracia rural, movimento ao qual, segundo Lênin, a burguesia russa também estava empenhada. O apoio ao movimento camponês pela divisão das terras da Igreja, do Estado czarista e da nobreza, ocorria, na visão do autor, dentro dos marcos da revolução democrático-burguesa. O objetivo básico dos social-democratas era a ruptura com o regime de servidão e vassalagem em vigor àquela época no meio rural russo. Ao ser implementada, a reforma agrária deveria incrementar o desenvolvimento das forças produtivas e das relações de trabalho tipicamente capitalista; passo decisivo para a formação do proletariado rural necessário à construção do socialismo (LÊNIN, 1976:199-220). Sem a intervenção política camponesa, apoiada pelo PSDOR, o processo de capitalização da agricultura na Rússia seguiria, segundo Lênin, uma via mista entre o modelo junker e o modelo farmer, onde, ao lado da inserção do grande latifúndio ao processo de acumulação capitalista, alguns pequenos proprietários seletivamente também tornariam-se empresários capitalistas através de incentivos do Estado. Para Malori Pompermayer, este terceiro caminho serve como modelo mais próximo do processo de modernização da estrutura agrária brasileira

pós-64, ao invés da via "junker" considerada isoladamente (POPFERMYER, 1965:271).

5) Faoro procura aplicar ao caso português, e brasileiro por consequência, a definição weberiana de estamento, deixando a parte os problemas de tradução do original em alemão stand, mais comum para traduções de estado e status (FAORO, 1984:63-68). Weber sistematizou o conceito como sendo uma camada social definida por um estilo de vida onde a honra, o prestígio social e o status conferem os interesses básicos de sua existência. Uma estrutura agrária monopolizada, como o feudalismo, sugere para Weber um campo fértil para o florescimento de camadas estamentais envolvidas ao poder central. A nobreza e o clero, nos mais diferentes tipos de feudalismo analisados por Weber (1978:187-188) são exemplos típicos de estamentos. No entanto, ao sair do terreno histórico precisamente delimitado pelo feudalismo, a caracterização de estamentos na sociedade, em contraposição às definições de classes sociais, tornam-se mais polêmicas. Para Weber, a distinção entre classe e estamento implica em diferenciar-se dois níveis de relações sociais: o mercado e a política. A classe seria uma definição ampla ao nível do mercado de meios de produção e força de trabalho. O estamento, conceito mais rígido na sociologia weberiana do que classe social, seria empregado para a diferenciação dos grupos sociais frente ao poder. Assim, não existe uma correspondência necessária entre classe e estamento, ambas corresponderiam a níveis analíticos distintos da realidade social. Faoro utiliza o conceito de estamento com maior liberdade conjuntamente ao conceito de classes sociais, e ao mesmo tempo com uma maior imprecisão empírica. Apropria-se da definição de classe social no sentido marxiano, dentro do paradigma do conflito como propulsor do desenvolvimento histórico social, no entanto, negando a redução extrema de marxistas das relações sociais à problemas de ordem econômica. Em sua interpretação teórica, o conflito de classes é absorvido por um estamento ao se subordinam os interesses públicos e privados. A estratificação social brasileira, segundo Faoro comportaria no mesmo nível analítico um estamento ligado ao poder do Estado e as classes sociais em luta entre si mediadas pelo poder estamental. Estamento e classe são colocados no mesmo nível analítico em Os Donos do Poder, uma vez que o conceito marxiano de classe incorpora a dimensão política ao nível superestrutural, e o estamento identificado teoricamente por Raymundo Faoro teria interesses econômicos, sobrevivendo sobre a apropriação fiscal da produção das diferentes classes sociais. Ao se reportar a demonstração histórica, o conceito de estamento torna-se dubio. Por ora, durante o período do Segundo Reinado, o estamento parece estar encarnado no Senado Vitalício e no Poder Moderador, vivido pelo Imperador. Durante a formação do Reino Português, Faoro identifica o estamento como os funcionários do Rei; um ministro precoce. A explicação não recai sobre exemplos históricos durante o período colonial, nem tampouco durante a velha república. Retoma um delineamento empírico quando da explanação sobre o período pós-30; aqui o estamento adquire a coloração de burocrático, designando os funcionários estatais como membros,

contrariamente à definição de estamento patrimonial aplicado ao período imperial, querendo significar a aproximação entre o corpo de nobres prebendários ao poder central do Imperador. O autor utiliza-se ainda da adjectivação de político ao conceito de estamento, procurando marcar a posição de superioridade deste no jogo de poder com as classes sociais. Para uma discussão mais aprofundada sobre o conceito de estamento utilizado por Faoro, confira Francisco Iglésias "Revisão de Raymundo Faoro", Cadernos do Departamento de Ciência Política, UFMG, Belo Horizonte, 1980, pp 133-139.

6) Alexandre Herculano, autor do extenso volume História de Portugal, Berttrand, Lisboa, já no século passado defendia a idéia de que Portugal e toda a península Ibérica não haviam experimentado o feudalismo como o restante da Europa. Faoro utiliza-o, além de outros historiadores portugueses posteriores a A. Herculano, como suporte de suas afirmações sobre a não ocorrência de um modo de produção feudal também no Brasil (FAORO, 1984:25-28). Jocosamente, Raymundo Faoro critica a idéia da formação de um feudalismo "indígena", a partir da empresa colonial portuguesa. Segundo o autor, no Brasil não havia feudo, nem vassalagem. A economia fundamentada na empresa açucareira era capitalista e o poder central, o Reino, comandava as ações das classes, rompendo o elo da hierarquia feudal estruturada sob honras (idem:130-131). Faoro se opõe à crítica marxista que, reduzindo o processo histórico a um suceder de etapas, não admite uma formação capitalista sem que tenha havido previamente o florescimento do feudalismo (idem:17). O capitalismo colonial seguia um caminho próprio, distinto do capitalismo inglês ou francês, na medida em que o estamento tornava-o politicamente orientado. Faoro debate sua tese em Os Donos do Poder, cap. IV, com diversos autores, tais como Sérgio Buarque de Holanda, Raízes do Brasil e Visão do Paraíso, Gilberto Freyre, Casa Grande e Senzala, Caio Prado Júnior, Formação do Brasil Contemporâneo, Capistrano de Abreu, Capítulos de História Colonial, Roberto Simonsen, História Econômica do Brasil, Oliveira Vianna, Populações Meridionais do Brasil, Alberto Passos Guimarães, Quatro Séculos de Latifúndio, entre outros.

7) Faoro busca o conceito de patrimonialismo em O Príncipe de Maquiavel (ed. Universidade de Brasília, p.52). E define Estado Patrimonial a partir de dois autores: Karl Schmitt, Teoria de la Constitución, Madrid, Revista de Direito Privado, e Hebert Kruger, Allgemeine Staatslehre, W. Kohalhammer Verlag, 1960. Estado Patrimonial significa a existência de uma "sobrepropriedade" acima da propriedade real e da propriedade particular. O habitante da "sobrepropriedade" é considerado como súdito do rei. Ao soberano cabe a intervenção na propriedade particular, em nome da "sobrepropriedade", sem que seja passível de restituir indenizações ou penas de qualquer tipo. A propriedade privada seria assim apenas uma concessão do príncipe a um súdito. No caso brasileiro, o conceito de Estado Patrimonial é empregado para complementar a

argumentação de que o capitalismo era dirigido por um estamento político que se colocava acima dos interesses de classe. Indica, portanto, uma unificação de interesses público e privado. A esfera pública, na visão de Faoro, se estenderia à esfera privada (FAORO, 1984:28). Para uma discussão comparada sobre a formação do Estado Patrimonial confira Fernando Uricoechea, "Formação e Expansão do Estado-Burocrático-Patrimonial na Colômbia e no Brasil", Estudos Cebrap, nº 21, jul-ago-set./1977, Ed. Brasileira de Ciências/Cebrap, São Paulo.

8) Diversos autores utilizaram o conceito de oligarquia para designar o poder dos latifundiários junto ao Estado, sobretudo no período que compreende o segundo Reinado e a República Velha. No entanto, "oligarquia" recebeu acepções distintas entre os vários autores: ora referindo-se a uma classe, ora a uma forma de dominação política. Para tanto, confira Alberto Passos Guimarães, "Quatro Séculos de Latifúndio", Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1981, e Otávio Ianni, "Origens Agrárias do Estado Brasileiro", Brasiliense, São Paulo, 1984. A sistematização do conceito realizada por Aspásia Camargo parece conseguir estabelecer um núcleo comum a essas diversas interpretações.

9) O conceito de elite possui diferentes definições dentro das ciências sociais. Alan Zuckerman, em seu artigo "O Conceito de Elite Política: as Lições de Mosca e Pareto", Documentação e Atualidade Política, nº 8, jul./set. 1978, Centro de Documentação Política e Relações Internacionais, UnB/Senado Federal, traça, de forma breve, um panorama destas variações conceituais: Harold Lasswell, em "Agenda for the Study of Political Elites", Free Press, 1961, atribui a elite o significado de classe que ocupa o mais alto nível de poder. Wright Mills, em "The Power Elite", Oxford Univ. Press, NY, 1959, define elites políticas, não como classe, mas como indivíduos que detém poderes de decisão dentro da hierarquia da diversas organizações da sociedade. Robert Dahl, em "A Critique of the Ruling Class Model" em Edward Laumann et alii, eds. The Logic of Social Hierarchies, Markham, Chicago, 1970, define elite como uma minoria dominante, também composta por indivíduos, dentro de uma estrutura jurídica democrática. James Meisel, em The Myth of the Ruling Class, propõe um entendimento mais amplo para elites, referindo-se a um grupo de liderança que mantém o controle (manipulação) sobre as massas. Tomas B. Bottomore, em A Dictionary of Political Analysis, St. Martin Press, NY, 1971, emprega o conceito de Mosca "classe política" para expressar os grupos sociais que estão em confronto direto pela liderança política. Dentro da "classe política", elite é entendida como um grupo menor do qual fazem parte os indivíduos que possuem de fato o poder político em uma dada sociedade. Zukersman segue procurando definir um conceito de elites políticas, recuperando as contribuições de Vilfredo Pareto e Mosca. De acordo com Bottomore, As elites e a Sociedade, Zahar, RJ, 1974, a concepção de elite política pode ser identificada como uma tentativa teórica de estratificação social contrária ao modelo marxista de clas-

ses sociais. Para Pareto, segundo Zukersman, a alternância de poder significa a alternância de elites políticas uma vez que a sociedade está estratificada em dois níveis: um inferior, as não elites, e um superior, as elites (governantes ou não). Deste ponto de vista, opõe-se a perspectiva marxista de dominação de classe, onde caberia ao proletariado a superação final da exploração através da revolução socialista. Segundo Pareto, a dominação reincidiria, após a queda do governo burguês, alternando apenas as elites no poder. Nos textos de Aspásia Camargo, Elisa Reis e Raymundo Faoro não há uma caracterização conceitual aparente no sentido de definir o grupo social político detentor do poder público como elite política, nos termos do debate anterior. Parece claro que é comum aos autores a identificação de um confronto de classes construindo um processo histórico ao qual pretendem oferecer uma explicação científica. No entanto, a existência na análise de um grupo político, a parte das classes sociais, mediando as relações de poder conduzem a identificação superficial de uma elite, a qual pode-se propor o sentido atribuído ao termo por Gramsci em *Os Intelectuais e a Organização da Cultura*. Gramsci atribui ao conceito de classe política de Mosca, e por consequência ao de elite política de Pareto, uma interpretação na qual esses grupos seriam nada mais do que a "categoria intelectual" da classe dirigente (GRAMSCI, 1978:344).

10) Gramsci define ideologia de uma forma diversa do postulado de Marx, em *"A Ideologia Alemã"* (HUCITEC, 1986, São Paulo). Não se trata, nos textos de Gramsci, de uma inversão da realidade, mas da forma assumida pelo bloco histórico. A essa forma está ligada um conteúdo, as forças materiais que movem a sociedade. No entanto, ambas são indispensáveis para a construção do bloco histórico (GRAMSCI, 1978:66).

11) Gramsci cita como exemplo de rigor metodológico de uma análise política, sem a recorrência ao erro de se atribuir um peso demasiado à estrutura produtiva, o próprio trabalho de Marx em 18 Brumário de Luiz Bonaparte.

CAPÍTULO II

A ORGANIZAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS

ORGANIZAÇÃO, "LOBBY" E AÇÃO COLETIVA

O conceito de bloco histórico, tal como o definiu Gramsci, não pressupõe a eliminação dos conflitos de classe nem tampouco das divergências internas existentes entre os diversos setores que disputam a hegemonia em uma sociedade. Contradições internas, por vezes dentro de setores políticos distintos pertencentes a uma mesma classe social, são articuladas, no interior de um bloco histórico, através de instituições de representação dos interesses particulares, coligadas pela ideologia hegemônica.

A ação política, resulta da intervenção dessas instituições, às quais estão contidos os interesses hegemônicos, fundamentados na estrutura de classe. Os estudos de René Dreifuss em "1964: A Conquista do Estado", 1986 e em "O Jogo da Direita", 1989, procuram demonstrar a articulação do bloco histórico nos períodos pré e pós ditatorial, através da reconstituição da organização das classes sociais e das ações políticas resultantes da articulação de interesses diferenciados.

Nos anos anteriores ao golpe de 1964, institutos como o IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais) e o IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática), segundo Dreifuss (1986:208), atuaram como gestores da propaganda ideológica e como núcleos de elaboração estratégica para a ação de classe. A estrutura que conferia o suporte à ação política, no entanto, era baseada nas associações representativas dos setores empresariais

tais como a SRB, a CRB, a FIESP, a CNI, entre inúmeras outras; em associações civis como a TFP, clubes militares, associações de mulheres cristãs e a própria Igreja católica; e nos partidos políticos, UDN, PSD, PRP, PR, PL, entre outros, e suas respectivas bancadas no poder legislativo ao nível nacional, estadual e local.

O ano de 1985 marcou a reorganização do bloco do poder, frente as alterações no regime ditatorial militar, questionado pelo ascenso do movimento popular. De acordo com Dreifuss, a partir de 1964, a hegemonia do poder político no Brasil esteve sob o comando de um aparato burocrático-militar ligado a um outro aparato burocrático-empresarial (tecnoburocracia), ambos seguindo a determinação do desenvolvimento conservador do capitalismo brasileiro dependente. Os interesses do capital multinacional e associado, dos agentes financeiros e do setor exportador transformaram-se em interesses nacionais (DREIFUSS, 1985:341-343). Esses mesmos setores, promotores do golpe de 1964, reorganizaram-se no período de transição com o objetivo de assegurar o modelo capitalista tal como fora implementado durante os anos de ditadura.

Novas associações como a UDR, a UBE, o Movimento Cívico de Renovação Nacional (MCRN), a Câmara de Estudos e Debates Econômicos e Sociais (CEDES), demonstram a necessidade de rearticulação do bloco do poder durante o período de transição (DREIFUSS, 1989:12-13). Movimentos que estiveram interligados pela ideologia da supervalorização da livre iniciativa e do mercado, contra o poder do Estado de intervir e regular os lucros priva-

dos. Os herdeiros do capitalismo sorvedor dos recursos públicos elegeram o Estado como inimigo, e, sem abrir mão do lucro seguro, apostaram no mercado como redentor das desigualdades sociais do país.

Apesar de configurarem um bloco histórico, as organizações representativas dos setores dominantes na sociedade surgiram como resposta a situações concretas particulares. A integração ao movimento global em defesa dos interesses hegemônicos se reproduz nos conflitos particulares, visto que a estrutura que baliza os interesses em jogo também se reproduz em todos os níveis sociais. A unificação dos organismos de ação coletiva, como o ocorrido no período pré 1964 e em 1985-89, indica os momentos de acirramento do conflito político. Ainda assim, mesmo ante a não existência de instituições diretoras das estratégias de ação - como o complexo IPES/IBAD em 1964, ou a UBE e a FAAB entre 1985 e 1989 - as associações representativas de setores isolados - como a UDR, SERB, CNA, CNC, FIESP, FEBRABAN, ANFAVEA etc. - possuem uma vida política autônoma, que, se entendida a partir da sua inserção no processo geral de luta de classes, refletirá a configuração do bloco histórico naquele período.

A organização política de frações das classes sociais resulta de uma articulação de interesses comuns, cujo fito imediato se traduz na possibilidade de exercício de uma ação coletiva, que pode ser pressão política, propaganda ou mesmo uma ação organizativa. René Dreifuss (1989:21), ao analisar a organização do bloco do poder durante o período de transição (1985-89), sub-

divide, de forma mais detalhada, as ações políticas nos seguintes moldes: operações coercitivas, propagandísticas, econômicas, sociais e administrativo-institucionais. Em seu conjunto, as ações coletivas visam a garantia dos interesses em disputa no jogo político.

No entanto, na medida em que a organização é em si também consequência de uma ação coletiva, a simples diferença de interesses de frações de classe, não garante a existência formal da articulação dos interesses privados. Uma vez que a ação política transforma-se em pressão contra outros interesses, ou em atividades que busquem a legitimação ou o fortalecimento da própria organização, o elemento que conduz a explicação das formas organizacionais assumidas pelos setores sociais é a disputa pelo poder. Interesses de classe mutuamente conflitantes estão na base da organização política da sociedade civil.

Diversas abordagens teóricas procuram identificar os fundamentos da formação de organizações. Segundo a teoria organizacional de Olson Jr. (1967:12), por exemplo, a "racionalidade" conduziria os indivíduos a buscarem as melhores formas de satisfação de seus interesses particulares. O produto da organização deve ser entendido, segundo o autor, como um "bem coletivo", posto ao consumo em um tipo de "mercado" político. Olson pressupõe uma autoconsciência por parte dos indivíduos de seus interesses, extrapolando os anseios pessoais para interesses coletivos de grupos sociais.

Do ponto de vista da teoria marxista clássica, as circunstâncias que levam os indivíduos de uma classe à formação e a participação nas organizações (sindicatos, associações, etc.) se contrapõe à perspectiva assinalada por Olson Jr., ao ser colocada a luta de classes como chave explicativa do problema de organização das classes sociais. Em relação à classe operária, a teoria marxista clássica, em seus diferentes matizes, interpõe o conceito de consciência de classe entre o potencial organizativo e a efetiva participação dos operários nas suas organizações próprias.

Segundo Lênin, a luta de classe adquire expressão política quando passa a ser travada a nível da disputa pelo controle do poder no estado (LÊNIN, *Qué Hacer?*: 168). Para chegar neste nível (essencialmente revolucionário), o operariado necessita superar o confronto localizado entre patrão e empregados de uma mesma fábrica, para a disputa entre a classe operária e a classe capitalista. Só neste momento é que verdadeiramente se dá, no entender de Lênin, a luta de classes (idem). Para desempenhar sua tarefa de conquista do poder (expressão política da luta de classes), o proletariado deve estar organizado através dos representantes "avançados da classe" (a vanguarda operária). Os interesses particulares devem assim ser transformados em consciência de classe, momento no qual os membros da classe operária passam a enxergar a sua luta cotidiana como uma luta geral contra a burguesia e o modo de produção capitalista (idem:170).

O debate dentro da teoria marxista envolvendo esta questão deixa em segundo plano o problema da organização da classe capitalista. Muito embora, concepções como a consciência de classe não se apliquem mecanicamente à classe dominante, por suas condições específicas de relação com o poder; o paradigma da luta de classes, historicamente localizado, se ajusta como contra-argumento às abordagens sociológicas baseadas na análise funcional das relações sociais, que tendem a estabelecer um nexos causal entre interesses de classe, organização e ação coletiva, de modo onde a funcionalidade da diferenciação social explicaria a emergência de organizações sindicais e associativas - perdendo de vista, a dimensão do conflito de interesses estruturalmente determinado entre as classes.

Claus Offe e Helmut Wessenthal (1984), elaboram uma análise sobre a lógica de ação coletiva aprofundando as críticas às proposições funcionais da organização dos grupos sociais. Ao enfocarem a organização e a capacidade de ação da classe operária, os autores observaram que as condições estruturais que definem a classe como tal, definem também uma "lógica de ação coletiva" erigida sobre uma estrutura organizacional distinta daquela que se observaria em relação ao empresariado (OFFE, 1984:56-61).

Os modelos teóricos que unificam as estruturas organizacionais, dissimulando as diferenças estruturais dos interesses coletivos respondem apenas em parte os problemas referentes às análises sobre as formulações de políticas públicas, a partir da intervenção das classes, uma vez que deixam de lado o elemento

fundamental para a compreensão deste processo: a diferença, e não a semelhança, constitui-se na chave explicativa para o problema teórico da organização e a ação das classes.

Segundo Offe e Wiesenenthal (1984:62-63), a primeira questão a ser discutida, no tocante à organização dos trabalhadores, é a definição sobre quais elementos estariam sendo organizados: o trabalho, os trabalhadores, o interesse dos trabalhadores, ou, de acordo com a concepção de Marx, a força de trabalho. Em termos gerais, de acordo com os autores, o próprio capital atua como uma primeira instância de organização do trabalho. Na medida em que trabalhador e força de trabalho são indissolúveis, o capital ao organizar a produção, combinando trabalho e bens de capital, constitui-se num elemento organizador da força de trabalho.

O capitalista para aumentar a mais-valia pode somar ou subtrair bens de capital e força de trabalho conforme as circunstâncias dadas. Por outro lado, os operários, além de inseparáveis de sua força de trabalho, não a possuem de forma "líquida" (idem:64), de modo a que fosse possível combiná-la no sentido de diminuir a exploração de seu sobre-trabalho. O resultado, segundo os autores, é a associação de trabalhadores, baseada nos interesses de classe, como meio de barganhar vantagens em relação ao capital.

Assim sendo, em uma sequência histórica proposta por Offe e Wiesenenthal (1984:65), a primeira instância organizativa seria a própria empresa capitalista. As associações sindicais de trabalhadores seriam a resposta seguinte à organização patronal.

Por fim, em reação ao aumento da eficácia da ação coletiva do operariado, agora também organizado, os empresários buscariam formas associativas formais extra-empresas. O movimento associativo patronal, desta forma, assumiria a feição histórica, de acordo com os autores, de defesa frente ao associativismo dos trabalhadores.

Enquanto a classe operária possuiria apenas uma forma organizativa formal, os empresários teriam três: a empresa, as associações formais, e o que Offe denomina de formas de cooperação informal (os oligopólios por exemplo). Essa formação em momentos históricos diferentes refletiria não apenas formas distintas de organização, como também lógicas de ação coletiva diferenciadas entre trabalhadores e empresários.

Lógicas de ação coletiva diferenciadas também pelo acesso ao poder. Aquelas classes que estão relativamente fora dos canais de decisão política apresentam, de acordo com os autores, a necessidade de agir baseadas em noções de identidade coletiva "geradas e pressupostas por suas associações" (idem:70). Os setores próximos ao poder tendem, por sua vez, à ação individualizada, instrumentalizando (ação utilitária) a organização formal de modo a que somente os interesses pré-estabelecidos - aqueles que garantam a preservação da posição de proximidade com os canais de decisão - orientem a lógica de ação coletiva. Ou seja, as associações patronais não possuiriam legitimidade para a elaboração de ações que não atendessem os interesses imediatos dos seus membros.

De acordo com Gramsci, a situação que configura um período histórico deve ser reportada à relação de forças existentes entre as classes em luta, através do Estado, cujos interesses se definem ao nível estrutural (1978:187). A reação, definida por Offe e Wiesenenthal, da organização empresarial ao associativismo operário, pode ser compreendida como uma consequência da correlação de forças estabelecida em determinados momentos históricos entre, de forma resumida, capitalistas e proletários.

Gramsci sugere diversos graus de organização entre os grupos sociais como indicativos da correlação de forças estabelecidas nos momentos históricos específicos (idem:182): o nível econômico-corporativo, solidariedade de interesses econômicos e solidariedade de interesses ideologicamente articulados. Cada nível representa um grau a mais em uma escala de consciência coletiva e possibilidade de organização e direção da sociedade. A passagem de um nível a outro ocorre no confronto de grupos organizados em níveis distintos, buscando a hegemonia do processo histórico. Assim, a organização dos trabalhadores em sindicatos, por exemplo - solidariedade de interesses econômicos - forjaria a superação no patronato dos nível econômico-corporativo a um nível superior de organização de classe.

Contudo, uma diferença básica entre o modelo gramsciano e as proposições de Offe e Wiesenenthal reside na relevância que Gramsci atribui ao processo histórico, contra a rigidez das etapas do modelo proposto pelos autores em "As Duas Lógicas de Ação Coletiva" (OFFE, 1984). Para Gramsci, a relação de forças deve ser

analisada a cada momento histórico, podendo haver níveis diferenciados de organização patronal ou operária, sendo que, no entanto, estariam em tensão constante, induzindo cada qual a sua própria organização, a graus mais complexos de solidariedade na disputa pela hegemonia política na sociedade. Ofte, por sua vez, propõe etapas pré-estabelecidas, apontando os níveis de organização patronal, sempre como reflexo da organização operária.

Ainda assim, a finalidade de cada associação - de operários ou capitalistas - seria a mesma: realizar sanções para a defesa dos interesses coletivos da classe ou grupo social articulado ao seu redor. No entanto, a lógica de ação seria específica para cada classe ou grupo social. A greve, por exemplo, o recurso mais eficiente de pressão sob a ótica dos trabalhadores, não faz parte da lógica de ação da classe capitalista, embora em determinados momentos possam vir a lançar mão de recursos similares: lockouts, ou "greves de capital" (OFFE, 1984:71). Por sua vez, a ação direta sobre a produção e o mercado - retração de investimentos, dispensa de empregados, aumento de preços, etc. - faria parte da lógica de ação do empresariado; normalmente via o primeiro nível de organização: a empresa, ou via as formas de cooperação informal.

A organização associativa formal possui sua ação coletiva centrada na influência sobre os canais de decisão nos aparelhos de Estado, assessorando-os ou mesmo compondo o corpo decisório responsável pela elaboração das políticas públicas. Esta relação com o Estado torna-se possível na medida em que para os go-

vernos (em Estados capitalistas) é extremamente difícil coibir certas atividades empresariais, necessitando antes induzi-los, do que comandá-los (OFFE, 1984:80). Neste espaço político, as organizações associativas patronais encontram a possibilidade de pressionar as decisões de acordo com seus interesses imediatos.

O modelo descrito pelos autores procura apontar as diferenças entre a lógica de ação de organizações capitalistas (próximas ao poder) e organizações operárias (afastadas do poder). Contrapondo-se à noção de racionalidade implícita nas argumentações que nivelam todas as ações coletivas ao mesmo conceito de grupos de pressão, Offe e Wessenthal procuram as diferenças estruturais que motivam a organização dos sujeitos coletivos.

Para o caso brasileiro, no entanto, as proposições de Offe e Wessenthal devem ser confrontadas com o caráter simbiótico existente nas relações entre as esferas pública e privada. Embora o confronto abordado pelos autores diga respeito ao conflito estrutural entre a classe capitalista e o operariado, deve-se levar em consideração as disputas internas entre as frações distintas da classe dominante como um elemento a mais na formação de organizações coletivas. Na história brasileira, a não homogeneidade de interesses dentro do bloco histórico reflete-se na disputa pelo controle de recursos públicos nos aparelhos de Estado. A lógica de ação coletiva das associações empresariais obedece à critérios de eficiência onde, em termos gerais, são elaboradas demandas específicas endereçadas às agências do Estado com real poder decisório.

O surgimento de organizações empresariais, desta forma, nem sempre se adequam diretamente ao modelo proposto por Offe, que aponta o associativismo patronal como reação ao associativismo operário. Disputas internas dentro do bloco do poder em relação ao controle do patrimônio público representado pelo Estado, motivaram, no Brasil, o surgimento de inúmeras associações representativas de frações do empresariado. Inserida em uma visão global do processo histórico, os momentos específicos que marcam a formalização de organizações de interesses declinam-se pelo conflito de classes inerente aos interesses em jogo, mesmo entre frações da classe dominante mediados pelos aparelhos de Estado.

Assim, os contatos efetuados para o exercício da pressão, oriunda da ação coletiva das associações, ocorre não somente através de relações normativas entre a tecno-burocracia estatal competente e as lideranças empresariais, mas também através de canais informais, aos quais Fernando Henrique Cardoso (1975:34-37) denominou de anéis burocráticos. As articulações entre Estado e associações empresariais aconteceriam, de acordo com Offe, ora como assessoria, participando diretamente da elaboração de políticas públicas¹, ora através da pressão política, utilizando mecanismos de sanções sobre as decisões governamentais. A essas duas deve-se acrescentar as articulações via anéis burocráticos, vinculando funcionários de cargos decisório estratégicos com representantes de interesses privados².

Quando o espaço de disputa de poder é o legislativo, são formados tipos especiais de articulações, denominadas de "lobbies". Segundo Gianfranco Pasquino (1983:37), o "lobby" não seria propriamente uma organização, mas, sobretudo, um processo por onde os interesses coletivos chegariam aos legisladores (idem:38). Através do "lobby", as associações influenciariam as decisões, assessorando, elaborando leis e pressionando os membros do parlamento.

Em relação ao conjunto da assembléia legislativa, as organizações atuariam como um grupo de pressão. O "lobby" seria a ponte entre as associações e uma parcela dos eleitos dispostos a este tipo de articulação. Contudo, a influência sobre os demais parlamentares se dá através da pressão exercida pela ação das organizações no interior da esfera legislativa. O principal elemento de pressão que as organizações dispõem, dentro de uma ordem política onde haja eleições para os cargos representativos no Estado, está na sanção à elegibilidade daqueles que não se comportaram de acordo com as orientações elaboradas e estimuladas pelos "lobbies".

Todo o instrumental de comunicação interno entre as organizações, os recursos para financiamento de campanhas eleitorais, os veículos de propaganda à opinião pública, etc. podem ser vetados ou abertos conforme o atendimento ou não dos seus interesses coletivos. O alcance deste tipo de pressão depende normalmente dos compromissos realizados pelos candidatos para as eleições. Contudo, a possibilidade de sancionar ou promover candida-

tos significa que as organizações possuem poder de influência sobre o processo eleitoral e utilizam-no como um elemento de barganha nos momentos de decisão política.

Todas as estratégias de ação desenvolvidas pelas associações, vinculadas aos aparelhos governamentais, ao parlamento, ao mercado, ou ao confronto direto com as organizações de interesses opostos, seguem conforme observaram Claus Offe e Helmuth Wiesen­thal (1984), lógicas diferenciadas de acordo com a estrutura de classes determinada, no caso, pelo modo capitalista de produção. Não obstante, os níveis de autoconsciência e organização, conforme observou Gramsci (1978:192-193), são frutos da correlação de forças definida a cada momento histórico. O que conduz, no caso da organização do empresariado rural no Brasil, à interpretação de que o surgimento das associações, tais como a SERB, SNA, CRB e UDR, correspondem a situações históricas específicas, condicionadas pelos interesses estruturais e pela correlação de forças existentes em vários momentos da vida política brasileira.

A CONSTRUÇÃO DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO

1) A Trajetória das Associações Rurais

A reação do setor dominante na agropecuária em 1985 seguiu um padrão de ação política, verificado em outras situações históricas em que seus interesses também estiveram ameaçados. Associações como a Sociedade Rural Brasileira (SRB), a Sociedade Nacional da Agricultura (SNA), Confederação Nacional da Agricultura (CNA), entre outras, sempre tiveram, na história política do país, um papel importante na defesa dos interesses das classes agrárias dominantes.

O quadro organizacional do empresariado rural, tal como o encontramos hoje, vem sendo formado desde o início da República. Diversos fatos concorreram para a diversificação das Associações - normalmente fundadas para a defesa de interesses específicos - bem como para as suas frequentes articulações, na medida em que cada momento histórico possibilita, por suas especificidades, a reordenação de interesses e as rearticulações dos sujeitos políticos.

A relação de forças entre as classes sociais ou frações, a cada período da história em disputa pela hegemonia do bloco histórico, determinaram a formação de associações de interesses coletivos. Nos anos da República Velha estão caracteriza-

dos os conflitos que conduziram os fazendeiros em todas as regiões do país a buscarem a ação coletiva como instrumento de influência nos aparelhos do Estado com poder decisório sobre os caminhos da política agrícola e fundiária no Brasil.

A formação das associações teve como base núcleos de convergência de fazendeiros com o caráter inicial mais corporativo do que político, no sentido apontado por Gramsci (1978). As Casas da Lavoura em São Paulo, as assembleias agrícolas no Rio de Janeiro, as exposições e feiras de produtos agropecuários que ocorriam em vários estados, reuniam proprietários com objetivos específicos sobre problemas imediatos do setor rural, como o controle de pragas, melhoramento e distribuição de sementes, controle de raças no caso da pecuária, divulgação de novas técnicas e variedades de cultura, entre outras atividades.

A defesa organizada dos interesses de classe em associações começou a ser articulada apartir destes organismos corporativos. A pressão política realizada pelos partidos como o Partido Republicano Paulista, e o Partido Liberal, nos tempos imperiais, ou diretamente por representantes dos setores agrícolas sem um vínculo associativo formal, foi substituída pela articulação de interesses em associações formais representativas dos setores rurais em todos os níveis de representação política: municipal, regional e nacional.

A construção do quadro organizativo que rearticulou o bloco rural durante os anos de transição (1985-1989), configurou-se por diferentes articulações no bloco histórico ao longo do

processo de desenvolvimento capitalista vivido pelo país. A lógica de ação coletiva dos empresários rurais contra a reforma agrária da Nova República, reproduziu padrões de ação política exercidos pelas associações em outros momentos de conflito, não só entre as frações dominantes no bloco do poder, mas também em resposta à ascensão do movimento dos trabalhadores rurais.

Demonstrou também, novas respostas organizacionais e novos padrões de ação coletiva, frente aos conflitos recorrentes aos anos de modernização conservadora. Em todos os momentos da história do país onde os interesses do empresariado rural esteve ameaçado, principalmente quando o movimento popular questionou a hegemonia do capitalismo concentrador brasileiro, as associações rurais, apesar de suas diferenças internas, se articularam em defesa dos seus interesses de classe, exercendo uma ação política integrada em todos os canais decisivos do poder.

2) A Sociedade Nacional da Agricultura: A Relação de Forças no Bloco Histórico.

A Sociedade Nacional da Agricultura, foi fundada em janeiro de 1897, no então Distrito Federal, por agricultores e profissionais liberais preocupados com os problemas da lavoura brasileira (GOMES, 1987:7). Ao contrário da SRB, criada posteriormente e representante fundamentalmente dos interesses da cafeicultura, a Sociedade Nacional da Agricultura procurava representar e assessorar o conjunto dos setores agrícolas e tinha como

uma de suas atividades o estímulo à livre associação rural.

Com a adoção do regime republicano, o Ministério da Agricultura havia sido desativado e passara a ser uma das secretarias do Ministério da Indústria e Comércio. Uma das primeiras propostas levantadas pela SNA foi a elevação do status da agricultura a nível ministerial, com o intuito de conferir maiores poderes às resoluções sobre política agrícola entre as medidas assumidas pelo governo federal. Esta reivindicação foi formalizada no I Congresso Nacional da Agricultura, em 1901, organizado pela SNA, com participação de agricultores de todos os estados do Brasil. Em 1907, durante o governo Affonso Penna, o Ministério da Indústria e Comércio foi transformado, atendendo à proposta dos fazendeiros organizados em torno da SNA, passando a ser o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Somente em 1909, no entanto, após a morte de Affonso Penna, sob a presidência do vice Nilo Peçanha, a alteração no ministério foi implementada de fato.

A hegemonia dos representantes do complexo cafeeiro (fazendeiros, exportadores, banqueiros e importadores) no governo federal durante os primeiros anos da República, sobretudo após a posse do presidente Campos Salles (1898-1902), deixava em segundo plano uma pasta ministerial incumbida da organização da agricultura em geral. Isto ocorria na medida em que a lavoura cafeeira não necessitava de um ministério específico da agricultura para intermediar seus interesses junto ao Estado, uma vez que o café era preocupação constante do Ministério da Fazenda, da Indústria

e do Comércio, do parlamento e da própria presidência da república.

Por representar os setores da agricultura não vinculados ao complexo cafeeiro, a SNA insistiu na criação de um ministério com a função de mediar os interesses dos agricultores, visando a ampliação do espaço dos cotonicultores, cacauzeiros, erva-teiros, seringueiros, pecuaristas, rizicultores, entre outros, na disputa pelos recursos públicos. Sua atividade estendeu-se para a organização do setor rural em todo país, por entenderem, os dirigentes da SNA, que a criação de um canal de participação em uma agência encarregada de elaborar políticas públicas para a agricultura, necessitava de um fortalecimento da ação coletiva dos fazendeiros, tornando-os capazes de influenciar as decisões do ministério pleiteado.

O resultado da ação política da SNA, buscando a organização dos fazendeiros em todo país, junto ao parlamento principalmente, pode ser avaliado pela aprovação do decreto-lei nº 6532, de 1907, que determinava a liberdade de organização sindical no campo, tanto para patrões, como para os empregados (GOMES, 1987:21). Deste estímulo nasceram várias associações e sindicatos patronais, entre as quais a Sociedade Agrícola Fluminense, a Sociedade Rural Mineira, a Sociedade Agrícola de Pernambuco, Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (FARSUL) e a Confederação Rural Brasileira. A SNA procurou difundir, além do associativismo, o ensino rural. Fundou no Rio de Janeiro, em 1899, o Horto Frutícola da Penha, primeira escola agrícola do

país (LAMARCA e FLAKSMAN, 1985:3242).

A atuação em prol da organização dos agricultores, levou a SNA a realizar reuniões, congressos e exposições em várias cidades brasileiras. A Sociedade Nacional promoveu, entre outras atividades, o 2º Congresso Nacional da Agricultura, em 1908, a Reunião do Convênio Açucareiro no Brasil, realizado em 1911 no Rio de Janeiro, a 1ª Conferência Nacional Algodoeira, em 1916, que contou com a presença do presidente Wenceslau Braz, a Conferência Nacional de Cereais, realizada em Curitiba, a 1ª Conferência Nacional de Pecuária, ambas em 1917 e o 3º Congresso Nacional de Pecuária, em 1922 (GOMES, 1987:14-19). Na década de 20, durante a presidência de Eptácio Pessoa, foi ministro da agricultura, indústria e comércio, Idelfonso Simões Lopes, presidente da Sociedade Nacional da Agricultura em 1926.

Nos anos de hegemonia do café, sob a política de valorização do preço, os fazendeiros responsáveis por outras culturas, quase todas também de exportação, disputaram uma política econômica que diferenciasse a pauta de exportações brasileiras. Sem a rentabilidade do setor cafeeiro, os demais produtores procuravam influenciar o parlamento e a presidência da república na tentativa de que lhes fossem garantido recursos para incrementar a produção. Usineiros nordestinos, com a produção comercializada apenas no mercado interno, embora fortemente representados no parlamento, não conseguiam superar a hegemonia do complexo cafeeiro. Também os novos ricos da borracha no norte, em franca decadência a partir da segunda década do século, disputavam sem êxito

as verbas públicas, usadas para a compra de café excedente. Da mesma forma os cotonicultores e pecuaristas que sofriam uma rude concorrência externa para seus produtos, estavam à sombra dos cafeeicultores.

O caminho seguido pelos setores articulados na Sociedade Nacional da Agricultura, na disputa pela hegemonia dentro do bloco do poder, foi o fortalecimento da organização de todos os setores da agricultura e da pecuária. A SNA, durante toda a República Velha, esteve presente, articulando ou apoiando, diversos Congressos de Produtores não ligados à cafeeicultura, como os cotonicultores, cerealistas, usineiros, pecuaristas, entre outros, em diversos pontos do país.

Este caráter geral de representação, desempenhado pela Sociedade Nacional da Agricultura, favoreceu a sua aproximação com o Governo Vargas, ao contrário da SRB, pois sua atuação política, voltada para a organização do setor rural em cima de interesses não específicos, se encaixava na perspectiva centralizadora e corporativista, que foi implementada no pós-30.

A partir de 1934, a SNA não só manteve relações próximas com o Ministério da Agricultura, como também obteve participação no Conselho Federal de Comércio Exterior, órgão responsável pela política econômica do Estado Novo, através do presidente da Sociedade, Artur Eugênio M. Torres Filho. A SNA obteve ainda uma diretoria no Banco do Brasil, ocupada por Idelfonso Simão Lopez (LAMARÃO e FLAKSMAN, 1985:3243). Ao se adaptar ao modelo estatal

intervencionista. a SNA garantiu um canal de influência com o poder público, a nível federal, no momento em que a industrialização começava a consolidar-se como eixo norteador do processo de desenvolvimento capitalista brasileiro.

A partir da proximidade ao governo de Getúlio Vargas - eleito presidente de honra da SNA em 1942 - os dirigentes da Sociedade Nacional passaram a influir até na elaboração das políticas referentes ao setor cafeeiro. As medidas de controle ao plantio de café, adotadas nos primeiros anos após o golpe de 1930, foram formuladas com a participação de representantes da SNA. Políticas referentes ao trabalho agrícola, e sobretudo à expansão do cooperativismo, através da abertura de uma carteira de crédito específica, via o Banco do Brasil, também resultaram de medidas implementadas por Getúlio Vargas, sob influência da SNA (idem).

Nos anos posteriores ao Estado Novo, a SNA voltou a lutar pela construção de uma instituição nacional que congregasse todos as associações e federações estaduais que haviam sido formadas desde o início do século. No entanto, na medida em que esta proposta foi sendo concretizada, através da Confederação Rural Brasileira, criada definitivamente em 1945, a SNA foi perdendo a expressão de representação dos interesses de classe do setor rural no Brasil. Manteve, porém, as tarefas de assessoria e ensino agrícola, promovendo conferências técnicas, exposições e prestando outros serviços de divulgação e aprimoramento de técnicas agrícolas através de sua revista mensal "A Lavoura". Mesmo assim, em momentos decisivos no conflito de classe, durante as décadas

de 50, 60, 70 e novamente em 1985, a SNA reagiu em conjunto com o bloco rural em defesa dos interesses do setor patronal rural.

3) A Sociedade Rural Brasileira, Articulação e Conflitos do Setor Hegemônico: o Complexo Cafeeiro.

Em 20 de maio de 1918 (21 anos depois da SNA), surgia no estado de São Paulo a SEB por iniciativa de pecuaristas e cafeicultores paulistas empenhados em criar mecanismos de proteção à lavoura cafeeira e à pecuária, que vinham acumulando problemas desde o início do século, referentes principalmente à mão de obra e à cotação do café no mercado externo. A associação, inspirada na Sociedad Rural Argentina, reunia desde sua fundação não só grandes proprietários rurais paulistas, como também representantes de frigoríficos: Armour, Leon Israel & Company, Continental Products co e Wilson Company; representantes de Bancos como o Banco do Comércio e Indústrias de São Paulo, Banco Comercial de São Paulo, Banque Française et Italienne pour L'Amerique du Sud, Banco Italo Belga, London and River Plate Bank, entre outros; representantes da Companhia Cafeeira de São Paulo, da Companhia de Indústrias Têxteis, e contava ainda com o apoio de personalidades como o jornalista Júlio de Mesquita Filho, proprietário do jornal O Estado de São Paulo, o cônsul da Inglaterra em São Paulo, A. Crowford White e o deputado federal Marcolino Barreto (LAMARSO e FLAKSMAN, 1985:3245).

Os fundadores da Sociedade Rural Brasileira, tendo a frente a iniciativa de Eduardo de Figueiredo Cotching, estabeleceram como escopo para a entidade a integração entre agricultura, indústria, comércio exportador e capital financeiro. Visavam desta forma, já nos anos vinte, incrementar a capitalização da agricultura em geral interligada a um modelo de complexo agroindustrial eminentemente exportador, voltando seus esforços para a pecuária e sobretudo o café (idem).

Nos seus primeiros anos, a SRB lutou pela criação de um Instituto de Defesa Permanente do Café (IDPC), objetivo conseguido em 1924. Dois anos depois o IDPC tornou-se Instituto Nacional do Café, e posteriormente retornou à esfera estadual, transformando-se em Instituto do Café de São Paulo (A Rural, 1950, n.º 34:42). O intuito da SRB era a ampliação do poder de decisão dos cafeicultores sobre as medidas pertinentes à resolução dos problemas de produção e comercialização de suas safras, através de um instrumento gerido pelo Estado e gerenciado diretamente pelos representantes dos cafeicultores.

Durante toda a década de 20, dirigentes ligados à SRB ocuparam cargos na Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e no Instituto do Café de São Paulo, além de outros postos no governo federal como o Ministério da Fazenda durante a presidência de Artur Bernardes (1922/1926), ocupado por Rafael de Abreu Sampaio Vidal, fundador e vice-presidente na primeira gestão da entidade.

A intenção dos cafeicultores em ter assegurado por parte do Estado o preço e a rentabilidade do café no mercado internacional é anterior a existência da SRB. Desde 1906, com o Acordo de Taubaté, os cafeicultores brasileiros buscaram a intervenção estatal no sentido de adotar políticas de valorização dos preços através do controle dos estoques (ASHOTH, 1980:91). A Sociedade surgiu como um caminho para fortalecer a ação política da classe, estruturando-se de forma a interferir com regularidade na elaboração e adoção de políticas públicas para o setor junto aos aparelhos de Estado aos quais os cafeicultores aspiravam à gerência dos recursos públicos.

A situação do mercado mundial de café no início do século conduziu os cafeicultores a pressionarem o governo do presidente Rodrigues Alves (1902-1906) por medidas de proteção e valorização do preço do café. A política econômica adotada durante o governo Campos Salles (1898-1902), cafeicultor paulista, à qual Rodrigues Alves - também cafeicultor e paulista - pretendia dar prosseguimento, contrariava os interesses dos grandes produtores e exportadores de café do país, sobretudo no Estado de São Paulo.

A política econômica iniciada com Campos Salles visava conter a expansão monetária incrementada com a política do "encilhamento" adotada pelo ministro da fazenda Ruy Barbosa, durante o governo de Deodoro da Fonseca (1889-1891). Deflacionando o mil réis e recuperando o valor da moeda no câmbio internacional, a política monetária de Campos Salles diminuía a renda do setor exportador; fator agravado pela queda do preço do café no mercado

externo em virtude da abundância do produto em relação à demanda.

Para evitar a perda em suas receitas, os fazendeiros de café dos Estados produtores, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, pressionaram os respectivos governos estaduais com o intuito de que estes interferissem junto ao presidente da república no sentido de adotar medidas protetoras ao preço do café, alterando a política de contenção monetária adotada até então. Com a recusa do presidente Rodrigues Alves, os presidentes dos estados, Jorge Tibiriça de São Paulo, Nilo Peçanha do Rio de Janeiro e Francisco Salles de Minas Gerais, reunidos em Taubaté-SP, em 1906, decidiram implementar um conjunto de medidas propostas pelo conde Alexandre Siciliano, industrial paulista que anos mais tarde seria um dos integrantes da SRB.

As medidas firmadas no Convênio de Taubaté estabeleciam uma taxa para impedir a expansão de novas plantações de café, a desvalorização da moeda nacional, preço mínimo para a saca de café e o compromisso dos presidentes do estado em buscar empréstimos no exterior para propiciar a compra e a destruição de estoques excedentes da produção. O objetivo dos cafeicultores era a redução da oferta de café no mercado internacional para recuperar os preços em decréscimo nos últimos anos e garantir a estabilidade do mil réis em níveis que compensassem o preço do produto, sem que houvesse perda de rendas por parte dos produtores.

Nos meses seguintes ao acordo, os cafeicultores passaram a pressionar o Congresso Nacional para a aprovação das medidas. Penalizaram o presidente Rodrigues Alves, por sua oposição

às medidas de valorização do preço do café, elegendo o candidato Afonso Penna em 1906, que havia estabelecido o compromisso de implementar as medidas do Convênio de Taubaté. Com a aprovação das propostas dos cafeicultores no Congresso, a contratação de 15 milhões de libras esterlinas em empréstimos pelos governos de São Paulo, Minas e Rio de Janeiro e o apoio do presidente eleito, mantendo o câmbio desvalorizado, os preços do café no mercado internacional tiveram a partir de 1909 uma acréscimo constante até a próxima crise nos anos vinte³.

Na década de vinte, sob ameaça de novas quedas no preço do café, os fazendeiros paulistas desejavam criar mecanismos permanentes de controle dos preços. Sob esta inspiração nasceu a Sociedade Rural Brasileira. Ao estabelecerem o desenvolvimento da agricultura e da pecuária integradas à indústria e ao capital financeiro como meta da organização, os fundadores da entidade entendiam que a estabilidade da produção cafeeira deveria ser o sustentáculo de qualquer política de incentivo e promoção do setor rural e industrial no Brasil.

Medidas similares às propostas do Convênio de Taubaté foram sucessivamente implementadas entre 1909 e 1924. Quando em 1921 e 1922 a superprodução de café apontou uma queda brusca no preço internacional, por pressão dos fazendeiros e da SRE, o presidente Epitácio Pessoa comprou milhares de sacas do produto, com emissões monetárias e empréstimos externos, regularizando a oferta no mercado europeu e, principalmente, nos Estados Unidos.

A batalha estimulada pela SRB em prol do IDPC partia do pressuposto de que os responsáveis por 70% da produção mundial de café, os produtores brasileiros, deveriam ter mecanismos permanentes de sustentação dos preços. Requisitavam para os cafeicultores o controle internacional do valor da produção através da regulamentação dos estoques com recursos públicos garantidos pelo Estado. Não querendo assumir a responsabilidade de sobrepor os interesses do complexo cafeeiro às demais frações em disputa pela hegemonia do bloco histórico no Brasil (como os industriais em ascensão, os barões da borracha no norte, os ervateiros e madeireiros no sul, os pecuaristas, os usineiros nordestinos, entre outros); o presidente Artur Bernardes transferiu para o estado de São Paulo, maior produtor de café no Brasil, a tarefa de suprir os fundos do Instituto do Café e, conjuntamente, concedeu aos cafeicultores paulistas liberdade para gerenciá-lo.

Através dos empréstimos dos bancos ingleses, da desvalorização cambial garantida pela política econômica do governo federal e da emissão de papel-moeda, o Instituto do Café do Estado de São Paulo e a Secretaria de Agricultura paulista, sob a direção de membros da SRB, promoveram a construção de silos para estoque de café, compraram e destruíram excedentes da produção. O Instituto mantinha ainda o controle sobre o embarque de café no porto de Santos, distribuindo cotas para os diversos produtores do estado, de forma a garantir a manutenção do preço permanentemente em alto.

Contudo, quanto mais a política de defesa do café beneficiava o setor exportador, mais os fazendeiros se afastavam da direção do Instituto do Café. A SRB, cujos membros eram fundamentalmente agricultores e pecuaristas do estado de São Paulo, paulatinamente, após a eleição do presidente Washington Luís (1926), foi sendo afastada do controle da política econômica cafeeira. Em defesa do livre comércio, os cafeicultores organizados em torno da Sociedade Rural passaram a criticar a política de valorização dos preços - defendida anos antes pela associação - e passaram a exigir a liberdade de comercialização no mercado internacional.

No final da década de 20, fazendeiros, banqueiros e exportadores disputavam entre si os recursos do Instituto do Café e a orientação da política econômica do governo federal. Os produtores de café, divididos em tradicionais e os novos, que foram surgindo com a política de valorização do preço - mesmo com a taxa de impedimento à novas lavouras cafeeiras em vigor - disputavam a influência junto ao Instituto pela concessão das cotas de embarque no porto de Santos. As indústrias de torrefação norte-americanas, responsáveis pela compra de maior parte da produção nacional, pressionavam o governo federal contra a política de defesa do preço do café, assim como as casas de exportação, a maioria de propriedade estrangeira, que se viam impedidas de especular, comprando as sacas quando os preços estavam em baixa e vendendo-as em alta.

A crise de 1929 derrotou a política de defesa do Instituto do Café. Uma nova superprodução nacional, aliada a crescente

produção de países concorrentes como a Colômbia, incentivada pelos Estados Unidos, abarrotaram o mercado internacional de café. O Instituto, sob orientação do PRU, não possuía verbas suficientes para a compra de todo o estoque excedente. Os cafeicultores disputavam espaço para escoarem suas safras no porto de Santos. A situação foi agravada pela quebra da bolsa de Nova York. Sem compradores e com excesso de produção as cotações do café caíram no mercado internacional. Sem garantias do presidente Washington Luis, cafeicultor com propriedades em São Paulo contrário à política de defesa do café, que se negava a expandir a emissão de papel-moeda e suspender as dívidas dos cafeicultores contraídas junto ao Banco do Brasil, o presidente do Instituto, Mário Rolim Teles, afastou-se do cargo.

O período iniciado com a ascensão de Getúlio Vargas ao governo federal, significou para a SRB o começo de uma relação conflituosa com o Estado. A centralização do Estado Novo, controlando as políticas agrícolas através de departamentos autárquicos, subordinados indiretamente ao Ministério da Agricultura (MinAgri), diluiu o poder de influência das associações de classe no Estado, tirando, desta forma, das mãos da elite cafeeira a gerência direta dos canais de decisão. Várias autarquias foram criadas entre 1930 e 1945, além daquelas relacionadas ao café, como o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), em 1933 - antecedido pela Comissão de Defesa da Produção de Açúcar (CPDA), criada em 1931 - que também provocou protestos entre os representantes da lavoura canavieira em Pernambuco e no Rio de Janeiro.

No entanto, segundo avaliação da própria associação, na medida em que a interferência do Estado passou a significar perda no controle decisório direto, a SRB lutou pela extinção dos Institutos criados (A Rural, 1956, nº 424:42). Assim ocorreu no pós-30, em relação ao Conselho Nacional do Café, de 1930, o Departamento Nacional do Café, de 1934, e com o Instituto Brasileiro do Café (IBC), criado no governo Dutra, e em vigor até 1939. A Sociedade Rural, segundo um artigo de sua revista mensal, articulou a criação destes organismos, mas "lutou contra" eles por terem se "burocratizado" (idem).

Em 1931, a SRB recuperou a direção do Instituto do Café de São Paulo, tendo que para tanto realizar uma composição com outra associação patronal, a Federação dos Lavradores de São Paulo⁴. A manutenção do Instituto Paulista conflitava com a pretensão do governo Vargas em centralizar toda política cafeeira em torno do Conselho Nacional do Café. Os confrontos com o governo central levaram a SRB a exercer uma pressão política junto aos parlamentares do Partido Democrático e do Partido Republicano Paulista pelo fim do CNC e depois do DNC em favor do Instituto do Café paulista.

A SRB foi resultante de um momento político onde a organização coletiva dos agricultores envolvidos no complexo cafeeiro disputava o controle hegemônico do Estado brasileiro com outras frações em ascensão. A necessidade de manter uma estrutura permanente de influência e direção das políticas públicas levou-os à articulação em torno de uma associação que congregasse os

representantes dos setores rurais vinculados ao desenvolvimento integrado à industrialização. A SRE conseguiu, desta forma, incorporar outras associações rurais existentes em São Paulo, cuja origem e estrutura não respondiam mais às exigências dos conflitos travados na década de vinte em diante. A Liga Agrícola Brasileira, e a Sociedade Paulista da Agricultura fundiram-se à SRE, após diversas atuações em conjunto, no início da década de 30.

As disputas entre frações da classe dominante, inclusive dentro do próprio complexo cafeeiro, concomitantemente às pressões dos importadores norte-americanos contra a política de defesa permanente dos preços do café - baseados no acordo internacional anti-truste - configuravam o quadro onde a SRE estruturou-se como organização coletiva dos interesses agropecuários no estado de São Paulo. Apesar das disputas internas entre lavradores, exportadores e banqueiros, o êxito da Sociedade Rural nos anos anteriores à 1930 esteve em contribuir para transformar os interesses particulares do setor cafeeiro, sobretudo das casas de exportação e do capital financeiro, em interesses nacionais, assegurando a hegemonia do bloco do poder na República Velha.

4) Da Confederação Rural Brasileira à Confederação Nacional da Agricultura: o Fortalecimento do Sindicalismo Patronal Rural Corporativo

A SNA, na década de 50 perdeu espaço junto ao Estado devido ao fortalecimento da CRB, que possuía uma estrutura sindical ramificada e hierarquizada, articulando interesses locais e

centrais, através de suas Federações e sindicatos espalhados por todo país. Estrutura esta que fora constituída desde fins do século XIX com incentivo da própria Sociedade Nacional da Agricultura.

A primeira tentativa de construção de uma Confederação que congregasse todas as associações rurais que haviam no país foi realizada em 1928. Até esta data, a SNA assumia o papel de polo convergente dos interesses do setor rural organizado no Brasil. No entanto, devido a natureza de seus filiados, muitos bacharéis, políticos e profissionais liberais, nem todos fazendeiros, a Sociedade Nacional procurou formalizar outra instituição, essencialmente como representante classista dos fazendeiros de todo o país. Enquanto a SNA caberia continuar a tarefa de assessoria e incentivo à organização dos agricultores em todos os estados.

A Confederação criada em 1928, começou a ser gestada 13 anos antes, em 1915, através de uma comissão composta por membros da SNA, cuja finalidade era o estudo legal para as adequações necessárias a que todas as associações e federações existentes pudessem ser filiadas à Confederação Rural, compondo um sistema vertical de representação de classe. Apesar dos longos anos de estudo, muitas vezes deixados de lado por necessidades mais imperiosas colocadas para os dirigentes da Sociedade Nacional pela conjuntura da época, a Confederação criada em 1928 não cumpriu seu escopo de centralizar a representação da classe patronal rural.

A Sociedade Nacional da Agricultura, devido a sua maior tradição na representação dos interesses da agropecuária, exceto os da cafeicultura, ofuscou a atuação da CEB durante o final dos anos 20 e início dos anos 30. A SNA continuou exercendo o papel de representante do setor dominante na agricultura, principalmente durante o governo Vargas, enquanto a Confederação Rural Brasileira, cuja sede e a revista mensal eram os mesmos da Sociedade Nacional, não conseguia adquirir existência própria.

Em 1939, o presidente Vargas implementou a normatização da estrutura sindical corporativa tanto para trabalhadores como para o patronato, através do decreto-lei nº 1.402, inspirado na *Lettere del Lavoro* de B. Mussolini. Com este decreto houve a formalização da relação hierárquica entre sindicatos, federações e Confederações, respectivamente circunscritos aos níveis municipal, estadual e federal. Cada federação seria composta de no mínimo cinco sindicatos, e cada confederação de no mínimo três federações.

A lei sindical do Estado Novo definia as formas de contribuição sindical e estabelecia poderes ao ministério do trabalho de intervir nas instituições de classe que porventura não viessem a cumprir a legislação. Os sindicatos tinham por função, na visão do governo de Getúlio Vargas, a colaboração com o poder público na formulação de políticas específicas para cada ramo da produção.

Os setores industrial e comercial, logo se adaptaram a nova visão corporativa de representação de classes. Os fazendeiros organizados na SNA, no entanto, se recusaram a aceitar a inclusão do setor na estrutura corporativa formalizada em 39. Por pressão da SNA, no decreto-lei assinado por Getúlio Vargas, havia um parágrafo que relegava às associações rurais uma lei especial de organização, a ser futuramente regulamentada (LAMARCO e FLAKSMAN, 1985:868). Para os dirigentes da Sociedade Nacional da Agricultura, o problema de uma legislação sindical rural residia na dificuldade do setor agrícola e pecuário em modelar uma estrutura organizacional, naquele período, nos mesmos parâmetros da indústria ou do comércio.

Os desejos de uma estrutura verticalmente hierarquizada estava expresso na tentativa de formação da Confederação Rural Brasileira. O seu fracasso era um argumento das especificidades do setor patronal rural que deveriam ser cogitadas na composição de normas que regulamentassem a atividade organizativa no setor. A solução surgiu em 1941, em uma proposta de lei sugerida pela SNA ao ministério do trabalho, que almejava o aproveitamento das associações já existentes no meio rural como legítimos representantes de suas categorias perante o Estado. Em 1945, após várias reelaborações da proposta original, através do decreto-lei nº 7.449, foi formalizada a estrutura organizacional da agricultura e pecuária com base na proposta da SNA (idem).

Diferentes associações rurais, como a SRB em São Paulo, a Farsul no Rio Grande do Sul, e até segmentos ligados à SNA,

criticaram a estrutura sindical tal como fora decretada naquele ano. A principal crítica referia-se à possibilidade prevista de organização dos trabalhadores rurais, o que era entendido como suspeito ante os interesses do patronato rural, mesmo que estivessem submetidos ao controle do governo federal. As associações descontentes, reunidas em uma comissão interestadual, propuseram como lei complementar ao decreto nº 7.5449, um novo decreto-lei (aprovado em outubro de 1945, sob o nº 8.127) que abrangesse apenas o setor rural empregador de mão de obra (idem).

A hierarquia na representação patronal rural ficou baseada nas associações rurais municipais, que seriam filiadas às federações estaduais ou associações cuja abrangência fosse de um estado, e estas subordinadas à Confederação Rural Brasileira. Estes vínculos de dependência de algumas associações a outras, e de todas à CREB, originou discordâncias entre várias associações descontentes com a perda de autonomia em suas decisões políticas.

A SNA, empenhada na reedificação da CREB, impulsionada pela definição legal da verticalização da representação sindical agrária, teve que enfrentar as divergências entre as distintas associações representativas do empresariado rural em todo país sem o apoio da ditadura varguista, encerrada em outubro de 1945. Durante o governo Dutra, as discussões sobre a estrutura organizacional do setor agropecuário tramitaram no congresso nacional sem definições para nenhuma das duas vertentes do empresariado rural.

Com o retorno de Getúlio Vargas à presidência, nas eleições de 1950, a Confederação Rural ganhou um novo estímulo para sair de vez do papel. A Sociedade Nacional da Agricultura, em setembro de 1951, realizou em suas dependências no Rio de Janeiro, a fundação oficial da CRB. Com a participação de federações de 14 estados, inclusive São Paulo e Rio Grande do Sul, foi eleito como primeiro presidente do órgão máximo da estrutura sindical patronal rural oficial, Mário de Oliveira. Dois meses depois a primeira diretoria da Confederação foi reconhecida pelo Ministério da Agricultura (LAMARZO e FLAKSMAN, 1985:669).

Durante toda a década de 50 e início dos anos 60, a Confederação Rural lutou contra a organização dos trabalhadores rurais. Com o avanço da mobilização dos sem-terra em todo o país e sobretudo, com a organização dos pequenos produtores nordestinos nas Ligas Camponesas, o empresariado rural passou a temer a possibilidade de uma legislação que lhes conferissem o direito à organização perante o Estado.

No governo Goulart, sob pressão dos trabalhadores organizados em torno das Ligas e da ULTAB, o congresso nacional pôs-se a discutir, por iniciativa do executivo, elaboração do Estatuto do Trabalhador Rural, onde, entre outras medidas, estaria previsto a criação de sindicatos, federações e uma Confederação de trabalhadores rurais.

O Estatuto foi aprovado em março de 1963. Juntamente com a extensão de benefícios trabalhistas ao meio rural, já con-

cedidos aos operários nas cidades, foi definida uma estrutura organizacional oficial também para os trabalhadores rural. Uma vez derrotada no congresso, a CEB iniciou um processo de discussões internas sobre a sua adaptação ao novo Estatuto que introduzia modificações também em suas bases sindicais: pequenos proprietários, parceiros e arrendatários deixariam de pertencer aos seus quadros de filiados para tornarem-se base sindical da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, criada pelo governo em substituição à ULTAB.

Em 1964, poucos meses antes do golpe militar, o presidente Goulart assinou dois decretos-leis regulamentando o Estatuto do Trabalhador Rural. Um, nº 53.516, criava a CONTAG, o segundo, nº 53.517, criava a Confederação Nacional da Agricultura, instituição de deveria ser a representante máxima do setor patronal rural em substituição à CEB. As divergências internas dentro da Confederação Rural consistia em: transformar-se na CNA, o que implicaria na submissão à toda estrutura corporativa montada desde 1938, ou opor-se à nova confederação na tentativa de torná-la letra morta.

A ditadura militar, logo no primeiro ano de governo, cortou os subsídios que a Confederação Rural recebia para a manutenção de suas atividades. Sem outro caminho, em 1965, os empresários rurais organizados em torno das federações estaduais e sindicatos patronais, adaptaram-se à lei transformando a CEB em CNA. No ano seguinte, foi eleito presidente da Confederação, Flávio Britto, que permaneceria no cargo até 1987, quando fora subs-

tituido, após disputas acirradas, pelo ex-presidente da Sociedade Mineira de Agricultura, Alisson Paulinelli.

Durante os anos sob a presidência do amazonense Flávio Brito, a CNA tentou recuperar junto aos governos militares a representação dos interesses dos pequenos proprietários que haviam perdido para a CONTAG, em virtude das contribuições do imposto sindical. Lutaram ainda contra a estruturação da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura, revivendo as argumentações utilizadas durante a década de 50 sobre o perigo da mobilização camponesa no Brasil.

A aproximação da representação patronal com o modelo sindicalista corporativo, tal como aconteceu com a CNA e também com a CNC e CNI, entre outros segmentos, significou a perda de mobilidade na articulação dos interesses de base. Por outro lado, foram criados anéis de poder muito mais sólidos com as agências formuladoras de políticas públicas, sendo possível um acesso mais direto aos centros de real poder decisório.

Esta dubiedade na representação sindical corporativa para o patronato, tem um significado distinto daquelas enfrentadas pelos trabalhadores. A incapacidade de resposta política à ascensão do movimento dos trabalhadores sem-terra na década de 80, levou ao conjunto de associações patronais rurais a questionarem a representatividade da CNA. Se por um lado a estrutura corporativa lhes garantiu acesso fácil ao interior dos aparelhos de Estado, por outro, perdeu-se enquanto agente mobilizador nacional, capaz de ações políticas diretamente contrárias ao movi-

mento dos trabalhadores. O padrão de ação política que privilegiava o Estado como mediador das relações de classe, eficaz no período de ditadura onde os conflitos eram submersos pela força militar, foi questionado no momento da transição.

LIBERAIS CONSERVADORES: AS ORIGENS DO DISCURSO ANTI-REFORMA AGRÁRIA

Em diversos momentos da história do país existiram ações políticas realizadas em conjunto pelas associações rurais, apesar da origem e do percurso distinto de cada uma. Em seu conjunto essas ações visavam a manutenção ou implementação de medidas de interesse comum ao empresariado rural, tais como a defesa da propriedade privada da terra, a não transferência de recursos da agropecuária para outros setores da economia e a garantia de verbas públicas para a agricultura e pecuária.

Ao nível do discurso, a lógica de ação coletiva das associações rurais era justificada em nome do liberalismo econômico. As medidas concretas assumidas pelos representantes do patronato rural brasileiro revelavam, por outro lado, a feição conservadora do estilo de pensamento que sustentava o discurso ideológico. Estilo de pensamento conservador, ideologicamente apresentado como liberal, que, contudo, transformava-se em ação política conservadora em defesa do modelo concentrador de desenvolvimento

capitalista.

A Sociedade Rural Brasileira, por exemplo, em 1921, dois anos após a sua fundação, levantou-se contra a resolução do Bureau International du Travail - organismo vinculado à Liga das Nações - sobre a regulamentação do trabalho agrícola (LAMARCO e FLAKSMAN, 1985:3245). Os grandes proprietários eram contra qualquer medida que interferisse nas relações de trabalho dentro das fazendas. A visão patriarcal de gerenciamento da esfera privada, que geralmente estendia-se também à esfera pública, tornava a resolução do Bureau International du Travail inaceitáveis à SRE.

A questão da legislação do trabalho rural percorreu as décadas de 30, 40 e 50, com debates e mobilizações conjuntas das associações rurais, até a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural em 1963. Os interesses de classe, amalgamados pela ideologia liberal e pelo estilo de pensamento conservador, eram defendidos por ações políticas integradas, onde às associações cabia o papel de articulação das mobilizações junto aos aparelhos de Estado, ou diretamente contra a mobilização dos trabalhadores. A conjunção de interesses estruturais dos grandes proprietários de todo país, unificados por uma ideologia específica, caracteriza a atuação histórica do bloco rural.

A articulação de interesses do bloco rural no interior do bloco de poder, nos diversos momentos da história do país, aponta para a unidade conservadora de todo o empresariado. Na década de 20, a Sociedade Rural Brasileira preocupava-se não só com

a possibilidade de ruptura no sistema de controle da mão de obra, como também com a organização dos trabalhadores brasileiros, sobretudo nas cidades. Agricultores, cafeicultores, industriais, banqueiros e exportadores, alarmavam-se com o crescimento do movimento operário registrado desde o início do século XX. As greves de 1905, 1907, 1917, 1918 e 1919 que pararam quase todos os trabalhadores de São Paulo, o surgimento do Partido Comunista do Brasil em 1922, a Confederação Operária Brasileira, de inspiração anarco-sindicalista, fundada em 1912, e o surgimento de inúmeras associações e sindicatos operários, caracterizavam o nível do conflito de classes durante a República Velha.

A luta contra as reivindicações dos trabalhadores por jornada de trabalho de oito horas, descanso semanal remunerado, férias, contrato de trabalho, previdência, direito à sindicalização, dentre outras, unia não só representantes do setor patronal rural, como também associações industriais e comerciais. O estilo de pensamento conservador, que interpreta a liberdade como garantia da desigualdade individual, vista como natural nas sociedades (MANHEIM, 1986:116), estava presente na lógica de ação coletiva da burguesia brasileira como um todo.

A ideologia liberal do pensamento conservador opõe liberdade econômica à ordem social (idem:117). Desta maneira, a lógica de ação coletiva das associações empresariais, pautou-se pela defesa da ordem como alavanca para o progresso. Em nome da Democracia, articularam, apoiaram e por vezes exigiram dos governos repressões violentas aos movimentos dos trabalhadores, desde

os primeiros anos da república. Em nome do progresso econômico, colocaram-se contrários à organização dos trabalhadores. As associações rurais, tal como a SRB em 1921, opondo-se às resoluções da Liga das Nações, afirmaram ao longo da década até a Constituinte de 1957/58, que estabelecer regras para a regulamentação do trabalho agrícola - com direitos para o trabalhador - implicaria em um entrave ao desenvolvimento econômico do setor rural.

Os representantes do setor patronal na agricultura atribuíram, assim, ao Estatuto do Trabalhador Rural, de 1963, a formação da numerosa quantidade de trabalhadores volantes no Brasil, responsabilizando a lei por suas precárias condições de vida e por problemas quaisquer referentes à capitalização e técnica existentes na agricultura. Dentro do mesmo estilo, nos debates da Constituinte da Nova República, as matérias referentes à regulamentação dos direitos dos trabalhadores, estendendo ao campo conquistas já alcançadas pelo operariado urbano, conduziu-os a argumentarem sobre os riscos de "desestruturação" do setor produtivo, o que ocasionaria maiores danos do que benefícios aos trabalhadores em função da desagregação econômica consequente à definição de direitos trabalhistas na carta constitucional.

Conforme afirmou Grasmci (1978), a conformidade de interesses estruturais, ligados pela ideologia hegemônica, dentro de um bloco histórico não suprime divergências entre as várias frações de classe que o compõe. A unidade na ação do bloco rural pode ser ilustrada com o ocorrido em 1925, na presidência de Artur Bernardes, quando SNA, SRB, Liga Agrícola Brasileira, Socie-

dade Paulista da Agricultura, entre outras associações, desencadearam conjuntamente uma série de manifestações públicas e pressões no Congresso Nacional em repúdio à instituição, por parte do governo federal, do imposto sobre atividades industriais, comerciais e agrícolas. Opunham-se apenas à taxação dos produtos agropecuários, alegando as dificuldades por que passava a lavoura naquele período (GOMES, 1987:22).

Abriram, naquele período, um debate com industriais paulistas e fluminenses sobretudo por entenderem, os fazendeiros, que medidas de interferência do Estado na produção causariam um desequilíbrio de rendas, transferindo indiretamente recursos da agricultura, em especial da cafeicultura, para o setor fabril. Isto ocorreria na medida em que os lucros gerados no setor agrícola eram maiores do que os acumulados pela indústria recém estabelecida. Consequentemente, de acordo com as associações rurais, a massa de impostos sobre o setor rural seria maior do que na indústria e, através dos investimentos públicos em urbanização e outras medidas congêneres, esses recursos tenderiam a beneficiar mais os industriais do que a agricultura. Essa mesma medida mereceu, contudo, o repúdio dos industriais contra o governo Arthur Bernardes que preferiam também não pagar impostos.

Em 1928, a SEB novamente polemizou com os industriais paulistas reunidos em torno do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo em virtude das medidas protecionistas defendidas pela indústria contra a concorrência estrangeira (LAMARCO e FLAKSMAN, 1985:3245). A Sociedade Rural, utilizando o liberalismo como

bases de sua argumentação, criticava qualquer medida protecionista que implicasse em prejuízos às exportações. A defesa retórica do livre comércio pela SRB, contra as propostas da CIESP, também justificadas pelo liberalismo, em elevar o câmbio - facilitando importações de maquinários e insumos, - significava a manutenção do câmbio desvalorizado com o intuito de favorecer o setor exportador, não só de café, mas também de algodão, cacau, fumo e outros produtos agrícolas.

No tocante a reforma agrária especificamente, em todos os momentos em que foi levantada a possibilidade de reordenamento na estrutura fundiária do país, os representantes do empresariado rural se articularam de modo a conter a sua efetiva implementação. Assim ocorreu na Constituinte de 1934, onde pela primeira vez foi discutida a subordinação do direito de propriedade a um interesse social definido em lei. Bem como em 1946, quando a Constituinte aprovou o vínculo entre propriedade e interesse social mas dificultou a reforma agrária ao determinar o pagamento prévio em dinheiro aos imóveis desapropriados.

Na constituinte de 34, apesar das cisões internas no bloco do poder, consequentes às alterações no quadro político da República Velha, decorrente da ascensão de Getúlio Vargas à presidência em 30, a tentativa de estabelecer limites ao direito de propriedade não repercutiu em propostas de alteração na estrutura fundiária brasileira. Os debates foram marcados pela polarização de interesses oligárquicos distintos, refletindo-se sobre a forma de organização do Estado: centralizado ou federalista; como re-

percurso indireta das transformações vividas pela Europa com surgimento dos modelos políticos nazista na Alemanha e fascista na Itália frente aos modelos tradicionais da ordem política liberal inglesa, francesa, entre outras (GOMES, 1980:26-29).

A constituinte de 1946, vivida em um período de redemocratização, acolheu de forma mais significativa os anseios dos movimentos de trabalhadores contra a estrutura capitalista concentradora existente no meio rural. Ficou instituído no texto constitucional a função social como parâmetro limitador do direito de propriedade rural no Brasil. No entanto, o bloco rural presente na constituinte, com apoio do setor empresarial como um todo, através de diversas formas de pressão interna e externas nos trabalhos constitucionais conseguiu impedir a possibilidade de desapropriação como punição àquelas terras que estivessem em desacordo com a função social pré-estabelecida em lei. Em nome da defesa da propriedade privada, pilar do liberalismo, aprovaram um dispositivo que previa a indenização prévia em dinheiro para os imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

No intervalo entre 1946 e 1964, as associações rurais investiram contra todos os projetos debatidos no parlamento sobre reforma agrária, de forma sistemática, através de grupos de pressão sobre os congressistas, manifestações públicas, debates conjuntos com a participação de representantes governamentais, além da influência direta ou indireta que exerciam sobre os canais de decisão dentro do aparato burocrático do poder executivo.

A tónica do discurso anti-reforma agrária visava rebater as críticas que apontavam o latifúndio como maior empecilho à modernização do país, procurando demonstrar a eficiência da produção agropecuária brasileira através de sua integração com o mercado internacional. Na visão dos empresários rurais, o setor agrícola abastecia o Brasil das divisas necessárias à promoção da industrialização. A monocultura cafeeira era a prova de que a modernização necessitava da estrutura fundiária tal como se encontrava, uma vez que somente a produção em larga escala permitiria manter os níveis de exportação que a concorrência do mercado internacional exigia. E era com os dólares do café que o Estado sustentava a indústria. Conforme afirmou o Sr. Luiz Piza Sobrinho, presidente da SRB em 1956, o café era o estalo nacional (A Rural, 1956, nº 419:36).

A importância da produção rural, aliada à "abundância" de terras virgens, no entender das associações, desviava a solução das questões referentes a agricultura de "distribuição" de terras para posseiros e trabalhadores rurais sem-terra, para a inversão de recursos no setor produtivo existente. A SNA, por exemplo, através do Sr. Teixeira Leite, vice-presidente da entidade em 1947, ao criticar o projeto de reforma agrária do deputado udenista Nestor Duarte, "defendia o estímulo a produção agrícola pelo apoio, e não combate, às grandes propriedades, através de uma política que realmente amparasse os produtores" (TAIPA, 1966:135).

Isto significava que a política agrícola deveria garantir que os lucros gerados pela atividade rural fossem aplicados na mecanização do setor e na manutenção de condições que sustentassem a rentabilidade da produção, baseada nos seguintes pontos:

- a) melhoria das condições de vida do homem rural;
- b) melhoria dos métodos de trabalho da terra;
- c) melhoria dos métodos de comercialização da produção;
- d) remuneração justa das atividades rurais (MEDEIROS, 1982:72).

Estes itens básicos para uma política agrícola permitiram uma unificação vertical, ao nível do discurso, entre os produtores rurais. No entender das elites agrárias, pequenos produtores e grandes latifundiários buscariam o atendimento destas metas em comum. A reforma agrária era também propagandeada como uma ameaça comum a todo setor rural produtivo, beneficiando apenas aqueles que pretendiam "socializar a produção, destruindo a propriedade privada no Brasil".

Ao lado do discurso econômico "liberal", as associações representantes do empresariado rural usavam também a argumentação política "liberal" em voga no período pós-46: o anti-comunismo. Durante a segunda presidência de Getúlio Vargas (1950-1954), as associações intensificaram as pressões contra a sindicalização dos trabalhadores rurais e contra legislações que lhes garantissem direitos trabalhistas. Por influência norte-americana, instigados pela guerra fria, o empresariado rural, sobretudo aqueles

ligados à SRB, contra-argumentavam às iniciativas populistas do governo do PTR, como o Serviço Social Rural, alegando o "perigo comunista" existente na concessão de direitos aos homens do campo, na medida em que o governo tenderia a perder o controle das massas de camponeses, favorecendo a direção comunista da organização popular.

A SNA, ligada ao governo Vargas desde 1930, argumentava em defesa do SSR, invertendo o medo do "avanço comunista" exatamente pela falta de assistência do Estado às populações rurais. O Serviço Social cumpriria a função de intermediar o conflito de classes, esvaziando o movimento reivindicatório e a organização livre dos trabalhadores rurais. Desta forma, não haveria terreno propício para o florescimento de movimentos comunistas.

Depois de um período amistoso das associações rurais com o Estado durante as presidências de Café Filho e Juscelino Kubitschek, onde dirigentes tanto da SNA como da SRB e da CRB ocuparam cargos em pontos importantes da administração federal, o debate sobre os problemas decorrentes da estrutura fundiária brasileira acirrou-se novamente na década de 60, sob a presidência de João Goulart.

Nos anos posteriores à morte de Getúlio Vargas até a posse de Goulart, os conflitos foram travados nas esferas regionais, onde a organização dos trabalhadores rurais sem-terra questionava a dominação do latifúndio, especialmente no nordeste e no sul do país. Estes conflitos ecoaram no Congresso Nacional, onde vários projetos de reforma agrária foram apresentados. Todos bar-

rados pela articulação do bloco rural, juntamente com os demais setores empresariais, que transformaram a reforma agrária em símbolo de um comunismo que os ameaçavam de perder o direito à livre iniciativa, à propriedade privada e o pluralismo partidário, tal como entendiam que deveria ser em uma ordem política liberal.

Quando o Executivo, em 1962, acendeu com propostas de Reforma Agrária, entre outras reformas de base, concomitantemente à regulamentação do trabalho no campo, as associações rurais, SRB, SNA e CRB passaram a organizar diversas manifestações públicas contra o governo Goulart, que se desdobraram, através das associações estaduais e municipais, por diversos estados do país. Na sede da Sociedade Rural Brasileira, na cidade de São Paulo, se concentravam as marchas "da família com Deus pela propriedade privada". No congresso, as associações pressionavam os parlamentares contra a aprovação da proposta do PTE de alteração no dispositivo constitucional de 1946 que previa o pagamento prévio em dinheiro das desapropriações de imóveis para reforma agrária, e contra o Estatuto do Trabalhador Rural.

Contra o "perigo comunista" que ameaçava as instituições democráticas, na visão do empresariado brasileiro, dirigentes da SRB e da CRB articularam-se ao bloco que preparavam o golpe de 1964. Vários diretores da Sociedade Rural e da Confederação Rural Brasileira participaram de articulações preparatórias do golpe, inclusive do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais, organismo responsável pela propaganda ideológica favorável à derrubada do governo constitucional de João Goulart. A Sociedade Na-

cional da Agricultura, ofuscada em sua atuação política pela CBR, também apoiou o movimento militar (DREIFUSS, 1988).

Todo o processo de "modernização conservadora" da agricultura, ocorrido durante a ditadura, fortaleceu a argumentação do empresariado rural em favor da manutenção da estrutura produtiva tal como se encontrava, por, na visão das associações rurais, haver uma coerência com as exigências do mercado. Na transição, sucedânea da ditadura, o bloco rural se rearticulou contra a reforma agrária do MIRAD/INCRA e contra o movimento dos trabalhadores sem-terra.

Pronunciaram discursos contra o comunismo em nome da ordem liberal, agiram politicamente mobilizando os produtores rurais em praça pública, pressionaram o legislativo através de "lobbies" e utilizaram apêis de poder, revivendo práticas políticas já utilizadas desde os anos 20. A ação política do empresariado rural nos anos 85 a 88 refletiu anos de elaboração de um discurso construído em resposta ao conflito de classes na disputa pela hegemonia dentro do bloco histórico.

Perante a realidade histórica da transição, determinada por uma relação de forças distinta de períodos anteriores, as associações representativas do empresariado rural ofereceram respostas adequadas aos novos questionamentos impostos pelo movimento organizado dos trabalhadores, tanto ao nível do discurso, da organização, como da prática política. Pela natureza intrínseca do capitalismo concentrador, apesar de todo o processo de modernização sofrido pelo país, o setor empresarial rural manteve o estilo

conservador do pensamento, amparado em um discurso ideológico liberal, norteador a lógica de ação política de suas associações representativas desde as primeiras reações ao PNEA até a Constituinte.

A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO EMPRESARIADO RURAL

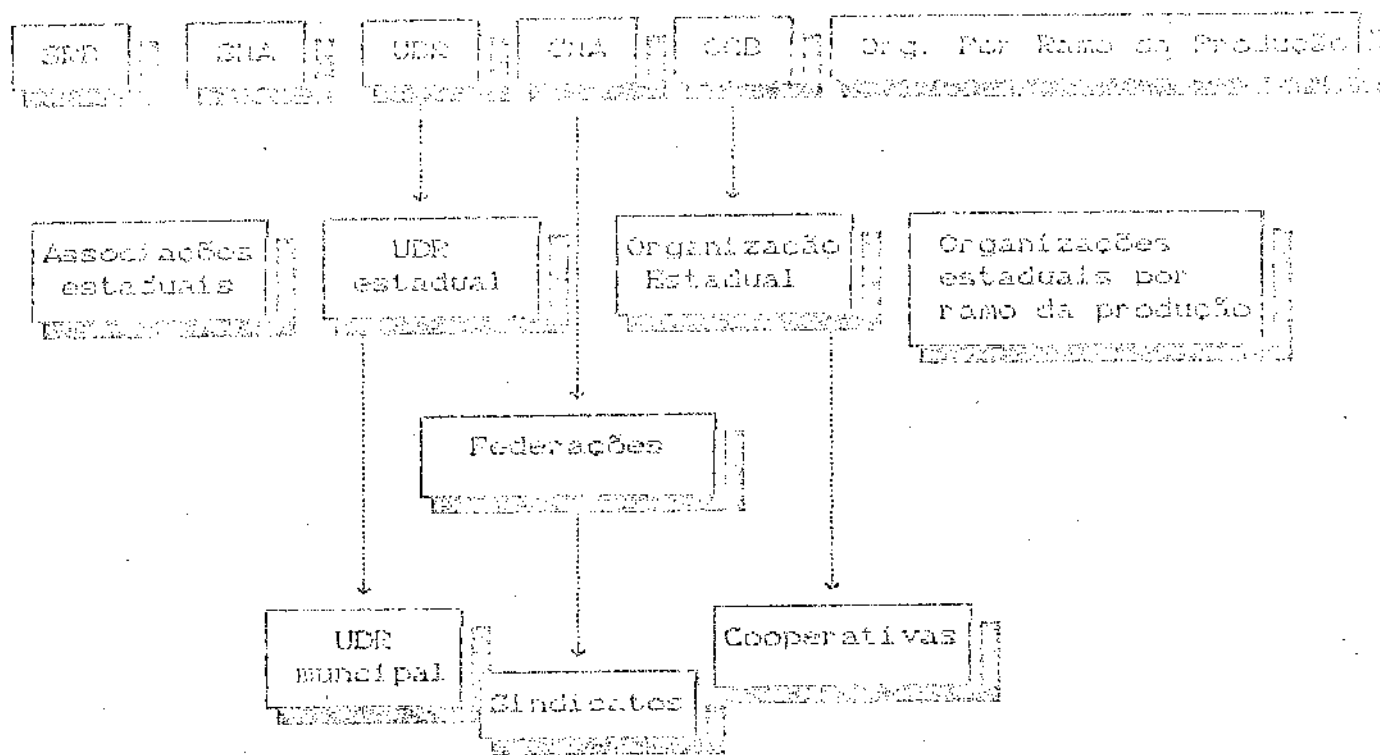
O período de transição (85-88) evidenciou um momento de articulação do empresariado rural, mobilizando toda sua estrutura associativa, que desembocou numa ação coletiva em defesa do modelo concentrador da propriedade da terra, logrando com sucesso anular o alcance da reforma na estrutura fundiária, pretendido pelo MIRAD/INCRA. Ao nível do confronto direto com os trabalhadores rurais sem-terra, a UDR foi a resposta organizacional que os empresários rurais não possuíam até então, na luta pela garantia da propriedade privada, contra a estratégia do movimento dos trabalhadores de invadir de terras particulares ou devolutas inaproveitadas.

A estrutura organizacional do empresariado rural, moldada historicamente, compreende, conforme o Quadro I, uma articulação institucional em três níveis: a) sindicalismo corporativista estatal, basicamente representado pela CNA, Federações estaduais e sindicatos patronais municipais, obedecendo às normas da

legislação sindical brasileira, que confere poderes ao Estado de intervir, controlar a receita, vetar as atividades do sindicato, etc.; b) associações civis, ou de direito privado, representantes classistas do conjunto da agricultura, com fins definidos em estatutos próprios e mantidas estatutariamente com recursos de seus associados, não estando sujeitas a intervenção estatal, por exemplo SNA, SRB e UDE; c) associações civis, ou de direito privado, representantes de setores específicos da produção, tal como a Associação Brasileira de Criadores de Gado Zebu, Associação Brasileira de Criadores, Associação Brasileira de Gado Zebu, Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Mangalarga, Associação dos Fumicultores do Brasil, Associação Paulista de Citricultores, Sociedade Brasileira dos Produtores de Alcool, etc.

QUADRO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO EMPRESARIADO RURAL NO BRASIL



Associações estruturadas hierarquicamente por estados e municípios

- Exemplo de Organizações por Ramo da Produção: Associação dos Criadores de Gado Zebu, Associação Paulista de Cultivadores, etc.
- Exemplo de Associações Estaduais: Sociedade Rural Mineira, Sociedade Rural Fluminense, etc.

A estrutura sindical da CNA obedece a um padrão hierárquico (válido também para a Organização das Cooperativas do Brasil - OCB), que permite a sua presença em todos os níveis de articulação política. Embora atrelada ao Estado, se constitui num poderoso instrumento de representação, disputado pelas demais associações. A CNA possui a maior representação territorial entre todas as associações, com federações em todos os estados e sindicatos em grande parte dos municípios.

A Confederação Nacional possui como instância coordenadora uma diretoria composta por um presidente, dez vice-presidentes, três secretários, três tesoureiros e dez diretores vogais, ao todo somando 27 componentes. Possui ainda um conselho de representantes, formado por dois delegados de cada federação estadual, correspondendo a um voto por federação. O conselho reúne-se ordinariamente uma vez a cada semestre e extraordinariamente por iniciativa do presidente da CNA, de seus diretores ou de suas instituições filiadas. Há também um órgão fiscalizador do balanço financeiro da CNA: o conselho fiscal, composto por três membros titulares e mais dois suplentes (LAMAREO e FLAKSMAN, 1985:868).

A SRB e a SNA não possuem subdivisões regionais nem municipais, contudo, mantém relações com associações estaduais, como a Associação dos Empresários da Amazônia (AEA), Associação Brasileira dos Criadores de Gado Zebu (ABCZ), Associação das Empresas Agropecuárias do Nordeste (AGROPENE), Sociedade Mineira da Agricultura (SMA), entre outras. A base de representação da SNA compreende essencialmente o estado do Rio de Janeiro, enquanto a

SRB possui seus associados majoritariamente no estado de São Paulo.

A Sociedade Nacional da Agricultura possui uma diretoria composta por um presidente, quatro vice-presidentes, três secretários e três tesoureiros, ao todo 11 membros, eleitos para um mandato de quatro anos com possibilidade de reeleição. Acima da diretoria está um conselho superior, do qual fazem parte quarenta sócios titulares, liderado pelo presidente da SNA. Existe ainda uma diretoria técnica, voltada para os problemas específicos da agricultura e da pecuária, composta de 15 diretores, e uma comissão fiscal de três membros titulares e mais dois suplentes (LAMARZO e FLAKSMAN, 1985:3242 e A LAVOURA, 1986).

A Sociedade Rural Brasileira possui uma diretoria, com mandato trienal, composta de um presidente, três vice-presidentes, três secretários e três tesoureiros, somando 10 membros ao todo. Ao lado da diretoria a Sociedade possui 35 departamentos relativos à setores específicos da agropecuária - tais como cotonicultura, pecuária de corte e de leite, cafeicultura, fruticultura, silvicultura, entre outros - e questões relativas à economia, assistência social, informática, relações comerciais, exportação, relações trabalhistas, cooperativismo, assuntos da amazônia, assuntos previdenciários, assuntos fundiários, e assuntos parlamentares. Existem também sete diretores regionais, Londrina-PR, Bagé-RS, Pará, Brasília-DF, Paraíba, Curitiba-PR e Rio de Janeiro. Cada departamento é composto por um diretor e um ou mais vice-diretores. A instância máxima decisória da Sociedade Rural é

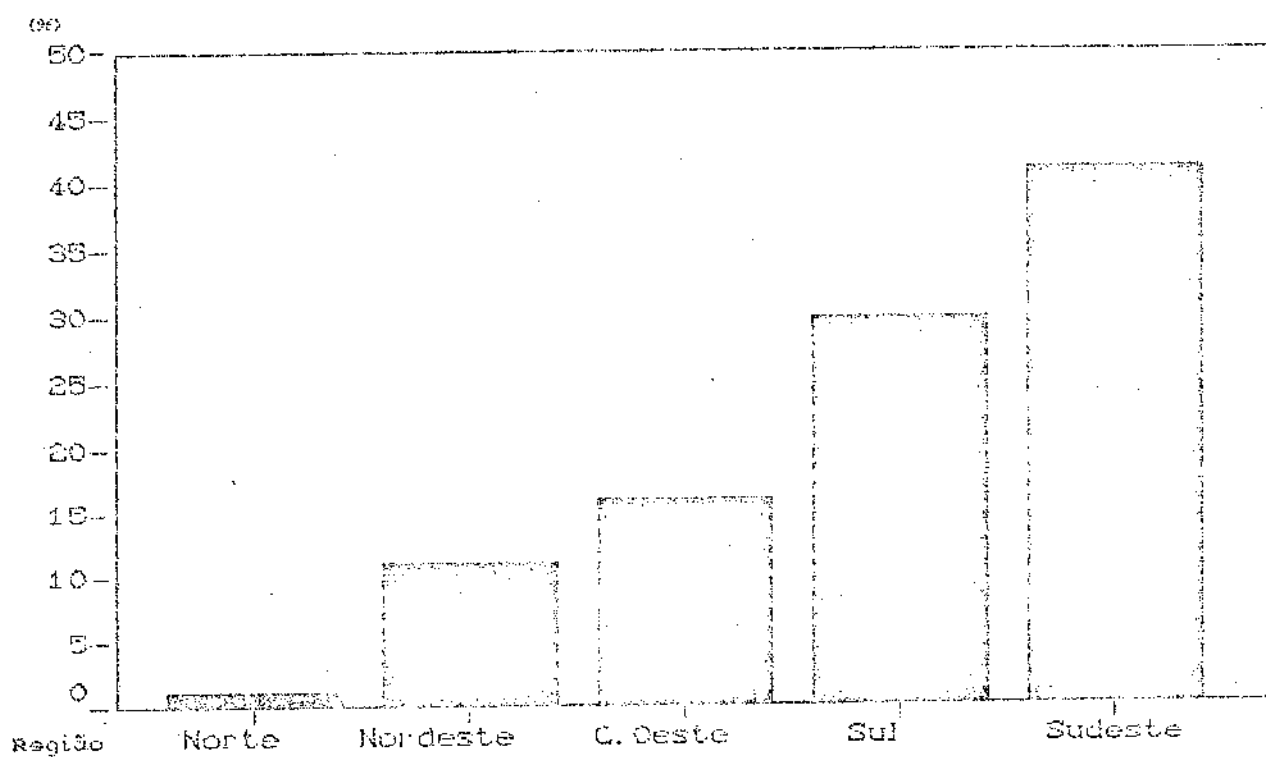
um conselho superior formado por 26 membros, coordenado pelo presidente da instituição. Possui ainda quatro presidentes de honra, entre eles, o Dr. Luiz de Toledo Piza Sobrinho, que presidiu a associação nos anos 50 e o gal. João Batista de Oliveira Figueiredo (A Rural, 1985, nº 584).

A base de representação da UDR ao nível nacional espalha-se por todas as regiões, conforme o gráfico I, no entanto, concentrando-se nas áreas de maior incidência de pecuaristas e à aquelas onde há um maior número de conflitos com o movimento de trabalhadores sem-terra. Em regiões de disputa de terras entre posseiros e grileiros, como na região do Bico do Papagaio⁵ (norte goiano, sul paraense, e sudoeste do Maranhão), apesar da atuação constante da associação, não há um número significativo de UDRs municipais em comparação com outras regiões, como o Rio Grande do Sul, sertão baiano e norte mineiro.

A União Democrática Ruralista (UDR), por outro lado, está montada em cima de seções municipais ou regionais (UDR-Presidente Prudente, UDR-Ribeirão Preto, UDR-Campo Grande, etc.), vinculadas a UDR estadual, estas centralizadas pela UDR Nacional, com sede em Brasília-DF. Até agosto de 1989, eram ao todo, segundo dados da própria instituição, 190 UDRs regionais, 74 UDRs municipais, e oito UDRs estaduais (UDR Nacional, 6/8/89).

Gráfico I

Porcentagem de UDR's regionais e Estaduais por Região
(agosto de 1989)



Fonte: UDR-Nacional, Brasília-DF

Ao lado desta estrutura de representação há ainda uma estrutura paralela de articulação subjacente, com o escopo de disseminar a influência da direção da instituição em suas bases, ao mesmo tempo em que amplia os canais de mobilização. Compõe-se esta estrutura paralela de 23 UDR jovens, uma UDR mulher e uma UDR mirim (idem).

A UDR nacional está estruturada basicamente em torno de uma diretoria composta pelo presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e diretores. A intenção dos criadores da instituição estava em diferenciá-la das demais já existentes, tirando-lhe o caráter assistencial.

Visavam construir uma organização classista cujo fito estava na representação política dos interesses de seus filiados. Assim, a União Democrática Ruralista buscava evitar a departamentalização da organização, vista como base para a burocratização na representação política. Desejavam estrutura-se nos moldes de uma empresa capitalista, à qual a gestão administrativa compete a uma diretoria composta por um presidente ao lado de membros executivos (idem).

No plano de estruturação interna, em várias associações, como a SRB, houve um desmembramento das diretorias em departamentos, que acompanhou a compartimentalização dos órgãos estatais encarregados da elaboração das políticas e do controle de cada setor da produção agropecuária. Assim, a defesa dos interesses dos cafeicultores, cottonicultores, pecuaristas, etc. ocor-

re através dos departamentos (ou diretorias) específicos, em comunicação com os canais pertinentes do Estado (em especial no Minagri).

Diversos ramos da produção possuem um quadro organizacional próprio, como os setores do açúcar e do álcool, do cacau, dos cítricos e da pecuária, entre outros. No caso dos pecuaristas, a diversidade de suas organizações (são mais de 50 em todo o Brasil), e outros criadores, é decorrente em parte da necessidade de controle e registro das linhagens das matrizes reprodutoras. As associações de criadores, no entanto, que começaram a surgir na década de 20, extrapolam suas funções básicas, exercendo também um papel de representação do setor nos momentos de articulação política para a defesa dos seus interesses de classe.

A partir deste quadro diversificado de representação, o empresariado rural influi nas esferas de decisão política dentro do Estado. Se por um lado a diversidade organizacional sugere uma capacidade do setor agropecuário dominante em responder, ao longo da história, aos conflitos gerados na disputa por espaço de poder dentro do bloco dominante, e de conter o avanço do movimento organizado dos trabalhadores rurais. Por outro, aponta para a existência de contradições internas na medida em que há uma multi-representação de interesses não estruturalmente articulados, que atuam sobre os mesmos organismos estatais, e há uma da verticalidade da representação, uma vez que a ação política é efetuada na defesa dos interesses dos grandes empresários rurais, apesar

dos pequenos proprietários estarem incluídos na base de representação destas associações.

NOTAS

1) Antônio Luiz Paixão e Antônio Augusto Pereira Prates, em "Mercado. Organizações de Interesse e Burocracia Pública: o caso do setor pecuário no Brasil". Dados, v. 24, nº 1, 1981. IU-PERJ/ed. Campus, RJ, pág. 88, definem como "corporativismo societário" quando há participação formal de representantes de interesses privados em organizações estatais como Conselhos, Comissões, Agências de Planejamento, etc.

2) Para uma aplicação do conceito de anel burocrático, confira René Dreifuss, 1964: A Conquista do Estado, Ed. Vozes, 1986, RJ, pp. 90-101.

3) Apesar das medidas terem sido elaboradas e implementadas por pressão dos cafeicultores principalmente, os maiores beneficiários com a política de valorização da Taubaté foram os banqueiros estrangeiros e as casas comissárias, responsáveis pela exportação do produto. Muitos fazendeiros foram a falência durante este período, vendendo suas propriedades a preços abaixo do mercado, favorecendo a concentração da produção nas mãos dos grandes proprietários que também controlavam o comércio exportador. Os banqueiros europeus, de quem foram contraídos os empréstimos, passaram a controlar o comércio internacional de café de forma mais direta, controlando os produtores, ou comprando terras produtivas.

4) A Federação dos Lavradores, originada da Comissão de Organização da Lavoura, tinha como seu presidente João Alberto Lins de Barro. A Federação acusava a SRB de defender os interesses do setor exportador e dos banqueiros, sobretudo ingleses, contra os interesses dos fazendeiros. João Alberto, desde o início integrante da Aliança Renovadora Nacional que depôs Washington Luís, foi nomeado em 1930 interventor no estado de São Paulo. A SRB que havia apoiado a derrubada do presidente da república, indicando inclusive um de seus ex-presidentes, Henrique de Souza Queiroz, para a secretaria estadual de agricultura, opôs-se a intervenção de João Alberto, aliando-se ao PRP - antigos inimigos alguns anos antes. Os dirigentes da SRB, ligados ao Partido Democrático do conselheiro Antônio Prado fizeram uma aliança com os membros do PRP, em grande parte também cafeicultores, que perdurou até a constituinte de 1934. A Federação dos Lavradores ajustou-se ao sindicalismo corporativo do período Vargas ao se transformar de Comissão de Organização da Lavoura em Federação dos Lavradores. No campo político, os fazendeiros organizados em torno da Federação lançaram o Partido da Lavoura para as eleições de 1933, contra a coligação FD/PRP.

5) Foi na região do Bico do Papagaio, no município de Imperatriz-MA, que, em 1986, a UDR ganhou notoriedade nos meios de comunicação, acusada de mandante do assassinato do padre Jósimo Tavares, líder da CPT da região.

CAPÍTULO III

A AÇÃO POLÍTICA DO EMPRESARIADO RURAL: O 1º PNRA

A REAÇÃO POLÍTICA DO EMPRESARIADO À PROPOSTA DE REFORMA AGRÁRIA DO GOVERNO DE TRANSIÇÃO

A proposta para elaboração do 1º Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República, elaborado por uma equipe de intelectuais ligados ao movimento pró-reforma agrária, visava atender em 15 anos 7,1 milhões de trabalhadores rurais sem terra, contando com a possibilidade de redistribuição de 409,5 milhões de ha. de terras oriundas dos latifúndios cadastrados no INCRA, adicionadas a 71,7 milhões de ha. de terras devolutas (Proposta para Elaboração..., 1985). Com estes números, e calcado na argumentação de que a estrutura fundiária do país era "caótica" (idem), por ser concentradora e excludente, acumulando a cada ano mais terras ociosas, e cuja produção não atendia ao mercado consumidor interno de alimentos, em virtude da preferência dada à exportação pela grande produção; o Plano foi lançado ao "debate com a nação" no IV Congresso dos Trabalhadores Rurais, em maio de 1985, pelo Presidente Sarney. Após cinco meses de "debates" o 1º PNRA entrou oficialmente em vigor através do decreto-lei nº 91.766, assinado pelo Presidente da República no dia 10 de outubro, com profundas modificações que restringiram suas metas iniciais.

Durante os cinco meses que separam a proposta do plano do decreto aprovado, a reforma agrária, um dos compromissos básicos da Aliança Democrática para "saldar a dívida social" dos anos de autoritarismo, caminhou das mãos dos intelec-

tuais comprometidos com os trabalhadores rurais, para as mãos dos representantes dos interesses do empresariado rural no Governo Federal. Esta inversão no PNRA foi fruto de uma ação coletiva eficaz, coordenada de forma ágil pelas elites rurais através de suas associações representativas, exercida sobre o MIRAD/INCRA, via os canais de comunicação política existentes no Congresso Nacional e na Presidência da República.

O primeiro argumento contra a iniciativa do MIRAD/INCRA, levantado pelos empresários rurais, foi o de que havia um "perigo" latente de socialização do país, contido no PNRA. Esta posição não sofreu qualquer alteração mesmo depois das diversas declarações em sentido contrário do então Ministro da Reforma Agrária, Nelson Ribeiro, afirmando ter-se baseado apenas no Estatuto da Terra, como na seguinte declaração:

"A linguagem que usei é a que está na lei. Reforma Agrária não é um termo socialista ou comunista. Nosso Estatuto da Terra é uma reforma agrária típica da sociedade capitalista e a terminologia é a do ex-presidente Castelo Branco.

"O país não teria condições de suportar uma desagregação do latifúndio produtivo." (Jornal de Brasília, 4/6/85)

Mesmo assim, empresários como o Sr. Roberto Marinho, presidente das organizações GLOBO, cobraram uma definição do Governo no sentido de esclarecer se estava "empenhado em implantar no país o sistema de acumulação de capital de cunho socialista ou liberal", pois caso fosse o segundo, o PNRA deveria ser então reformulado (O Globo, 9/6/85). Em tom mais

drástico, 150 fazendeiros de Araçatuba, no oeste paulista, assinaram um manifesto contra o PNRA, cujo conteúdo se expressava nos seguintes termos:

" O 1º PNRA é um atentado à propriedade. É uma proposta socialista e comunista para mudar o regime." (Diário do Grande ABC, 29/5/85)

O temor dos grandes fazendeiros era justificado por eles, não somente pelo teor do Plano de Reforma Agrária, mas sobretudo pela repercussão que incidia sobre o movimento dos trabalhadores rurais, incentivando as invasões de terras. Ao invés do Governo inibir um movimento ascendente, propunha um plano e uma participação dos representantes dos trabalhadores, ao nível das decisões sobre a reforma agrária, que, no entender das elites rurais, e, de certo modo, do empresariado em geral, fortalecia a ação política dos trabalhadores.

Alguns chegaram a prever uma "guerra revolucionária" no campo, como o Sr. Chemel Naufal, presidente do Sindicato Rural de Barra do Garça-MT, através de um telegrama enviado à Secretária de Agricultura Estadual, lido no Congresso Nacional pelo Deputado pedessista Maçao Tadano:

"Fazendeiros do Vale do Araguaia-MT intranquilos. Tensão social causada versão dada imprensa Reforma Agrária. Ocorrência invasão propriedades, causa expectativa guerrilha rural iminente.

"Caso mereça atenção especial do contrário poderá acontecer derramamento de sangue. Posto fazendeiros estão alerta, irão defender suas terras amparadas artigo 502 código civil brasileiro.

"Sem mais para o momento aguardamos urgentes providências." (Diário do Congresso Nacional, 18/6/85:p.1130)

Ou ainda como demonstra outro telegrama, recebido pelo Deputado do PDS mineiro, Vicente Guabiroba, do presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Sabinópolis-MG, Ramon Lúcio Magalhães:

"Nós da classe rural patronal apelamos ao nosso bravo deputado defender nossos direitos lei de reforma agrária.

"Não deixe país virar América Central." (Diário do Congresso Nacional, 5/6/85: p.5591)

A preocupação com uma "iminente" revolta no campo levou a alguns líderes políticos a cogitarem o fim da transição que se iniciava, com uma possível volta ao regime ditatorial, como o Deputado Rubem Figueiró, para quem a "acintosa ação das esquerdas radicais" e da "Igreja progressista" poderiam gerar um "contra-ataque da direita radical" que, amparada no direito à propriedade, estaria estimulada a se defender "à bala" (Diário do Congresso Nacional, 29/5/85:p.5192). Argumento reforçado pelo ex-Ministro Armando Falcão, que propôs claramente a intervenção das forças armadas para controlar a tensão vivida no campo (O Estado de São Paulo, 13/6/85).

As reações mais alarmantes provinham da incerteza da capacidade do governo Sarney - que contava com menos de um mês de exercício efetivo - em conter o movimento crescente dos trabalhadores rurais, na medida em que, alguns meses antes, os conflitos pela posse da terra eram controlados pelo Ministério de Assuntos Fundiários, que tinha como titular o general Danilo Venturine, e era diretamente vinculado ao Conselho de Segurança Nacional.

Além do receio de que a proposta de reforma agrária nutrisse o movimento dos trabalhadores sem terra, as elites rurais reivindicavam a sua participação nos canais de decisão sobre as propostas de política fundiária. O MIRAD/INCRA estava "fechado" às associações representativas do empresariado rural. O Senador Flávio Brito, então presidente da CNA, expôs da seguinte forma o seu descontentamento:

"Nós somos favoráveis à reforma agrária, mas não como está nesse documento... De acordo com esse projeto, os trabalhadores irão comandar 90% das decisões sobre o processo de reforma agrária e com isso nós não concordamos." (Correio Brasiliense, 6/6/85).

A pressão das elites rurais começou a ser exercida sobre o MIRAD/INCRA, com duras críticas ao Ministro Nelson Ribeiro, e ao presidente do INCRA, José Gomes da Silva. Segundo o deputado Jorge Arbage do PDS-PA, o problema não estava com o Presidente Sarney, por ser ele "um homem que crê em Deus", mas sim com os "ateus infiltrados" em seu governo.

(Diário do Congresso Nacional, 31/5/85:p.5331). Argumento corroborado, em certa medida, pelo Deputado Rubem Figueiro, que, parafraseando o presidente da SRE, Flávio Telles de Menezes, criticou da seguinte forma os autores do Plano:

"Antes de dar terra aos sem terra é importante dar vergonha aos sem vergonha!"

E continua com suas próprias palavras:

"Alguns afoitos governantes, utilizando dados irreais, arquitetados pela ABRA..., entidade privada do atual presidente do INCRA, da CONTAG e da Pastoral da Terra, desenharam um pomposo PNRA, que extrapola o próprio Estatuto da Terra e subordina toda a política governamental ao MIRAD.

"Quem não tem vergonha? Não é o que tenta produzir nos campos, e sim quem planeja mal nas cidades a política para os campos." (Diário do Congresso Nacional, 12/6/85:p.5896)

Mais enfático foi o deputado baiano França Teixeira do PFL, ao afirmar o seguinte:

"O Presidente Sarney, antes de começar a reforma agrária, deve promover imediatamente a reforma de alguns cargos de seus ministérios, iniciando-a pela demissão do Sr. Nelson Ribeiro, devolvendo-o às matas virgens do Pará, de onde ele nunca deveria ter saído." (Diário do Congresso Nacional, 2/6/85:p.6583)

Em suma, as reações do empresariado rural, nos primeiros dias após o anúncio do 1º PNRA, revelava as seguintes preocupações básicas:

a) fortalecimento do movimento dos trabalhadores rurais sem terra, que anconrados no MIRAD/INCRA, tenderiam a aumentar a quantidade de invasões nos latifundiados, sem que o Governo Federal demonstrasse capacidade efetiva de proteção das propriedades ameaçadas; e

b) acesso dado aos representantes dos trabalhadores rurais, na esfera de poder do MIRAD/INCRA, onde as elites rurais não possuíam espaço para influenciar o processo de tomada de decisão política.

A FORMULAÇÃO DO DISCURSO CONTRA A PROPOSTA DE REFORMA AGRÁRIA DO MIRAD/INCRA

Em 28 de maio de 1985, três dias após o anúncio da proposta para o 1º PNRA, o Deputado fazendeiro peemedebista Rubem Figueiró fez o seguinte discurso na Câmara dos Deputados:

"Ao invés de se amendrotar com a reforma agrária, lutar contra ela, devem os produtores rurais assumir o papel de liderança na implementação da reforma agrária, que só será justa e equânime,....se efetivamente orientada pelos produtores rurais..." (Diário do Congresso Nacional, 29/5/85: p.5192).

E de fato assim o fizeram. Combateram a reforma agrária do MIRAD/INCRA como sendo inadequada ao país, e se propuseram a realizar uma outra, dentro de seus interesses, e sob o controle de seus representantes. As elites rurais, com agilidade, promoveram, através de suas associações, encontros de produtores rurais em vários pontos do país com o intuito de elaborar uma contra-proposta ao 1º PNRA. Paralelamente, efetuaram articulações no Congresso Nacional e na Presidência da República, uma vez que não tinham suficiente poder de pressão nos canais competentes do MIRAD/INCRA.

As reuniões começaram já no dia 27 de maio, quando o Ministro Nelson Ribeiro compareceu na sede da CNA, em Brasília, para explicar as intenções do PNRA às lideranças da OCB, SRB e ABCZ (Associação Brasileira dos Criadores de Zebu) (O Globo, 28/5/86). Três semanas depois, a SRB reuniu-se com 94 representantes de sindicatos patronais rurais em São Paulo, enquanto em Brasília a CNA realizava outra reunião com federações e sindicatos rurais de vários estados (Veja, 19/7/85:21). Inúmeras outras reuniões ocorreram nos estados até o final do mês de junho, quando foi realizado na capital federal o Congresso Brasileiro de Reforma Agrária, na sede da CNA, com massiva participação dos empresários rurais. Para este encontro confluíram todas as propostas levantadas nas reuniões anteriores, que foram sistematizadas por uma comissão encarregada de redigir a contra-proposta ao 1º PNRA.

A articulação no Congresso se deu através dos parlamentares de distintos partidos ligados às elites rurais, como os Deputados Rubem Figueiró PMDB-MS, Sylo Costa PDS-GO, Maçao Tadano PDS-MT, Jorge Arbage PDS-PA, Alcenir Guerra PFL-PR, entre outros, que foram responsáveis pela propaganda anti-reforma agrária no legislativo, e pela pressão sobre o MIRAD/INCRA.

Na tentativa de abrir um espaço de discussão sobre a questão, o PMDB convidou várias lideranças ligadas ao setor rural para exporem seus pontos de vista a uma comissão especial de parlamentares do partido. Dentro desta perspectiva, no dia 4 de julho o presidente da SREB, Sr. Flávio Telles de Menezes, apresentou as críticas e as alternativas que a Sociedade Rural elaborara sobre o ~~101~~¹⁰¹ PNRA. Segundo o empresário, o PNRA era inaceitável na medida em que adotara critérios que iam além dos limites da lei; desestimulava o crescimento da produção, por prescrever a "comunização" ou "coletivização" da agricultura; e, sobretudo, havia excluído os empresários rurais, reservando "papel central para o trabalhador rural", criando, assim, "uma situação de desequilíbrio" na execução da política de reforma agrária (A Rural, dez. 1985:39).

Baseado no compromisso assumido por Tancredo Neves, através de uma carta endereçada às lideranças rurais do país, o presidente da SREB argumentava que o PNRA extrapolava a lei nos seguintes termos:

"Não postulo medidas radicais e novas para a solução dos problemas fundiários no Brasil... Nos próximos anos, a aplicação do Estatuto da Terra, por si só corresponderá a uma revolução no campo." (idem:40)

O manifesto da Aliança Democrática, que tinha a reforma agrária como um dos seus itens programáticos, também limitando-a a ser realizada "mediante o cumprimento do Estatuto da terra", foi usado para corroborar o compromisso de Tancredo Neves (idem). No entanto, na balança da transição, o MIRAD pendia para o lado dos trabalhadores, e o pacto, costurado com a participação das elites rurais, ameaçava ir mais adiante do que o concedido.

A alternativa proposta pela SRB, era a subordinação da "política fundiária à política agrícola", conforme o discurso do próprio Presidente Sarney no IV Congresso dos Trabalhadores Rurais (idem:41). A questão que envolve esta discussão, traz no fundo o problema da prioridade de investimentos do Governo. Ou os recursos seriam aplicados no setor reformado - composto pelos novos trabalhadores rurais assentados pelo PNRA - como queria o MIRAD/INCRA, ou no setor produtivo existente, como expôs o Presidente da República em seu discurso. A reforma agrária, no segundo caso seria um programa assistencial "complementar à política agrícola", no sentido de resgatar a "dívida social que o desenvolvimento gerou a alguns brasileiros"; não mais uma mudança no regime de posse e uso da terra, acabando com o latifúndio e o minifúndio. Flávio Telles de Menezes fundamentou este argumento no programa do PMDB, que,

segundo ele, acertadamente prioriza a "sustentação e o apoio da estrutura de produção rural" com o fim de expandir a capacidade de abastecimento das cidades, e "superação da crise agrícola mundial". O PNRA, por sua vez, não levava em conta "os 15 milhões de produtores rurais e familiares", responsáveis por 10% do Produto Interno Bruto, 50% das exportações, e por cinco milhões de empregos". Para o presidente da SRB, era necessário priorizar os recursos públicos escassos, como previa o PMDB, para a preservação dos "produtores rurais" (idem:42).

Como medidas concretas, a SRB levou aos parlamentares peemedebistas as seguintes resoluções:

- a) prorrogação do prazo para debates sobre o PNRA, estipulado inicialmente em um mês;
- b) recadastramento de todos imóveis rurais, e a revisão dos critérios de produtividade;
- c) revigoração da lei 6746 (10/12/79), nas suas disposições sobre normas tributativas, a fim de que fosse agilizada a tributação progressiva sobre terras ociosas";
- d) estímulo à colonização oficial e particular;
- e) criação de um Sistema Nacional de Crédito Fundiário;
- f) "assentamento de famílias capacitadas à produção rural nas terras públicas, e nos cerca de 12 milhões de ha. arrecadados ou desapropriados pelo INCRA nos últi-

mos anos"; e

g) "mediação do MIRAD nos casos de conflitos violentos sobre a legitimidade de títulos" (idem:44-45).

O imposto progressivo, como forma de combate ao uso anti-social da terra, foi, na mesma época, sugerido como alternativa ao PNRA pelo Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), que, no dia cinco de junho, realizou uma reunião especial para analisar a proposta do MIRAD/INCRA, concluindo que a tributação era um "mecanismo democrático de coação e repressão" à ociosidade das propriedades rurais (idem:59).

Para consubstanciar a contra-proposta que estava sendo formulada, a SRB, conjuntamente com a ABCZ, a Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (FAEMG) e a Sociedade de Produtores de Açúcar e de Alcool (SOPRAL), solicitaram ao jurista Miguel Reale um parecer sobre as questões que haviam sido levantadas nas críticas ao 10 PNRA.

A primeira indagação feita ao catedrático da USP foi sobre a exclusão do empresariado rural na elaboração do Plano. A base para a pergunta era o descumprimento, por partados técnicos do MIRAD/INCRA, do artigo III do decreto-lei 582 (15/5/89), que prevê a participação de empresários e trabalhadores no processo de execução e planejamento da reforma agrária. Questionaram ainda se a participação poderia ser substituída "por um simples prazo para debate", pois, no entender das associações, participação significava "ter voz

efetiva na redação do documento" (REALE, 1985:25). O parecer do jurista foi claro:

"A vista de preceito tão categórico, não se compreende como o MIRAD/INCRA tenha elaborado o PNRA, sem a participação dos representantes das referidas entidades sindicais. Desnecessário é esclarecer o significado democrático da faculdade conferida às entidades sindicais para participar da obra planificadora, não obstante a gênese autoritária do parágrafo único do artigo 30 do Decreto-lei 582/1969.

"A publicação do projeto, para receber sugestões, não supre, a meu ver, a obrigatória participação dos representantes dos organismos sindicais supra lembrados, tendo havido uma omissão que compromete o plano em sua origem." (idem:34)

Todas as demais críticas levantadas pelas associações tiveram no parecer de Miguel Reale uma argumentação jurídica, conferindo-lhes um maior peso político para enfrentar o MIRAD/INCRA.

A primeira conquista do movimento organizado das elites rurais, foi o adiamento da decretação do Plano. Inicialmente previsto para para fins de junho de 1985, o prazo foi dilatado até o dia 20 de agosto, depois para o final de setembro, e por fim, o decreto foi assinado no início de outubro. As pressões foram realizadas via o Conselho Político do Governo e as Comissões de Agricultura da Câmara e do Senado, através do PMDB, articuladas pela CNA, SBB e OCB, em conjunto com outras associações.

O valor da conquista, por ocasião do adiamento do prazo, pode ser ilustrado pela manifestação da Associação dos Empresários da Amazônia (com sede em São Paulo), após uma reunião com 50 de seus associados:

"A AEA sente-se orgulhosa por ter contribuído com sua posição firme, junto às demais entidades representativas dos produtores rurais, para a prorrogação do prazo da discussão em torno da reforma agrária." (Boletim da AEA, julho 1985).

A maior demonstração de força, no entanto, ocorreu nos dias seguintes, quando o Presidente assinou, em dois de julho, um decreto elaborado no MIRAD/INCRA, declarando o município de Londrina como área prioritária para fins de reforma agrária.

Os técnicos do Ministério utilizaram a lei em vigor, o Estatuto da Terra, para iniciar as desapropriações "emergenciais" mesmo sem o Plano de Reforma Agrária haver sido aprovado. A intenção era desapropriar a fazenda Apucarantina, de 1.650 ha. Para tanto, conforme regulamentava o E.T., seria necessário primeiro a delimitação da "zona prioritária", através de um decreto presidencial, para que em seguida fosse desapropriado o imóvel.

As reações foram tão intensas que dois dias depois o decreto havia sido revogado. Argumentos como o do presidente do Conselho Nacional do Café, Abreu Sodré, ligado à SRB, tentavam caracterizar o MIRAD/INCRA como incapazes de realizarem uma reforma agrária no país:

"...o Plano Nacional de Reforma Agrária já está sendo posto em execução e eles não sabem nem como fazer? Porque uma hora desapropriam toda área de Londrina, no Paraná, para depois olhar por uma lente de diminuição e fazer apenas na fazenda «Alagadinho». Eles não têm, assim, a perspicácia nem de saber onde está a prioridade.

"Disseram que toda Londrina seria desapropriada e criou-se um pânico na agricultura. Eles não têm noção por onde começar." (A Lavoura, 1985:31)

Outro argumento, este de maior profundidade, demonstrava a preocupação do empresariado rural com a possibilidade de desapropriações em áreas produtivas para fins de reforma agrária. O presidente da FAESP, neste sentido, relembrou o acordo da Aliança Democrática, afirmando que a reforma agrária de Tancredo Neves começaria pelo nordeste e não pelo Paraná (idem:46). Argumento reforçado pelo presidente do Conselho Nacional dos Produtores de Cacau, ao afirmar que os "burocratas" desconheciam a realidade a tal ponto que até "áreas totalmente produtivas e colonizadas como Londrina foram" inculidas na reforma (idem:56).

O caso Londrina gerou atritos internos na esfera governamental. O Presidente Sarney, através de seu porta-voz, Fernando César Mesquita, classificou o decreto como uma inabilidade do Ministro Nelson Ribeiro que, segundo Mesquita, estava "por boa fé" cercado de pessoas incompetentes (Correio Brasiliense, 4/7/85).

De acordo com José Graziano da Silva, a proposta de determinação prévia de áreas prioritárias para a execução de desapropriações foi exigência dos próprios empresários rurais, na

época da aprovação do estatuto da Terra, em 1964, como forma de evitar que as desapropriações ocorressem indistintamente sobre qualquer latifúndio. A reforma agrária deveria ficar, no entender das elites rurais, restrita às áreas delimitadas previamente nas zonas prioritárias (Reforma Agrária, ago/dez, 1985:16). É importante recordar, confirmando a análise de Graziano, que um dos itens da consulta realizada ao jurista Miguel Reale foi exatamente sobre a validade de um Plano que, segundo eles, não estava de acordo com o artigo 34 do E.T.¹

O DISCURSO A FAVOR DA ESTRUTURA AGRÁRIA: A INCORPORAÇÃO DA CONTRA-PROPOSTA DO EMPRESARIADO RURAL AO 1º PNRA

Subsidiados pelas respostas do professor Miguel Reale, e aliviados pela prorrogação do prazo para "debates", concedida pelo Presidente da República, os empresários rurais deram início ao Congresso Brasileiro de Reforma Agrária. Convocado pela CNA, o Congresso reuniu mais de quatro mil pessoas em Brasília em seus dois dias de duração (Diário do Comércio: 3/7/86).

As principais conclusões do Congresso foram as seguintes:

- a) os empresários eram favoráveis a um aprimoramento, e não a uma reforma na estrutura fundiária;
- b) exigiam um recadastramento de todos os imóveis rurais, com critérios novos para a caracterização de empresa rural, latifúndio e minifúndio;
- c) propunham a eliminação de distorções sociais no meio rural através de titulações e assentamentos em terras pertencentes ao INCRA;
- d) conclamavam o governo federal a manter a ordem nas zonas de conflito, seguindo a premissa de que invasão de terras perante a lei é estulho; e
- e) propunham a criação de um Conselho Nacional de Reforma Agrária, com representação de empresários e trabalhadores, nos termos do E.T. (idem).

Ao final do encontro, foi indicada uma comissão responsável pela redação de um documento, contendo esta e outras reivindicações, a ser entregue ao Ministro Nelson Ribeiro até o dia 20 de agosto. Compuseram a comissão a CNA - representante do sindicalismo estatal, a SRB - representando o associativismo privado, a ABCZ - em nome dos pecuaristas, a OCB - defendendo os interesses dos produtores rurais cooperados, e a AGROPENE - representante dos interesses rurais nordestinos.

No final de agosto, o Ministro Nélson Ribeiro do MIRAD, recebeu a contra proposta do empresariado rural, contida num documento de 31 páginas, intitulado "Contribuição da Classe Empresarial Rural (CNA, SRB, ABCZ, OCB e AGROPENE) ao 1º Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República". Seguiram como anexos junto ao documento, o parecer jurídico do professor Miguel Reale e as críticas da SRB, apresentadas por seu presidente à comissão especial do PMDB no dia quatro de julho.

O documento continha basicamente dois argumentos para justificar as críticas ao PNRA, conforme as resoluções do Congresso Brasileiro de Reforma Agrária. Em primeiro lugar, mostravam a "coerência" da estrutura fundiária brasileira, fundamentada numa ordem competitiva, onde a agricultura havia se modernizado, e respondia às exigências de produtividade, tanto do mercado interno, como do externo. Neste caso, a solução dos problemas enfrentados deveria ser a elaboração de uma política agrícola adequada às necessidades dos produtores rurais. Em segundo lugar, reconheciam, para algumas pequenas áreas do país, a necessidade de uma política fundiária (e não uma reforma agrária) de modo a corrigir possíveis distorções que, por ventura, estivessem prejudicando a produtividade do conjunto do setor agropecuário. De acordo com o texto dos empresários rurais, o PNRA fazia o inverso: procurava desorganizar o que não deveria ser mudado, e relegava a segundo plano os incentivos que os agricultores necessitavam para manter a lucratividade no setor (A Contribuição...1985).

Cinquenta dias depois, o Presidente Sarney assinou o decreto oficializando o 1º PNRA. Ao contrário do ocorrido em maio, os empresários desta vez aplaudiram a medida, enquanto os trabalhadores a criticaram. A proposta das associações dos empresários rurais foi incorporada ao conteúdo do Plano, invertendo o sentido que lhe era conferido originalmente pelo MIRAD/INCRA.

Três dias antes do anúncio do decreto, em 7 de outubro, o advogado paulista Fábio Luchési foi levado à Brasília a pedido do Presidente, por intermédio do ex-deputado Célio Borja, sem o conhecimento do Ministro Nelson Ribeiro, nem do presidente do INCRA, José Gomes da Silva, para "adequar" o projeto do MIRAD/INCRA ao Estatuto da Terra (O Estado de São Paulo, 10/10/1986:12).

O resultado da "adequação" foram alguns recuos evidentes. O decreto, por exemplo, não especifica as áreas prioritárias para reforma agrária², e exclui das desapropriações os latifúndios, tanto por dimensão, como por exploração, que viessem a cumprir uma função social³. Não seriam passíveis de desapropriação também os latifúndios com elevada incidência de posseiros e arrendatários, exatamente o oposto do que previa a proposta original. O ponto que melhor ilustra o espírito das alterações no Plano de Reforma Agrária está na seguinte frase, inclusa em última hora: "...a negociação e o entendimento é o instrumento primeiro a ser tentado" (1º PNRA:10, Diário Oficial, 11/10/85). Em outras palavras, a desapropriação - ferramenta básica de qualquer experiência já realizada de reforma agrária - tornou-se um recurso extremo, a ser aplicado somente em último caso.

Conjuntamente com o PNRA, o Presidente aprovou a exposição de motivos do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural (PNDR), que, entre outras medidas, subordinou a implementação do PNRA à uma política agrícola, que deveria ser formulada pela Secretaria do Planejamento (SEPLAN). Criou também o Sistema Nacional de Crédito Fundiário. O PNDR acrescentou alguns itens ao PNRA, por exemplo, ao determinar que o acesso à terra deveria ser concedido, preferencialmente a trabalhadores com comprovada tradição agrícola, e ao instituir o conceito de função econômica⁴, que deveria ser observado em complementação à função social da terra (Reforma Agrária, ago/dez, 1985:11-12). As reivindicações do empresariado rural que não haviam sido incorporadas no PNRA, o foram no PNDR.

Fazendo um balanço de 1985, Flávio Teles de Menezes (SRB), concluiu que, apesar da "esquerda radical", do "clero libertador" e dos "sidicalistas agitadores", com uma "mobilização intensa", os produtores rurais conseguiram afastar do Brasil "aquele nefasto texto do 12 PNRA", cujo intuito era "transformar «enxadeiros» em produtores, pela «suave» mão do Estado" (A Rural, dez., 1985:3). De acordo com o presidente da SRB, os maiores ganhos com o decreto foram os seguintes:

- a) respeito "às propriedades produtivas, ainda que não classificadas como empresa rural";
- b) a não manutenção dos contratos de arrendamento e parceria como critério prioritário para a desapropria-

ção;

c) "a não delimitação de áreas prioritárias, a nível nacional, o que destruiria o patrimônio dos legítimos produtores, por ventura atingidos"; e

d) "a negociação que deverá preceder qualquer iniciativa de desapropriação, por parte do poder público"

(idem): Por fim, o Sr. Menezes afirmou:

"...resta-nos, ainda a tarefa árdua de lutar para que o mesmo bom senso seja também observado quando da implementação dos Planos Regionais de Reforma Agrária." (idem)

No entanto, no entender do presidente da SRB, o decreto não representou um recuo à realização de uma reforma agrária no país, pois, pelo contrário, as metas do plano ainda eram ambiciosas demais. Assentar 1.400 famílias em quatro anos, representando um custo, por ele estimado, de US\$ 13 bilhões, era comparável a um dos "12 trabalhos de Hércules" (A Rural, jan., 1985:3).

O SURGIMENTO DA UDR

A preocupação com o quê de ambicioso que ainda teria restado ao PNRA, justificava-se, aos olhos dos empresários rurais, pela possibilidade de que a existência de um plano oficial de reforma agrária, ainda que limitado, pudesse legitimar e mesmo fomentar a luta dos trabalhadores rurais sem terra; como pode ser ilustrado pela preocupação do diretor-secretário da SRB, e também diretor da AEA, Fernando Vergueiro:

"É preciso que se distinga o discurso da intenção. A grande maioria dos produtores rurais não é contra os critérios enunciados pelo Presidente Sarney ao aprovar o Plano Nacional de Reforma Agrária. Mas tem ponderáveis motivos para temer que a aplicação do Plano venha a adotar as intenções clássicas do termo reforma agrária, e não as do discurso do Sr. Presidente." (idem)

A batalha vencida pela ação articulada das elites rurais se deu na esfera política do Estado ao nível do poder central. O movimento dos trabalhadores acontecia fundamentalmente ao nível local, no confronto direto entre os fazendeiros e as famílias que ocupavam as terras improdutivas. O receio, portanto, advinha do fato de que frustrar o plano original do PNRA não significava necessariamente um impedimento às invasões. Mesmo dentro dos espaços de luta ao nível do Estado, ainda restavam dois momentos por serem conquistados: a elaboração e aplicação dos Planos Regionais de Reforma Agrária, e a Assembléia Nacional Constituinte.

Ao nível local, a resposta do empresariado rural à ameaça representada pelo movimento organizado dos sem terra foi a resolução dos litígios pela posse da terra através da força⁵. Armaram-se contra os trabalhadores baseados no princípio de que a primeira agressão é o atentado à propriedade privada. Segundo o presidente da SRB, Flávio Teles de Menezes, "os proprietários têm direito de defender suas terras contra invasores" da mesma forma que "o Banco tem guardas armados" (Veja, 19/07/85:24).

Seguindo o mesmo raciocínio, várias associações, sindicatos patronais e mesmo fazendeiros reunidos em grupos armaram-se contra os sem terra. Por exemplo, a Sociedade Rural do Sudoeste do Paraná, entidade que congrega proprietários do município de Francisco Beltrão, conclamou seus associados a arrecadarem armas para "combaterem" a invasão (Veja, 19/07/85:20). Na região do Baixo Amazonas, o presidente do Grupo Executivo do Baixo Amazonas (GEBAM), Donato Cardoso, denunciou que os fazendeiros locais já haviam angariado Cz\$ 5 bilhões (aproximadamente US\$ 1 milhão, ao câmbio de maio de 1985) para compra de armamentos e para a formação de milícias particulares (idem:21). Em Bacabal-MA, o sindicato rural patronal reuniu os fazendeiros contra as invasões, e em Santa Maria-RS, cinco mil proprietários e oito sindicatos se articularam para a defesa da propriedade (BRUNO, 1987:11). A reação não ficou somente na ameaça. Durante os quatro primeiros meses de 1985, 115 pessoas foram mortas em função de conflitos pela posse da terra (Veja, 22/05/86:30), sem que nenhuma providência oficial fosse tomada.

A unidade entre os fazendeiros, ao nível municipal, deu origem a várias associações e firmas especializadas na prestação de serviços de segurança à propriedade particular. No Rio Grande do Sul, a Comissão Pastoral da Terra denunciou a existência de uma empresa chamada "L'Arsenal", que vendia armas e "adestrava" homens para os fazendeiros locais num estande de tiros do Exército de Porto Alegre, com autorização do chefe da 5ª seção do Comando Militar do Sul, Cel. Ribeiro Machado (Folha de São Paulo, 26/09/86:11). A chamada publicitária da firma era a seguinte:

"A integridade de seu patrimônio não é garantida apenas com seguro. Venha visitar-nos." (idem)

Outra associação que se preparou para a defesa armada no Sul foi o Pacto de Unidade Rural (PURR), que congregava 1500 proprietários de 30 municípios da região norte do Rio Grande do Sul. Segundo o seu presidente, Vladimir Albrecht, os fazendeiros possuíam um esquema de comunicação capaz de deslocar rapidamente homens, armas e munição para a defesa de suas terras. No entanto, de acordo com Albrecht, o PURR esperava antes, nos casos de invasão, a intervenção policial, e só agiam caso a polícia falhasse (idem).

Em Goiânia-GO, também surgiu uma empresa com os mesmos fins que a L'Arsenal, denominada "A Solução". Era liderada por um ex-Secretário de Segurança do Estado de Goiás, Cel. Irineu da Silva Mattos. "A Solução" era acusada pela polícia federal de re-

crutar pistoleiros para eliminar líderes de trabalhadores rurais, como serviço pago pelos fazendeiros goianos (Veja, 21/05/86:31).

A União Democrática Ruralista, no princípio, esteve vinculada, nos noticiários da imprensa, à empresa do Cel. Irineu da Silva Mattos. Embora o presidente da entidade, Ronaldo Caidado, negasse qualquer ligação entre ambas.

Na verdade, a UDR começou a ganhar destaque nacional com o episódio do assassinato do padre Jósimo Tavares, líder da CPT do Maranhão (região do Bico do Papagaio), em 10 de maio de 1986. Em um artigo da Folha de São Paulo, assinado por Roberto Lopes, era levantada a preocupação com a crescente influência da UDR que, segundo o autor do artigo, já dominava até a CNA. O jornalista denunciou a realização de um leilão com 1.400 cabeças de gado, doadas pelos próprios associados, com a finalidade de financiar a compra de armas pela associação (Lopes, Folha de São Paulo, 17/05/86:2). A essa e outras acusações, o presidente da UDR respondeu que não havia provas do envolvimento de sua entidade no assassinato do padre de Imperatriz-MA, e que o dinheiro arrecado no leilão, CZ\$ 1.461.000,00, mantinha a UDR com os juros decorrentes da sua aplicação no mercado financeiro (Folha de São Paulo, 21/05/86).

Apesar de só ganhar destaque na imprensa em maio de 1986, a União Democrática Ruralista foi formada bem antes. Segundo Regina Bruno, a idéia começou a ser gestada no Congresso Brasileiro de Reforma Agrária (Brasília, junho de 1985), onde um grupo de "lideranças" rurais se opôs a proposta majoritária do

Encontro, que visava o controle do processo de reforma agrária, tido como inevitável (BRUNO, 1987:10). A intenção era a de combater o avanço do movimento dos trabalhadores rurais sem terra, através de um confronto direto, de forma a não permitir qualquer possibilidade de reforma na estrutura fundiária. O objetivo era o mesmo: garantir a propriedade da terra. A ação política, no entanto, era diferenciada: a articulação ao nível do Estado, por um lado, como foi feito pela SRB, CNA, OCB e outras; ou a reação local efetuada diretamente contra os sem terra, como preferiu o grupo que originou a UDR.

A UDR, de fato, começou a ser articulada em maio de 1985 antes mesmo do Congresso Brasileiro de Reforma Agrária. Em uma reunião liderada por Ronaldo Caiado (médico ortopedista e fazendeiro com propriedades em Goiás), segundo suas próprias palavras em uma entrevista à imprensa, por Plínio Junqueira Jr. (fazendeiro, ex-proprietário de um imóvel rural em Paranapanema-SP desapropriado pelo Governador Paulista em 1984) e pelo presidente da FAEGO, Paulo Seroni, alguns fazendeiros goianos resolveram percorrer o Estado para discutir a proposta de reforma agrária do MIRAD/INCRA com outros proprietários. O resultado da andança foi uma outra reunião, realizada em agosto de 1985, com a presença de 1.200 fazendeiros de todo o Estado de Goiás, onde foi realizado um leilão de 1.461 reses, doadas pelos que então se associaram a UDR (Folha de São Paulo, 8/6/86:6).

A discussão inicial no interior na UDR girou em torno de duas vertentes básicas: ou buscariam a formação de um partido da

agropecuária, ou se manteriam organizados como associação civil (Senhor, 3/6/86). Um partido da agropecuária respondia a um dos pressupostos que nortearam a construção da UDR, qual seja, a capacidade de direção política unificada para a ação das elites rurais em todo o país. No entanto, um partido continha um dos elementos que a UDR procurava superar em termos de representação política: o atrelamento ao Estado. A opção foi a edificação de uma associação, independente do controle estatal, e com uma estrutura interna capaz de dirigir o movimento político do empresariado rural, distintamente das demais associações já existentes, tanto ao nível do poder central, como nos conflitos localizados. Plínio Junqueira Jr., definiu da seguinte maneira os motivos que os levaram a criar a UDR:

"As organizações de representação de agricultores, principalmente os sindicatos rurais, não puderam cumprir um papel de aglutinar os membros da categoria, pois, atrelados ao Estado, funcionando com uma carta-patente concedida pelo Estado, não têm liberdade para fazer críticas ao poder constituído.

"Recentemente, quando foi anunciado o novo Programa Nacional de Reforma Agrária, diante das ameaças de desapropriações sem critérios, alguns proprietários rurais perceberam que estavam sendo ameaçados e foi aí que se iniciou, em Goiás, um movimento de auto-defesa." (Folha de São Paulo, 19/1/86)

A UDR foi a resposta ao momento político que a estrutura organizacional até então existente não se mostrava suficientemente capaz de oferecer ao conjunto do empresariado rural.

No dia 12 de junho de 1986, após quase um ano de articulações por todo país, se reuniram em Goiânia 150 representantes de 26 UDRs regionais, formadas durante este período (idem, 13/7/88). Nesta data, a UDR já contava com 5.000 associados, espalhados por 11 Estados (Veja, 18/8/86:37). O resultado do encontro foi a criação oficial da UDR nacional, cujo presidente eleito foi Ronaldo Caiado, presidente da UDR/Goiânia, e um dos principais articuladores do movimento.

A preparação para este encontro foi realizada numa reunião em Itaruma-MG, quando formularam o lema da UDR:

"Queixada fora do bando é comida de onça; fazendeiro fora da UDR é comida de onça." (isto é, 11/6/86:77)

De acordo com Ronaldo Caiado, a UDR nacional tinha por função organizar o discurso que as várias UDRs regionais propagandeavam de forma desconexa. Assim, segundo ele, a entidade ganharia a força de representação unitária de toda classe patronal rural brasileira (idem). O clero progressista foi definido como inimigo principal a ser combatido pela UDR.

A primeira reivindicação da associação junto ao governo seria a proibição da vinda de padres estrangeiros para o Brasil (idem). Medida esta que o Presidente Sarney encampou, vetando a entrada no país de 30 missionários católicos no primeiro semestre de 1986. Este fato provocou a imediata reação da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), através de seu secretário

geral, D. Ivo Lorscheider, ao afirmar que aquela situação era "pior que no tempo da ditadura" (Veja, 4/6/86).

Outra perspectiva de ação política da UDR nacional era o financiamento de campanhas eleitorais de candidatos identificados com seus postulados básicos. Flávio Britto, presidente da CNA, definiu da seguinte forma a importância dessa medida, falando ao dirigentes da UDR na reunião de Goiânia, dia 12 de junho:

"Vocês têm uma responsabilidade na UDR que eu não posso ter na entidade que dirijo: eleger constituintes para que não venhamos a ter uma Constituição que impeça um homem de ter mais de 100 ha de terras." (Folha de São Paulo, 13/7/86)

Contudo, Ronaldo Caiado procurou manter uma imagem "apolítica" para a UDR, negando que esta seria uma das atividades de sua associação (Folha de São Paulo, 24/6/86). Afirmou, no entanto, que se não financiasse diretamente candidatos, usaria o dinheiro arrecado nos leilões para "conscientizar os produtores rurais a respeito dos melhores candidatos a serem eleitos para o Congresso Constituinte" (Folha de São Paulo, 26/9/86).

A AÇÃO POLITICA DO EMPRESARIADO RURAL CONTRA OS PRRAS

A segunda etapa, após a aprovação do Plano Nacional de Reforma Agrária, foi a elaboração e a decretação dos Planos Regionais de Reforma Agrária. O percurso percorrido pelos PRRAs foi praticamente o mesmo do PNRA. Aproveitando lacunas no Plano Nacional, os técnicos das agências regionais do INCRA, comprometidos com a luta dos trabalhadores rurais e responsáveis pela confecção da minuta dos Planos Regionais, ainda tentaram a elaboração de um instrumento mais amplo de reforma agrária. A ação política do empresariado rural, não obstante, assegurou os limites estabelecidos quando da aprovação do Plano Nacional.

Essa ação pôde ser bem observada no caso de São Paulo. A Diretoria Regional do INCRA/SP, chefiada por José Eli Veiga, elaborou uma minuta do decreto, com apoio da federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de São Paulo (FETAESP), que, entre outras coisas, delimitava 24 áreas regionais prioritárias e fazia uma previsão de gastos da ordem de Cz\$ 1,1 bilhão (abril de 1986) para o assentamento das famílias previstas no Plano Nacional. A minuta ao passar pelo gabinete do Ministro Marco Maciel, encarregado pelo Presidente em "ajustar" os Planos Regionais ao PNRA, sofreu várias alterações; tais como, a não delimitação de áreas prioritárias (todo o Estado foi declarado como área prioritária), e a redução da verba para Cz\$ 916 milhões (SAUTCHUK, Folha de São Paulo, 22/5/86).

Os decretos dos PRRAs foram assinados pelo Presidente Sarney em duas etapas. No dia dois de maio foram assinados os do Pará, Maranhão, Ceará, Paraná, Mato Grosso do Sul e Espírito San-

to. No dia 19 de maio, foram os de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima, Amapá, Pernambuco, Paraíba, Sergipe, Rio Grande do Norte, Alagoas, Bahia e Piauí (Folha de São Paulo, 20/5/86:11). Do mesmo modo como foi feito com o PNRA, os Planos Regionais não traziam a delimitação das áreas prioritárias: toda área dos Estados eram consideradas prioritárias para fins de reforma agrária. Esta e outras questões parecem ter sido orientadas por um documento, cuja autoria é supostamente atribuída ao então Ministro Chefe do Gabinete Civil, Senador Marco Maciel, denominado de "Plano Mestre" (idem). O texto, divulgado em março no Congresso Nacional, visava unificar os diversos programas estaduais com diretrizes básicas consoantes com o PNRA. Uma das propostas do "Plano Mestre", por exemplo, era a divulgação dos Planos Regionais em duas etapas "para amenizar o impacto das medidas sobre a sociedade" (Plano Mestre, apud, reforma Agrária, jan/maio, 1986).

As associações dos empresários rurais, durante este período, realizaram pressões sobre o MIRAD/INCRA, via Presidência da República, e procuraram embargar na justiça os processos de desapropriação. A UDR e a SRB orientavam os seus associados no caso de seus imóveis terem sido desapropriados para reforma agrária, com departamentos jurídicos especializados na defesa deste tipo de ocorrência.

Em São Paulo, o principal acessor dos fazendeiros foi o advogado Fábio Luchési - o mesmo que fora convidado a redigir as alterações no PNRA - que teve o mérito, segundo ele próprio afir-

mou, de conseguir com que a Superintendência Regional do INCRA não conseguisse nenhuma imissão de posse (O Estado de São Paulo, 10/10/86:12). Na verdade, de acordo com dados do INCRA, dos 13 imóveis desapropriados no Estado, até 19 de dezembro de 1986, apenas um havia recebido a imissão de posse: a fazenda Valformoso, no município de Sete Barras (Diretoria de Assentamento, INCRA/DF). A imissão de posse, contudo, era apenas o segundo passo após a assinatura do decreto de desapropriação rumo ao assentamento. O terceiro passo seria a criação de um projeto de assentamento, o que, no caso de São Paulo, não havia ocorrido com a fazenda Valformoso naquele ano. Em todo o Estado⁶ só havia um projeto em andamento, situado em Mogi das Cruzes, em uma gleba de 86 ha., desapropriada ainda no tempo do Gal. João Batista Figueiredo, para o assentamento de 24 famílias (idem).

O saldo que as associações obtiveram com os mandatos de segurança empetrados, foi de 88 processos parados na justiça, dos quais 20 (10%) no Supremo Tribunal Federal (STF), entre os 197 decretos assinados pelo Presidente até outubro de 1986 (Folha de São Paulo, 20/10/86). No final de dezembro daquele ano, o número de processos em trâmite no STF havia subido para 39 (18%), contra 219 decretos assinados (Dados da Procuradoria de Justiça do INCRA/DF), e, em janeiro de 1987, havia chegado a 47 (15%), entre 313 decretos de desapropriação (Correio Brasiliense, 18/1/87).

Com isto a reforma agrária da "Nova República", em dois anos havia desapropriado pouco mais de 320.500 ha, contando com áreas arrecadadas durante a Ditadura Militar, para o assentamento

de 9.622 famílias (Dados da Diretoria de Assentamento do INCRA/DF, 5/12/86), quando a meta estipulada pelo PNRA era o assentamento de 150.000 famílias entre 1985 e 1986.

A PREPARAÇÃO PARA A CONSTITUINTE: Surge a Frente Ampla Rural

Ao final do ano de 1986, a luta política do empresariado rural, em defesa da não alteração da estrutura fundiária, começava a se deslocar de cenário, com a convocação do Congresso Constituinte para 1987.

O primeiro passo era a formação de uma bancada expressiva de parlamentares comprometidos com as suas propostas, que visavam garantir na Constituinte as vitórias conquistadas sobre o MIRAD/INCRA, afastando da lei qualquer abertura por onde fosse possível a retomada do processo de reforma agrária, tal como desejavam os trabalhadores rurais. O segundo, seria a formação de um lobby que articulasse e assessorasse a bancada "ruralista" a ser formada, servindo ainda como canal direto de pressão das associações sobre o conjunto dos parlamentares.

Com estes objetivos nasceu, em meados de outubro de 1986

(um mês antes da eleição), a Frente Ampla da Agropecuária Brasileira, em uma reunião no Rio de Janeiro com os representantes de várias associações (UDR, OCB, SRB, CNA e outras) e que ainda contou com a presença do Ministro da Agricultura, Iris Resende.

Segundo Regina Bruno, alguns produtores rurais ligados ao sindicalismo patronal e ao movimento cooperativo, em especial à Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul (FARSUL) e à OCB, desejavam a princípio excluir a UDR da Frente que se formava, buscando, por outro lado, a inclusão da CONTAG nesta articulação. No entanto, a maioria dos representantes dos grandes proprietários se opuseram tanto à exclusão da UDR, como à inclusão da CONTAG (BRUNO, 1987:15).

A Frente Ampla da Agropecuária representava, assim, a consolidação da unidade na ação construída ao longo do processo de negociação da transição, pelos setores dominantes na agricultura. Roberto Rodrigues Alves definiu da seguinte forma o significado desta articulação para o empresariado rural:

"A esfera governamental sempre se aproveitou do divisionismo no meio agropecuário. A partir daqui estaremos em permanente ação conjunta.

"No Brasil, o empresário rural tem sido colocado como uma espécie de contraventor da ordem. Devemos ser vistos pela sociedade urbana como aliados e não como especuladores." (Senhor, n.º 292: 48-49)

Os interesses coletivos defendidos pela Frente eram basicamente os seguintes:

- a) inviolabilidade da propriedade rural;
- b) garantia de preços mínimos compensadores;
- c) garantia de recursos para a comercialização da safra;
- d) taxas de juros especiais, compatíveis com a lucratividade do setor agrícola. Reclamavam as associações por uma política agrícola "racional", que desse estabilidade e estímulo à agricultura, através de programas de médio e longo prazo (idem: 49).

A primeira ação pública de peso da Frente Ampla Rural foi realizada quatro meses depois, em fevereiro de 1987, quando promoveu, em Brasília, uma enorme manifestação denominada "Grito do Campo". Foram levados à frente do Congresso Nacional, em 600 ônibus, mais de 30 mil agricultores de vários pontos do país (PEREIRA Jr., 1987:1). Nos discursos, os líderes rurais pleitearam a formulação de uma política agrícola que alterasse o quadro de "desgoverno" em que acreditavam estar atravessando o país. Ao final da manifestação, foi entregue ao Ministro da Agricultura, Iris Resende, um documento contendo as reivindicações das associações unidas em torno da Frente Ampla.

Diversos itens do documento já haviam sido atendidos pelo MinAgri, alguns dias antes, tais como: taxas de juros do crédito de custeio fixadas de acordo com a região do país e a criação de uma caderneta de poupança no Banco do Brasil, cujos fundos reverteriam integralmente para a agropecuária, entre outras. Dias depois, o Ministro Iris Resende anunciou outras medidas que contemplavam as reivindicações do empresariado rural.

como a correção dos valores dos preços mínimos estabelecidos para a produção agrícola naquela safra (idem:2). O atendimento das exigências da Frente Ampla não foi fruto exclusivo da manifestação pública. Outras articulações, realizadas diretamente na esfera governamental, levaram o MinAgri a adotar as medidas anunciadas em fevereiro. O "Grito do Campo" serviu, sobretudo, como demonstração de força e de coesão dos "produtores rurais".

Apesar da coesão, e mesmo apresentando ser um movimento unificado, haviam propostas diferenciadas quanto a estratégia para a eleição da bancada "ruralista". Algumas lideranças locais e sindicatos ligados a UDR, ainda desejavam a formação de um partido próprio da agropecuária, com uma plataforma definida no sentido de identificar a bancada de parlamentares comprometidos com seus interesses. A UDR, que já havia desistido do projeto de se transformar no partido da agropecuária, adotou o critério de apoiar candidatos que assumissem o compromisso público, independente do partido a que porventura estivessem filiados, de defender os postulados básicos da entidade no Congresso Constituinte. Para angariar fundos para a campanha eleitoral, foram realizados vários leilões de gado, que, além de gerar recursos financeiros, funcionavam como verdadeiros comícios. A intenção da UDR era, na visão do seu presidente, Ronaldo Calado, o de "transformar o produtor do campo em autêntico cabo eleitoral", pois o voto que a União Democrática Ruralista buscava deveria ser "classista e comprometido" (Senhor, 452:48). A SRB, e outras associações ligadas a ela, resolveram ampliar o leque de escolhas

nas candidaturas, procurando apoiar aquelas que defendessem as idéias clássicas do liberalismo econômico e a propriedade privada, sem a intenção de formar uma bancada "ruralista" programaticamente articulada (Folha de São Paulo, 19/01/86). O intuito da Sociedade Rural era o de conseguir o maior número de parlamentares comprometidos com a "livre iniciativa", abertos à elaboração de políticas de incentivo à produção agrícola sob orientação das associações rurais.

A Frente Ampla Rural, atuou como um espaço formalizado de articulação dos interesses convergentes das elites rurais, permitindo a cada associação em particular a execução de sua ação política própria. Assim, cada associação ou líder ruralista investiu ao seu modo nas candidaturas à Constituinte. As Cooperativas do sul, lideradas pela Organização das Cooperativas do Paraná (OCEPAR), por exemplo, elaboraram uma plataforma com itens básicos de interesse dos cooperados, cujos candidatos de qualquer partido, do PFL ao PT, poderiam vir a serem apoiados, desde que a defendessem (Folha de São Paulo, 19/11/88). Os usineiros pernambucanos, por sua vez, lançaram candidatos próprios, como o então presidente da Associação da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco, Gilson Machado, candidato pelo PFL, e o usineiro Marcos Queroz, pelo PMDB (Veja, 19/01/86). O presidente da Federação da Agricultura de Pernambuco, Gileno de Carli, lançou seu filho como candidato a reeleição à Câmara Federal pelo PDS, João Carlos de Carli (Folha de São Paulo,

19/01/86).

O resultado deste esforço foi a eleição de aproximadamente 40 empresários rurais, pouco menos de 10% do total de constituintes eleitos, (RODRIGUES, 1987:80), que viriam a formar mais tarde, no decorrer dos trabalhos constituintes, a Frente Parlamentar Ampla da Agropecuária. Além de eleger uma bancada "ruralista", lograram também a eleição de um grande número de parlamentares contrários a uma reforma agrária nos moldes do PNRA do MIRD/INCRA. Segundo uma pesquisa realizada pelo professor Leônicio Martins Rodrigues sobre a intenção de voto dos eleitos ao Congresso em 1986, 6% dos entrevistados se declararam contrários a qualquer tipo de reforma agrária, e 84% apoiariam uma reforma agrária desde que restrita apenas às terras improdutivas (RODRIGUES, 1987:114):

As diferentes formas de ação política das associações foram exercidas durante este período de transição de forma integrada, sem, no entanto, se sobrepor às divergências internas, tanto de organização, como de concepções políticas distintas, existentes entre os empresários rurais. A unidade ocorreu na própria ação política, onde a UDR, num primeiro momento, respondeu pela pressão ao nível local e pelo confronto direto com o movimento dos trabalhadores rurais sem terra. A estrutura organizacional já existente, liderada pela SRB, OCB e CNA, se ocupou da articulação de interesses ao nível do poder federal, resultando na aprovação de um Plano de Reforma Agrária baseado em

seus interesses.

Através desta ação política integrada, ainda que não necessariamente unificada, os empresários rurais chegaram à Constituinte com saldo na "negociação" da transição: anularam a proposta do 1º PNRA, acomodando-a aos seus interesses, criaram um fórum permanente de aticulação a nível nacional (a Frente Ampla Rural), formaram uma bancada parlamentar classista, e elaboraram um discurso a favor da estrutura produtiva (e fundiária) vigente no meio rural que foi assumido pela maioria dos constituintes eleitos. A nova Constituição, portanto, no tocante a questão agrária, refletiria a capacidade histórica das elites rurais em construir uma ação política, amparada num discurso coerente, que garantiria, uma vez mais, a manutenção de seus interesses de classe.

A ação política das associações de classe do empresariado rural, em defesa dos seus interesses, nos dois primeiros anos do governo de transição teve como alvos o 1º PNRA e o movimento dos trabalhadores rurais sem terra. Com a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, o confronto político deslocou-se de cenário.

Toda a mobilização desencadeada no ano de 1986 com vistas a eleição dos Deputados e Senadores constituintes, garantiu aos fazendeiros uma representação dentro do Congresso Nacional que tornou possível a concretização, na forma da lei, daquilo que o setor empresarial rural vinha procurando defender no cotidiano da transição: a não alteração da estrutura fundiária existente no país.

Notas

- 1) O Estatuto da Terra prevê em seu artigo 34, item I:
"Art. 34: O Plano Nacional de Reforma Agrária... consignará necessariamente:
I- A delimitação de áreas regionais prioritárias"
(Est. da Terra, Contag:38)

O artigo 161 da Constituição Federal, em seu parágrafo 4º, declara:

"Art. 161, f 4º: O Presidente da República poderá delegar as atribuições para a desapropriação de imóveis rurais por interesse social, sendo-lhe privativa a declaração de zonas prioritárias" (Constituição..., Senado Federal, 1980).

A resposta do prof. Miguel Reale, baseado nestes dois artigos, foi a de que o PNRA carecia de validade legal por não trazer especificado em seu texto as áreas prioritárias (REALE, 1985:33).

- 2) Habilmente, os assessores do Presidente que redigiram a nova versão do PNRA declararam com área prioritária todo o território nacional, agradando àqueles que se levantaram contra o MIRAD/INCRA no caso "Londrina", sem contrariar a lei em vigor.

- 3) No Plano original, todos os latifúndios por exploração, e as áreas improdutivas dos latifúndios por dimensão, estavam sujeitas à desapropriação.

- 4) Seria função econômica da propriedade a perfeita correlação entre produção, área e mercado. Através deste conceito, os autores do PNDR se preocuparam em rever os critérios de ociosidade dos imóveis rurais, atendendo à reivindicação das associações dos empresários rurais.

- 5) A tensão no campo já vinha num movimento crescente a vários anos, colecionando a cada vez um maior número de mortos. No entanto, nos primeiros meses de 1985, com a extinção do Ministério de Assuntos Fundiários, e com a proposta para o 1º PNRA, fazendeiros em todo Brasil assumiram publicamente que passariam a usar a violência como forma legítima de defesa da propriedade da terra.

- 6) Excetuando-se os assentamentos de reforma agrária realizados pelo Governo Franco Montoro entre 1982 e 1986.

CAPÍTULO IV

A AÇÃO POLÍTICA DO EMPRESARIADO RURAL: A CONSTITUINTE

A REPRESENTAÇÃO DO EMPRESARIADO RURAL NA CONSTITUINTE

Dos parlamentares eleitos em novembro de 1986, segundo pesquisa do Professor Leôncio Martins Rodrigues (RODRIGUES, 1987: 79-80), 32% exerciam atividades empresariais. Destes, apenas 9% tinham como atividade econômica principal a agricultura ou a pecuária.

Nem todos empresários rurais eleitos, no entanto, foram apoiados pelas associações rurais. Os Senadores Ronan Tito, PMDB-MG, e Severo Gomes, PMDB-SP, por exemplo, ambos fazendeiros e industriais, não possuíam qualquer vínculo com essas associações, tendo votado a favor das propostas da Campanha Nacional da Reforma Agrária (CNRA) em todas as fases da Constituinte.

A Sociedade Rural Brasileira (SRB) elegeu para a Câmara, o empresário rural Roberto Cardoso Alves, pelo PMDB-SP. Um outro candidato que também era apoiado pela SRB, o presidente da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP), e diretor da Associação dos Empresários da Amazônia (AEA), Fábio Meirelles, que concorreu ao Senado pela legenda do PDS paulista, não conseguiu se eleger. A União Democrática Ruralista (UDR) em São Paulo apoiou nove entre os 61 parlamentares eleitos para formar a bancada do estado na Câmara dos Deputados (MORAES, 1987: 20). Nos demais estados, pelo menos 13 constituintes chegaram ao Congresso

com o apoio da UDR, principalmente nos estados de Goiás, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul (RODRIGUES, 1987). A Sociedade Rural Mineira elegeu o deputado Alisson Paulinelli, pelo PFL. Em 1987, depois de assumir sua cadeira na Câmara Federal, o Deputado Paulinelli, ex-Ministro da Agricultura no Governo Geisel, foi eleito presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA).

Os empresários rurais eleitos representando suas associações de classe - conjuntamente com aqueles que mesmo não sendo empresários defendiam os interesses expressos pelas associações - formaram na Constituinte uma bancada própria, suprapartidária, na medida em que haviam sido eleitos por várias legendas, denominada Frente Parlamentar da Agricultura. A Frente, composta por 82 parlamentares (Jornal do Brasil, 10/04/88: 7), funcionava como o elemento de ligação entre as associações coordenadas pela Frente Ampla da Agropecuária Brasileira (SRB, OCB, UDR, e CNA) e a Assembléia Nacional Constituinte.

A partir da Frente Parlamentar e da Frente Ampla da Agropecuária, os empresários rurais atuaram na Constituinte em três níveis distintos. Em primeiro lugar, havia a articulação interna da Frente Parlamentar com os demais grupos e partidos, no sentido de encaminhar os debates e as votações na Constituinte. Paralelamente, estruturaram um lobby "ruralista" com a dupla função de assessorar diretamente a elaboração de propostas e emendas, as quais deveriam ser apresentadas e defendidas pelos membros da Frente Parlamentar da Agricultura durante as sessões da

Constituinte, e pressionar deputados e senadores a aprovarem suas proposições. Por fim, utilizaram as manifestações públicas, normalmente em frente ao Congresso Nacional em Brasília, também como forma de pressão sobre a Constituinte, e sobre o Governo Federal, procurando demonstrar nestes momentos a capacidade de mobilização e a coesão em torno dos seus interesses da classe.

A composição suprapartidária foi, em parte, consequência das estratégias adotadas por cada associação para a eleição de seus candidatos à Constituinte. Nem a UDR, nem a SRB, ou a OCB adotaram o princípio de procurar eleger candidatos em um único partido. A UDR apoiou publicamente os candidatos identificados com seus princípios independente da legenda pela qual estivesse concorrendo, com exceção para o PT, PCB e PC do B (SENHOR, 452:48). A SRB e a OCB optaram por orientar seus associados a votarem nos candidatos, quaisquer que fossem os seus partidos, comprometidos com a defesa da livre iniciativa e dos princípios "liberais da economia" (Folha de São Paulo, 19/01/86).

O quadro partidário da Constituinte, desta forma, não revelava de forma nítida a composição de interesses, no tocante à questão agrária. Os partidos que programaticamente mais se indentificavam com os interesses do empresariado rural eram o PFL, PDS, PL e o PDC. Contudo, foram eleitos representantes dos empresários também no PTB, e, sobretudo, no PMDB. Contrários aos fazendeiros estavam o PT, PCB, PC do B, PDT, e o PSB.

QUADRO II

Composição Partidária na Constituinte
Número de Deputados e Senadores por Partido

Partido	Nº de Deputados	%	Nº de Senadores	%	Total	%
PMDB	257	52,9	47	65,3	304	54,4
PFL	118	24,2	14	19,4	132	23,6
PDS	33	6,8	5	6,9	38	6,8
PDT	24	4,9	1	1,4	25	4,5
PTB	18	3,7	1	1,4	19	3,4
PT	16	3,3	-	-	16	2,8
PC do B	6	1,2	-	-	6	1,1
PL	6	1,2	1	1,4	7	1,2
PDC	5	1,0	1	1,4	6	1,1
PCB	3	0,6	-	-	3	0,5
PSB	1	0,2	1	1,4	2	0,3
PMB	-	-	1	1,4	1	0,2
TOTAL	487	100,0	72	100,0	559	100,0

Fonte: Diário do Congresso Nacional, 12/2/87.

A virtual maioria do PMDB não se concretizou de fato, na medida em que os diferentes grupos internos do partido buscaram alianças suprapartidárias ocasionais ou permanentes, constituindo-se em blocos, tal como a Frente Parlamentar da Agricultura. Essa rearticulação, redefiniu o perfil das bancadas, permitindo uma exposição mais clara dos diferentes interesses políticos em disputa nos trabalhos constitucionais.¹

A Frente Parlamentar da Agricultura atuou dentro do Centrão, sendo a responsável pelas negociações sobre questões referentes à reforma agrária e a política agrícola

O Centrão foi formalizado através dos Deputados Dasso Coimbra, PMDB, Basílio Vilani, PMDB, Ricardo Fiuza, PFL, José

Lins, PFL, Roberto Cardoso Alves, PMDB, e Amaral Neto, PDS, que redigiram um documento contendo a proposta de alteração do regimento e a exposição de motivo do Grupo. O documento foi entregue ao presidente da Constituinte, Deputado Ulisses Guimarães, em 10 de novembro de 1987, com 310 assinaturas (Correio Brasiliense, 8/11/87). Conforme o Quadro III, a maioria dos parlamentares que assinaram o documento eram do PMDB, muito embora a maioria do PMDB não tivesse aderido ao Centrão. Com as 310 assinaturas, ou seja 54,4% do total dos Constituintes, o Centrão se constituiu na maior bancada da Assembléia Nacional Constituinte.

QUADRO III
Composição do Centrão Por Partidos
nov. 1987

Partido	número de parlamentares que assinaram a proposta do Centrão
PMDB	130
PFL	116
PDS	30
PTB	16
PL	6
OUTROS	12
TOTAL	310

Fonte: Gazeta Mercantil, 10/11/87:6

No mesmo período em que elaboraram o documento, os líderes do Centrão, reunidos no Hotel Nacional em Brasília, estruturaram o grupo de forma a agilizar as intervenções e as articulações com os demais grupos. O peemedebista Basílio Vilani

foi escolhido como secretário executivo. Paralelamente, foi formado um conselho consultivo com quatro membros do PFL, quatro do PMDB, dois do PDS, um do PTB, um do PL e um do PDC. Para a atuação em plenário, o grupo foi estruturado em torno de três coordenadorias: a coordenadoria de plenário, encarregada da articulação do grupo no decorrer das sessões, composta por 32 membros; a coordenadoria de mobilização, também composta por 32 membros, cuja função era trazer os constituintes ao plenário nos dias de votações importantes, e, principalmente, era a responsável pela tarefa de conseguir adesões fora do Centrão para as matérias de interesse do grupo; e a coordenadoria de assuntos temáticos, encarregada do estudo dos ante-projetos em discussão (Correio Brasiliense, 10/11/87: 3).

O Centrão pretendia interferir nos debates sobre oito temas, inclusive a reforma agrária, apresentando cerca de 50 emendas substitutivas ao texto do relator Bernardo Cabral. Alguns temas, contudo, em virtude das discordâncias internas entre seus participantes, ficaram em aberto, tais como o mandato presidencial, o sistema de governo, e o sistema eleitoral - se distrital ou proporcional (idem).

Toda a organização em torno do Centrão e da Frente Parlamentar da Agricultura tornou-se o caminho encontrado pelas associações representativas do empresariado rural para as pressões que seriam exercidas no decorrer dos trabalhos constitucionais, em detrimento da representação partidária.

A PROPOSTA DE REFORMA AGRÁRIA DO EMPRESARIADO RURAL PARA A CONSTITUINTE

Durante a mobilização realizada no ano de 1985, contra a proposta de reforma agrária do MIRAD/INCRA, as associações do empresariado rural elaboraram uma proposta alternativa ao 1º PNRA, baseada no seguinte argumento: a estrutura fundiária brasileira era "coerente" com a ordem competitiva do sistema econômico vigente, na medida em que a produtividade do setor correspondia às exigências, tanto do mercado interno, como do mercado externo. O ajuste entre o crescimento do mercado consumidor e o aumento da produção não deveria ocorrer através da desagregação do setor produtivo, independente dos níveis de concentração fundiária existentes. No entender das associações, caberia ao governo federal a tarefa de implementar uma política agrícola, que incentivasse os produtores rurais a expandirem suas áreas cultivadas, assegurando-lhes a lucratividade dos investimentos realizados (A Contribuição..., 1985).

A reforma agrária, de acordo com a argumentação das associações representativas dos empresários rurais, deveria ser encarada como uma política assistencial, complementar à política agrícola, de forma a minorar a exclusão de pequenos produtores rurais do setor produtivo, tal como vinha ocorrendo desde as décadas de 60 e 70. As áreas destinadas ao assentamento de reforma

agrária teriam que estar restritas às terras devolutas, ou às propriedades particulares não produtivas, desde que indenizadas de forma "justa" (idem).

Esta foi a argumentação defendida na Constituinte pelos membros da Frente Parlamentar da Agricultura, conforme pode ser observado no discurso do Deputado e empresário rural, Roberto Cardoso Alves, PMDB-SP, diretor da SRB, e um dos líderes da Frente Parlamentar e do Centrão, baseando-se no programa do seu partido:

"Em primeiro lugar ele [o programa do PMDB] coloca a reforma agrária como um apêndice da política agrícola. O Brasil até hoje não tem, infelizmente, uma política agrícola e não tem, portanto, uma norma básica que vise a estimular a atividade agrícola e fazer com que o país possa cumprir o seu destino de nação poderosa, produtora de alimentos." (Questão Agrária e Constituinte, 1987:5)

A política agrícola desejada pelos empresários rurais foi publicamente colocada na manifestação de 12 de fevereiro de 1987, chanda pelas associações de "o grito de alerta do campo", onde, através de um manifesto lançando à nação, a Frente Ampla da Agropecuária exigiu do Governo Federal o cumprimento de três reivindicações básicas: "a) realinhamento dos preços mínimos agrícolas"; b) "garantia de recursos suficientes para a comercialização da safra de verão, já iniciada"; e c) "a fixação da taxa de juros para crédito rural em níveis compatíveis com a lucratividade e os riscos da atividade agrícola" (Alerta do Campo à Nação, 12/02/1987).

A intenção dos agricultores com estas reivindicações, segundo o deputado Cardoso Alves, era: a) "assegurar a renda do produtor rural, permitindo-lhe apropriar-se dos resultados de seus esforços de investimento, risco e eficiência produtiva; b) criar e/ou expandir uma válida classe média rural, pela estabilidade econômica dos produtores e pela ascensão profissional e salarial dos trabalhadores rurais; c) e como efeito inexorável desses objetivos: pleno abastecimento do país, geração de preciosas divisas cambiais, expansão do nível de emprego no campo e nas cidades, melhor distribuição da renda nacional" (Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 18/02/87:315).

Seguindo esta argumentação, a Frente Parlamentar da Agricultura, segundo o Deputado Jonas Pinheiro, PFL-MT, deveria lutar na Constituinte pelo "fortalecimento do Ministério da Agricultura"; por um "projeto constitucional conciso e consubstancial", em que fossem definidas "as linhas básicas" do "regime político brasileiro em suas ações com respeito à sociedade e a economia"; pela "elaboração de uma lei agrícola" que "definisse os instrumentos e os recursos de que se valerá o Estado em sua função complementar de estímulo à agricultura"; e para garantir a participação da classe rural, através da Frente Ampla, nas decisões sobre "políticas que envolvam seus interesses" (idem: 311).

Com toda ênfase dada à política agrícola e ao fortalecimento do Ministério da Agricultura - em detrimento do

MIRAD - a definição das "linhas básicas" do regime político referente a ordem social e econômica, se traduzia na Constituinte na defesa da propriedade privada.

Assim sendo, a Frente Parlamentar só admitia a possibilidade de reforma agrária como uma medida de política assistencial. A proposta fundamental a ser resgatada na Constituinte, no entanto, deveria ser a exclusão das propriedades produtivas das áreas passíveis de serem desapropriadas, independentemente da definição do conceito de função social. Segundo a pesquisa realizada pelo Professor Leôncio Rodrigues, esse discurso em favor da reforma agrária somente em terras não produtivas ou devolutas foi encampada pela maioria dos Constituintes eleitos em 1986. Durante a Constituinte, os representantes do empresariado rural procuraram polarizar os debates em torno das seguintes questões: política agrícola versus política assistencial e defesa da propriedade privada versus função social da propriedade. O núcleo chave de todas as propostas estava na propriedade produtiva. Através deste conceito procuraram dar um conteúdo formal à argumentação desenvolvida para combater o 1º PNRA, de forma a que fosse possível a sua cristalização na nova Carta. Produtividade tornou-se o equivalente de função social, e a reforma agrária, posta ao nível do "assistencial", passou a ser considerada como uma política secundária, relevante apenas em áreas isoladas do país.

O PRIMEIRO CONFRONTO: A SUBCOMISSÃO DE POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA

A dinâmica de funcionamento interno das Comissões e Subcomissões obedecia um esquema² cuja finalidade era, segundo o regimento da Constituinte, garantir a democracia do texto final, por condensar o maior número de propostas possíveis sobre temas determinados. Assim cada Comissão e Subcomissão era dirigida por um presidente - haviam dois vices para suprir eventuais faltas do titular - e por um relator. A função do relator era primordial dentro do trabalho da Comissão, pois cabia a ele a elaboração do texto básico a ser exposto à votação. A batalha na Constituinte foi decidida também nas entrelinhas regimentais, através da hábil manipulação, por parte dos representantes do empresariado rural, das normas que regulavam a dinâmica de funcionamento das sessões constitucionais.

A questão agrária foi discutida na Subcomissão VI-c, intitulada Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, que estava inserida na Comissão VI, denominada Comissão da Ordem Económica. O presidente da Subcomissão era o pefelista Edson Lobão, e o relator o Constituinte Oswaldo Lima Filho do PMDB-PE. Na Comissão da Ordem Económica, o presidente, também do PFL, era o Deputado José Lins, e o relator o Senador Severo Gomes, PMDB-SP.

As discussões na Subcomissão começaram com exposições de líderes de associações e movimentos políticos sobre os pontos que deveriam constar na nova carta. O empresariado rural esteve representado pelo presidente da SRB, Flávio Telles de Menezes, que compareceu à Subcomissão de Reforma Agrária no dia 30 de abril de 1987. A proposta levada aos Constituintes pelo presidente da SRB expressava basicamente os pontos defendidos pela Frente Ampla da Agropecuária na manifestação de fevereiro; ou seja, prioridade para a política agrícola, e uma reforma agrária que se restringisse às terras não produtivas (SORIANO, 1987:17).

Em suas justificativas, o Sr. Menezes definiu o conceito de propriedade como sendo um "direito fundamental do indivíduo", base de todo princípio de liberdade. Desta forma, no seu entender, caberia à futura Constituição preservá-la como requisito indispensável à construção da democracia no país (idem).

Ao ponderar sobre a função social da propriedade, o representante dos empresários rurais afirmou que toda propriedade da terra cumpre uma função social quando produz. Ou seja, "a função social da terra é produzir para a sociedade que se urbanizou" (idem). Se a propriedade produz, consequentemente cumpre a sua função social, não devendo ser, portanto, passível de desapropriação.

Encerradas as sessões onde os representantes das entidades de classe se pronunciaram sobre a política agrícola e a reforma agrária na Subcomissão VI-c, o relator Oswaldo Lima Filho,

reunindo todos as propostas apresentadas, elaborou um ante-projeto do capítulo, para ser discutido e votado pelos parlamentares membros da Subcomissão.

No entender dos empresários rurais, o ante-projeto do relator atendia às expectativas das associações que compunham a Campanha Nacional de Reforma Agrária, na medida em que previa a possibilidade de desapropriação para fins de reforma agrária por interesse social daquelas propriedades que não cumprissem um função social determinada em lei. Visava portanto não somente as áreas públicas ou particulares improdutivas, uma vez que, no texto do relator, produtividade não era sinônimo de função social. Segundo o ante-projeto, seriam passíveis de desapropriação todos os imóveis rurais cuja forma de utilização ocorresse "às avessas dos valores fundamentais da ordem econômica e social" (SORIANO, 1987:18).

Esse posicionamento do relator Oswaldo Lima Filho em favor da CNRA já era esperado pela Frente Parlamentar da Agricultura. A escolha dos presidentes e relatores das Comissões e Subcomissões obedeceram a um critério de proporcionalidade entre os partidos, e a um critério político de equilíbrio entre conservadores e progressistas.

Desta divisão resultou, das nove presidências de Comissão (incluindo a Comissão de Sistematização), oito para o PFL e uma para o PDS. Os nove relatores ficaram com o PMDB, sendo que dentre eles um pertencente ao Centro Democrático e outro ao Grupo

dos 32 (Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 17/06/87: anexo).

As Subcomissões obedeceram aos mesmos critérios para a composição de presidentes e relatores. No caso das três Subcomissões da Comissão da Ordem Econômica, O PFL indicou os três presidentes. O Grupo dos Históricos do PMDB, indicou os relatores das Subcomissões de Reforma Agrária, Oswaldo Lima Filho, PMDB-PE, e da Intervenção do Estado na Economia, Deputado Vigildásio Senna, PMDB-BA. Em troca dos relatores das duas Subcomissões, os Históricos tiveram que aceitar a indicação para a Subcomissão da Questão Urbana, do empresário do setor imobiliário de Belo Horizonte, Deputado José Ulisses, PMDB-MG (O Estado de São Paulo, 26/05/87: 5).

A ação política integrada dos representantes do empresariado rural - o lobby, a Frente Parlamentar e as manifestações públicas, organizadas pela Frente Ampla - se orientou desde o início dos trabalhos da Constituinte pela busca de articulações que lhes possibilitassem inverter as desvantagens iniciais tanto nas Subcomissões, como nas Comissões onde os relatores eram politicamente contrários aos seus interesses.

A Frente Ampla da Agropecuária - dentro da estratégia de ação política integrada, desencadeada como forma de pressão sobre os parlamentares constituintes - organizou no dia 10 de março de 1987 uma manifestação onde os produtores rurais foram convocados a paralizarem suas atividades em protesto contra a política agrária

do Governo Sarney. Um dos diretores da Organização das Cooperativas do Brasil, Sr. Alberto Veiga, estimou que "quase 1,5 milhões de pessoas" em todo o país, estiveram paralizados, atendendo à convocação da Frente Ampla (Questão Agrária e Constituinte, 1987: 4).

A repercussão do Dia de Paralisação na Constituinte, no entanto, não correspondeu às expectativas dos organizadores. Segundo o diretor da OCB, este fato reforçava a sua argumentação de que os produtores rurais estavam sendo desprestigiados pelos governantes (idem).

O lobby procurou reproduzir dentro do Congresso Nacional a capacidade de mobilização que as associações rurais tentavam demonstrar ter junto aos produtores rurais de todo país. A ação lobista, empreendida basicamente pela União Democrática Ruralista, atuava em quatro níveis: Em primeiro lugar no convencimento dos Constituintes indecisos, ou daqueles que mesmo dispostos a votar em contrário aos interesses dos empresários rurais poderiam vir a mudar de opinião. Uma das formas como ocorria o convencimento era o assédio constante dos militantes da UDR, nos saguões e corredores do Congresso, sobre os Parlamentares influenciáveis, com conversas, e distribuição de folhetos e textos, explicitando suas propostas.

Em segundo lugar, o lobby servia como instrumento de mobilização dos Constituintes nos dias de votação. Esta medida foi fundamental durante todo o transcorrer da Constituinte, tendo sido

realizada por todos os lobbies que lá atuaram. Um dos problemas mais frequentes era o não comparecimento dos parlamentares às sessões. Muitos Deputados e Senadores foram buscados em seus gabinetes, nas salas de café ou nos corredores do Congresso, em suas casas, ou mesmo em outras cidades fora do Distrito Federal. Ainda quando presentes durante as sessões, os lobistas possuíam o extremo cuidado em mantê-los atentos sobre os horários de votação, pois, com frequência diversos Constituintes se ausentavam do plenário no exato momento quando a mesa procedia a chamada para a votação.

Em terceiro lugar, o lobby do empresariado rural procurava, nos dias de votações decisivas, lotar as galerias dos plenários onde ocorriam as sessões.

Em quarto lugar, o lobby atuava conjuntamente com a Frente Parlamentar, através dos presidentes da UDR, Ronaldo Caiado, da SRB, Flávio Telles de Menezes, da OCB, Rodrigues Alves, e da CNA, Deputado Alisson Paulinelli, diretamente nas articulações realizadas sobre as propostas do capítulo de Política Agrícola e Reforma Agrária. Neste aspecto, a UDR, SRB, OCB e CNA se sobrepunham à ação da Frente Parlamentar, negociando e propondo artigos e emendas diretamente nas reuniões entre os Parlamentares.

A Frente Parlamentar cabia a responsabilidade de representar em plenário os interesses das associações; desempenhando o seu papel nos limites da atividade parlamentar, discursando, votando e, sobretudo, manipulando as sessões através

do imbricado jogo de alterações regimentais, revertendo virtuais derrotas em vitórias, muitas vezes sem a maioria dos votos a seu favor.

O primeiro confronto, entre os representantes do empresariado rural e as associações que faziam parte da Campanha Nacional de Reforma Agrária, ocorreu na votação do ante-projeto do relator Oswaldo Lima Filho, dia 23 de maio de 1987.

A sessão teve lugar no plenário do Senado Federal com previsão de ser iniciada às 9:30h. da manhã. Desde cedo, centenas de filiados da UDR ocupavam as escadarias do saguão azul do Senado que dá acesso à galeria do plenário. O objetivo do lobby era impedir a entrada dos trabalhadores rurais, representantes das associações ligadas à CNRA, e líderes sindicais convocados pela CONTAG, na galeria.

Enquanto o portão de entrada não era aberto, os membros da UDR, inclusive o presidente da entidade, Ronaldo Caiado, permaneceram sentados ao longo de toda a escadaria, trocando insultos e empurrões com os trabalhadores que, de baixo, forçavam a passagem.

Depois de quase duas horas de tensão, quando o portão foi aberto, alguns filiados da UDR, os mais altos e fortes, se colocaram no vestibulo de entrada da galeria, permitindo somente a passagem dos seus companheiros, e barrando a passagem dos poucos trabalhadores que conseguiram furar o bloqueio da escadaria no momento de correria quando os fazendeiros se levantaram para se

dirigirem ao portão. Após quase todos os assentos terem sido ocupados, o portão foi finalmente liberado para a entrada dos trabalhadores rurais que lá estavam presentes.

Às 10h e 15 min., o presidente da Subcomissão, Deputado Edson Lobão, PFL-MA, deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao relator Oswaldo Lima Filho, PMDB-PE, para que apresentasse ao plenário o seu ante-projeto (ARAÚJO, 1987: 24). Além de desvincular o conceito de propriedade produtiva do conceito de função social, o ante-projeto apresentado ainda continha outros pontos de desagrado das associações de empresários rurais. Por exemplo, trazia a delimitação para o tamanho das propriedades, fixada no máximo em 150 módulos rurais (Jornal de Brasília, 21/05/87: 4).

Com estes e outros pontos de discordâncias, a Frente Parlamentar e a Frente Ampla da Agropecuária, decidiram, dias antes, elaborar um ante-projeto alternativo ao do relator. O autor da emenda substitutiva foi o coordenador da Frente Parlamentar da Agricultura, Deputado Arnaldo Rosa Prata, PMDB-MG, ex-presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ).

Na véspera da votação havia um equilíbrio na Subcomissão de Reforma Agrária, conforme demonstra o Quadro III. Dos seus 25 membros, 12 apoiavam o substitutivo do Deputado Rosa Prata, dez apoiavam o ante-projeto do relator Oswaldo Lima Filho, e três estavam indecisos.

QUADRO IV

Subcomissão de Política Agrícola e fundiária e da Reforma Agrária
Intenção de Voto dos Parlamentares

Apoiavam o Ante-Projeto Oswaldo Lima F:	AMAURY MULLER PDT/RJ IRMA PASSONI PT/SP ALDO ARANTES PCdoB/GO FERNANDO SANTANA PCB/BA PERCIVAL MUNIZ PMDB/MT RAQUEL CAPIBERIBE PMDB/AP IVO MAINARDI PMDB/RS **VICENTE BOGO PMDB/RS OSWALDO LIMA F: PMDB/PE BENEDITO MONTEIRO PMDB/PA
---	---

Apoiavam o Substitutivo Rosa Prata	*MAURO BORGES PDC/GO *EDSON LOBÃO PFL/MA MALULY NETO PFL/SP *JONAS PINHEIRO PFL/MT *ALYSSON PAULINELLI PFL/M *ROSA PRATA PMDB/MG *JORGE VIANA PMDB/BA *CARDOSO ALVES PMDB/SP *SALDANHA DERZI PMDB/MG *JOSÉ EGREJA PTB/SP *VITOR FONTANA PFL/RS *VIRGILIO GALASSI PDS/MG
--	--

Indecisos	*SANTINHO F. PMDB/PR *MARIO LACERDA PMDB/MT *VALTER PEREIRA PMDB/MS
-----------	---

Fonte: Jornal de Brasília, 21/5/87:4; ARAUJO, 1987:35; e Relatório da Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária, 24/5/87.

Obs.: *Empresários Rurais.

**Assessor do Movimento dos Sem-Terra do Rio Grande do Sul.

A disputa dos lobbies recaía sobre os três parlamentares indecisos. O Deputado peemedebista Santinho Furtado, cafeicultor e pecuarista do Paraná, em negociações com os representantes dos Históricos, MUP, PT, PDT, PCB, PC do B e PSB, aceitou apoiar o ante-projeto do relator Oswaldo Lima Filho, desde que fossem

incluídas as seguintes modificações: a) as benfeitorias das propriedades desapropriadas deveriam ser pagas em dinheiro, e não em títulos da dívida agrária como previa o texto do relator; b) ampliação da área máxima, de 100 módulos, como constava no ante-projeto, para 200 módulos; e c) que a imissão de posse seguisse o trâmite normal da justiça comum, e não que sofresse rito sumário, com imissão imediata da posse dos imóveis desapropriados, como desejava o relator (Jornal de Brasília, 21/5/87: 4).

Das três condições duas, a primeira e a última foram acatadas integralmente pelo Deputado Oswaldo Lima Filho. O limite máximo para os imóveis rurais ficou, como medida conciliatória, delimitado no ante-projeto em 150 módulos (idem).

Depois de várias conversas com parlamentares e líderes sindicais da CONTAG, o Deputado Valter Pereira, e o Senador Márcio Lacerda, decidiram-se por votar a favor do texto do relator modificado pelas sugestões do Deputado Santinho Furtado. No sábado, 23 de maio, dia da votação, a correlação de forças na Subcomissão tornara-se desfavorável à Frente Parlamentar, por 13 parlamentares contra 12.

Durante a sessão, a pressão dos manifestantes na galeria do plenário, com apupos, aplausos, e palavras de ordem, enquanto os Constituintes pronunciavam seus discursos, levou o presidente da mesa, Deputado Edson Lobão, PFL-MA, a suspender os trabalhos do período da manhã até às 16:00h (CARAÚJO, 1987: 25).

A virtual maioria daqueles que defendiam a proposta do relator Oswaldo Lima Filho não se confirmou à tarde, no reinício da sessão. O Deputado Benedito Monteiro, PMDB-PA - voto certo a favor do texto do relator - havia deixado o plenário. Em seu lugar havia assinado o livro de presença o Deputado Oswaldo de Almeida do PL, empresário rural fluminense.

O regimento interno da constituinte previa, em razão da garantia da proporcionalidade entre os partidos nas Comissões, que um titular só poderia ser substituído por um suplente do mesmo partido. No caso, um titular do PMDB fora substituído por um Deputado do Partido Liberal, contrariando o artigo 12 do regimento interno (Relatório da Subcomissão.... 25/05/87).

A manobra dos parlamentares ligados ao empresariado foi ágil. Atentos, ao perceberem a falta do Constituinte peemedebista, antes que o livro de assinaturas de presença fosse aberto aos demais Deputados, o fazendeiro do PL fluminense já o havia assinado. Quando o Deputado Antero de Barros, suplente peemedebista indicado pelo líder do partido Mário Covas, foi assinar a sua presença em lugar do titular ausente, a lista já estava completa.

O presidente da Subcomissão não hesitou em confirmar a participação do Constituinte do PL na sessão. Essa atitude provocou a reação de vários parlamentares, como o Senador Mário Covas e os Deputados Aldo Arantes, PC do B-GO e Irma Passoni, PT-SP. O tumulto generalizado e os apupos da galeria levaram o

deputado Edson Lobão a suspender novamente a sessão às 17:30h (Relatório da Subcomissão..., 25/05/87).

A tentativa dos Históricos e das bancadas do PT, PDT, PCB e PC do B. foi, inicialmente, localizar o Deputado Brandão Monteiro. Em seguida procuram conseguir o apoio do presidente da Constituinte, Deputado Ulisses Guimarães, PMDB-SP, através de uma consulta regimental, formulada pelo Senador Mário Covas, sobre a impossibilidade de um suplente do PL vir a substituir um titular do PMDB. A consulta por escrito foi levada a casa do presidente da Consstituinte, e recebeu dele o seguinte parecer: "publique-se" (Folha de São Paulo, 25/05/87: A-5).

Reaberta a sessão, no início da noite, o presidente da Subcomissão divulgou ao plenário o seu entendimento acerca do parecer do Deputado Ulisses Guimarães. Em sua opinião, o presidente da Constituinte consentia com a substituição do Deputado ausente, Benedito Monteiro do PMDB pelo Deputado Oswaldo Almeida do PL, uma vez que, como de hábito nos trabalhos do Congresso, só se mandava publicar matérias com parecer positivo. A maioria passava então para os que defendiam os substitutivos do Deputado Rosa Prata.

As reações continuaram intensas contra o presidente da Subcomissão com brigas e discussões, tanto no plenário como na galeria (CARAUJO, 1987: 27-28), de tal modo que a sessão foi suspensa uma vez mais às 20:30h (Relatório da Subcomissão..., 25/05/87).

Com a maioria assegurada, a tática da Frente Parlamentar

foi a de tentar aprovar o substitutivo Rosa Prata em detrimento do projeto do relator, que pela ordem teria preferência de votação. A chave para esta manobra regimental foi novamente o Deputado Ulisses Guimarães. O presidente da Constituinte, uma semana antes, após negociações com os líderes do Centro Democrático, assinou uma circular que permitia a apresentação nas Subcomissões de emendas substitutivas, prejudicando a preferência de votação, estabelecida no regimento, para os projetos dos relatores (O Estado de São Paulo, 26/05/87:5).

Retomada a sessão, os debates sobre qual proposta teria preferência para votação seguiram pela noite adentro. No início da madrugada, a mesa procedeu a votação que resultou na vitória para o substitutivo da Frente Parlamentar da Agricultura por 13 votos contra 12.

No início da noite o Deputado Benedito Monteiro havia sido localizado em Belém/PA. Na tentativa de reverter a maioria que haviam perdido, os Parlamentares do PT, PDT, PCB, PC do B, e os Históricos do PMDB, assim que descobriram o paradeiro do Deputado ausente, fretaram um táxi aéreo especialmente para trazê-lo de volta a Brasília. No entanto, o Deputado Benedito Monteiro só conseguiu chegar ao plenário uma hora depois da votação.

No relatório final da Subcomissão, o relator Oswaldo Lima Filho descreveu da seguinte forma a sessão de 23/24 de maio:

"Embora normas gerais (artigo 18, alínea "b") prevista no artigo 5º, parágrafo único do

regimento da Constituinte, assegurem preferência para votação ao substitutivo do Relator, o Senhor Presidente da Comissão, Senhor Edson Lobão decidiu contra essa norma regimental submeter a votação pedido de preferência em favor do referido substitutivo nº 249-1 de autoria do nobre constituinte Rosa Prata, afinal aprovado por 13 (treze) votos a 12 (doze), segundo anunciou a mesa, em meio a generalizado tumulto e distúrbio... (Relatório da Subcomissão...., 25/05/1987).

O Deputado Edson Lobão mais tarde reforçou suas atitudes na Subcomissão utilizando-se do artigo 62 do regimento interno da Constituinte:

"Sr. Presidente, eu não recebi esse substitutivo Rosa Prata. A decisão não foi minha, foi do Regimento Interno da Constituinte, art. 62. sobre o qual já falamos dezenas de vezes...

"O que diz o regimento da Constituinte? 'Serão escritos, não dependerão de apanhamento, não terão discussão nem encaminhamento os requerimentos de preferência, cuja decisão dependerá sempre da liberação do plenário.'

"Em nenhum momento ferir o Regimento Interno da Constituinte, salvo quando fui tolerante, excessivamente tolerante, com os intolerantes da esquerda sectária que não permitiam que se votasse ali (palmas) um substitutivo que tinha o voto da maioria da Subcomissão." (Diário da Assembleia Constituinte, 17/6/87:2742-2743)

No dia seguinte, domingo 24 de maio, a sessão interrompida na madrugada foi reaberta. Após ter conseguido a aprovação de preferência, o substitutivo Rosa Prata, deveria ser submetido às emendas dos parlamentares para a votação definitiva do projeto da Subcomissão.

Reestabelecida a maioria, os Deputados e Senadores que apoiaram o projeto do relator usaram destaques supressivos para

retirar do texto da Frente Parlamentar os itens que lhes desagradavam. Os empresários rurais, procuraram pressionar para a aprovação do substitutivo integralmente. Procedida a votação, o substitutivo Rosa Prata teve eliminado seis dos seus oito artigos (os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º) por 13 votos a 11.

Com dois artigos apenas, a proposta da Subcomissão encaminhada a apreciação na Comissão da Ordem Económica, foi a seguinte:

"Art. 1º É garantido o direito de propriedade do imóvel rural, que deve cumprir uma função social.

Parágrafo único. A função social da propriedade é cumprida quando:

- a) é racionalmente aproveitada;
- b) conserva recursos naturais renováveis e preserva o meio ambiente;
- c) observa as disposições legais que regulam as relações de trabalho; e
- d) propicia o Bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que dela dependem.

Art. 2º A justiça federal criará varas especiais para dirimir conflitos fundiários nas regiões" (Relatório da Subcomissão... 25/5/87:3)

A ALIANÇA DOS SETORES EMPRESARIAIS NA CONSTITUIÇÃO

O resultado final da votação na Subcomissão de Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária foi a aprovação de um texto que não interessava nem à frente Parlamentar da Agricultura, nem aos que apoiaram o projeto do relator Oswaldo Lima Filho. O

ante-projeto de apenas dois capítulos, no entanto, materializou o equilíbrio entre os dois blocos que se confrontaram na Subcomissão.

No mês seguinte, em junho, o capítulo sobre a questão agrária foi novamente debatido, agora na Comissão da Ordem Econômica. Os temas que seriam tratados, além da política agrícola e da reforma agrária, eram os da questão urbana e dos princípios gerais de organização da economia no país.

O presidente da Comissão era o Deputado José Lins do PFL-CE, e o relator, o Senador Severo Gomes do PMDB paulista. Para a Frente Parlamentar da Agricultura, repetia-se aqui o mesmo fenômeno da Subcomissão: o presidente era próximo aos seus interesses, enquanto o relator era politicamente distante. Assim sendo, a forma de ação da Frente Parlamentar em plenário, no transcorrer da sessão de votação, deveria ser semelhante à votação de 24 de maio. Utilizando-se da conivência da mesa, procurariam, através de manobras regimentais, dar prioridade de votação a um projeto substitutivo, elaborado conjuntamente com a Frente Ampla, sobrepondo-se a preferência - estabelecida pelo próprio regimento interno - do projeto do relator da Comissão.

Na medida em que os trabalhos da Constituinte mudavam de fase, aumentava a necessidade de acordos para a aprovação das propostas. Em vista disto, já na Comissão da Ordem Econômica, a Frente Parlamentar e a Frente Ampla intensificaram as articulações com os demais grupos ou parlamentares que poderiam apoiar as suas

propostas. Os acordos realizados com os parlamentares ligados aos diversos setores empresariais representados na Constituinte, tinham como base a defesa dos princípios fundamentais da "economia de mercado", a "propriedade privada" e a "livre iniciativa".

Enquanto a Frente Parlamentar procurava apoio entre os grupos no interior da Comissão, a UDR intensificava a atuação do lobby "ruralista" nos bastidores do Congresso. Alguns dias antes da votação do capítulo sobre a reforma agrária, prevista para 12 de junho, diretores da UDR haviam reservado 1.500 vagas nos principais hotéis da cidade (O Estado de São Paulo, 13/06/87:4).

No dia 12 pela manhã, os fazendeiros da UDR ocuparam o salão verde da Câmara dos Deputados - onde se realizaria a sessão de votação do texto sobre a reforma agrária - à espera da abertura do portão de acesso à galeria do plenário (idem). Para evitar tumultos, como os que ocorreram durante a votação na Subcomissão, a mesa resolveu distribuir entre os parlamentares que compunham a Comissão da Ordem Econômica senhas numeradas em igual quantidade, para que cada um as distribuisse aos seus "convidados".

A distribuição de senhas impediu que os fazendeiros ocupassem todas os assentos da galeria, como ocorreu no dia 24 de maio. Mesmo assim, o conflito foi inevitável. Já durante a tarde, quando os Constituintes começaram a distribuir as senhas aos seus grupos, os trabalhadores rurais e líderes da CONTAG, CPT, CUT e CNRA, de mãos dadas, começaram a atravessar o salão verde, de forma a abrir passagem entre os militantes da UDR até o lado

oposto, onde se encontravam os Deputados que lhes entregariam as senhas. Ao se defrontarem, os dois grupos trocaram palavras de ordem, ofensas, tapas e empurrões, até serem contidos pelos seguranças da Câmara e do Senado (idem).

As estratégias de votação e as emendas a serem propostas pela Frente Parlamentar, foram discutidas e negociadas durante várias semanas antes da votação. No dia 11 de junho, os representantes da Frente Parlamentar da Agricultura, conjuntamente com mais de 300 fazendeiros ligados à Frente Ampla, provenientes dos estados de São Paulo, Goiás, Bahia e Amazonas, estiveram reunidos na sede da CNA em Brasília, com o objetivo de estabelecerem as formas de ação na sessão do dia 12 de junho (idem).

A proposta era a apresentação de uma emenda substitutiva, elaborada pelo Deputado baiano Jorge Viana do PMDB, tal como havia ocorrido em maio na Subcomissão. O conteúdo do substitutivo expressava os critérios estabelecidos pelas associações rurais sobre a questão da reforma agrária, no sentido de defesa da propriedade produtiva, conforme afirmou o presidente da FAESP, Sr. Fábio Meirelles:

"É preciso que os Constituintes tenham consciência de que os agricultores e o povo brasileiro esperam que a política de assentamento, a ser estabelecida na nova Constituição, seja iniciada em primeiro lugar nas terras públicas e devolutas, e depois nas terras improdutivas.

"A liderança dos produtores não aceitarão de forma alguma, e nem mesmo com pagamento à vista pelo governo, qualquer desapropriação em

terras produtivas." (O Estado de São Paulo, 13/06/87)

No dia da votação, no início da noite; após a abertura do portão de acesso à galeria da Câmara dos Deputados, trabalhadores e fazendeiros - em maioria (Jornal do Brasil, 14/06/87:3) - ocuparam seus lugares ao som de palavras de ordem e aplausos aos oradores preferidos de cada grupo. De um lado os trabalhadores gritavam em coro palavras de ordem do tipo: "um, dois, três. UDR no xadrez"; prontamente respondida, do lado oposto, pelos fazendeiros: "um, dois, três, invasores [de terras] no xadrez" (O Estado de São Paulo, 13/06/87:4).

No plenário, o Deputado Jorge Viana, empresário rural baiano, entregava ao presidente da Comissão, Deputado José Lins, três emendas substitutivas ao capítulo da política agrícola e da reforma agrária. Num movimento articulado, os parlamentares do Centro Democrático também entregaram emendas substitutivas aos outros dois capítulos; o de princípios gerais, cujo substitutivo foi apresentado pelo Senador Irapuã Costa Júnior, empresário e banqueiro, do PMDB-GO; e o da questão urbana, apresentado pelo Deputado José Ulisses de Oliveira, empresário do setor imobiliário, do PMDB mineiro.

Todas as emendas substitutivas foram aceitas pelo presidente da mesa, sem consulta ao plenário, como preferências para votação, em detrimento do texto do relator (Jornal do Brasil, 14/06/87:3).

As reações à atitude da mesa foram veementes por parte dos defensores do projeto do relator. No entanto, a maioria da Comissão era composta pela Frente Parlamentar e pelo Centro Democrático. Os dois grupos juntos possuíam 38 parlamentares de um total de 64 membros na Comissão (Folha de São Paulo, 14/06/87: A-7).

A sessão foi interrompida diversas vezes em virtude das manifestações na galeria e das brigas (com socos e bofetões) entre os Constituintes (O Estado de São Paulo, 14/06/87: 4). No sábado a tarde, dia 13 de junho, os trabalhos na Comissão da Ordem Econômica recomeçaram, após terem sido suspensos durante a madrugada.

Quando o presidente da Comissão reiniciou a sessão, pondo em pauta a votação da emenda substitutiva do Deputado Jorge Viana, os Parlamentares contrários ao encaminhamento da mesa se retiraram do plenário, por perceberem que seus esforços não resultariam na revisão da decisão do presidente da Comissão. Como a Frente Parlamentar e o Centro Democrático possuíam a maioria absoluta dos votos na Comissão da Ordem Econômica, a matéria foi aprovada sem dificuldades (SORIANO, 1987: 18).

A alteração mais significativa na proposta do texto constitucional, com a vitória da emenda da Frente Parlamentar, foi a inclusão de uma frase que definia a função social de um imóvel rural como sendo cumprida quando este fosse "racionalmente aproveitado" - proposta já aprovada na Subcomissão - ou estivesse "em curso" de vir a sê-lo - emenda aprovada do Deputado Jorge

Viana (Relatório da Comissão da Ordem Econômica, junho, 1987).

Outra alteração que dificultaria a reforma agrária foi a garantia de "ampla defesa", em processo judiciário ou administrativo, aos proprietários rurais cujas propriedades viessem a ser desapropriadas. A proposta do relator Severo Gomes previa a imissão imediata da posse do imóvel, e rito judiciário sumário no caso de contestação por parte do desapropriado (idem).

Com estas modificações, os empresários rurais garantiam, na prática, a impossibilidade de desapropriação por interesse social de qualquer imóvel rural, produtivo ou não. O valor desta vitória para as associações rurais pode ser ilustrada pela seguinte declaração do Deputado Cardoso Alves, PMDB-SP:

"Não queremos ganhar, queremos arrasar com esta esquerdinha burra e retrógada." (O Estado de São Paulo, 14/06/87: 4)

Um mês depois da votação, a UDR organizou uma marcha "sobre" Brasília, que pretendia ser uma continuação das manifestações já realizadas: o "Grito de Alerta", em fevereiro, e a "Paralisação Nacional", em março. A "marcha" visava pressionar o Governo Federal em favor de uma política agrícola de acordo com as propostas formuladas no "Manifesto à Nação", divulgado durante o "Grito de Alerta". Em virtude dos acontecimentos na Constituinte, a marcha se transformou em uma comemoração dos resultados obtidos até aquele momento, e, sobretudo, numa demonstração de força para as votações seguintes.

Nos dias anteriores à "marcha", marcada para 11 de julho, começaram a chegar em Brasília os manifestantes, vindo de todos os estados. Ocuparam, com autorização do então Governador do Distrito Federal, José Aparecido de Oliveira, os gramados do Parque da Cidade, onde ergueram um enorme acampamento, com dezenas de barracas, tralllers, e até churrascarias improvisadas. A UDR regional de Maringá/PR chegou a levar de caminhão para Brasília um *buffet* completo para servir seus associados enquanto estivessem acampados (Correio Brasiliense, 12/07/87).

No dia 10 de julho, o presidente nacional da UDR, Ronaldo Caiado, falou aos que já haviam chegado a Brasília, cerca de 15 mil pessoas, com a presença de alguns Constituintes, entre eles os Deputados Jorge Viana, PMDB-BA, Roberto Balestra, PDC-GO e José Egreja, PTB-SP. O presidente da UDR fez um discurso enaltecendo os objetivos da "marcha", e instruindo-os sobre o procedimento durante a manifestação do dia seguinte (SORIANO, 1987:19).

A "marcha" começou no dia 11 de julho pela manhã. Saindo do Parque, a manifestação alcançou o Eixo Monumental, rodovia que dá acesso à Esplanada dos Ministérios e à Praça dos Três Poderes - onde estão localizados o Congresso Nacional e o Palácio do Planalto. Ao som do Hino Nacional, e portando bandeiras e faixas com críticas à política agrícola do Governo Sarney, 35 mil pessoas, divididas em colunas por estado, percorreram os poucos quilômetros que separam o Parque do Congresso (SORIANO, 1987:19).

Em cada coluna, haviam grupos trajados tipicamente de acordo com as tradições e o folclore da região que estava sendo representada. Assim, haviam gaúchos com chimarrão e bombachas, nordestinos com chapéu de couro, boiadeiros à cavalo, entre outros, transformando o protesto em uma exibição festiva da força e da representatividade nacional da UDR.

A UDR assumia cada vez mais a iniciativa das mobilizações públicas dos produtores rurais. A Frente Ampla, da qual a UDR também fazia parte, por sua vez, se ocupava sobretudo das negociações nos gabinetes do Congresso Nacional. Os representantes da OCB, SRB, CNA e da UDR estavam presentes com assiduidade nas reuniões que envolviam os seus interesses. A SRB, através do Deputado Cardoso Alves, e a CNA, através do seu presidente, Deputado Alisson Paulinelli, assumiram a liderança da Frente Parlamentar da Agricultura.

A bancada da UDR dissipou-se pelas oito Comissões temáticas, não exercendo grande influência na Comissão da Ordem Econômica. A pressão maior da União Democrática Ruralista foi exercida de fora da Constituinte. Através de suas secções regionais, a UDR conseguiu mobilizar grandes e pequenos produtores rurais de vários pontos do país, trazendo-os para as manifestações em Brasília, ou lotando as galerias dos plenários. Com seus militantes, exercia diariamente uma pressão direta sobre os Constituintes nos corredores do Congresso.

A ação integrada do empresariado rural era realizada

através de padrões de intervenção política diferenciados. Os membros das associações buscavam, no interior da Frente Ampla, a manutenção de identidades próprias, como pode ser observado na seguinte resposta do Deputado Cardoso Alves, ao Constituinte Oswaldo Lima Filho quando este se referiu ao Deputado como se ele fosse um representante da UDR:

"Em primeiro lugar, quero declarar ao Nobre Constituinte Oswaldo Lima Filho, que se diz cristão e faz praça de cristão, que não sou da UDR. Cabe a S. Ex^{sa} portanto, não levantar falso testemunho, que sou da Sociedade Rural Brasileira, que defendo a Frente Ampla da Agricultura, a Organização Brasileira de Cooperativas, as Federações Estaduais de Agricultura e a Frente Nacional da Agricultura." (Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 17/06/87: 2742).

Desta forma, os dois pólos constitutivos da ação integrada: a UDR e as demais associações, complementavam-se em suas intervenções políticas diferenciadas, sem que isso resultasse em uma unificação da estrutura organizacional do empresariado rural. As bandeiras comuns que as uniam, a defesa da propriedade rural contra a reforma agrária, e uma política agrícola que lhes garantissem o lucro sobre os seus investimentos, forjaram a unidade na ação.

Nos quatro meses seguintes, durante os debates na Comissão de Sistematização, houve um trabalho mais intenso de articulação entre a Frente Parlamentar, o Centro Democrático, e as bancadas do PDC, PL, PDS e PFL. Na Sistematização, mais uma vez, o presidente Senador Afonso Arinos, PFL-RJ, era favorável às

propostas do empresariado rural, enquanto o relator, Deputado Bernardo Cabral, PMDB-AM, assumia posições contrárias. A proporcionalidade na Comissão, no entanto, indicava um equilíbrio entre os dois blocos que haviam se polarizado: o Centro Democrático, a Frente Parlamentar, parte do PFL, o PTB, o PDC e o PL de um lado; e os Históricos, o MUP, o PT, PCB, PC do B, PDT e o PSB de outro. O fiel da balança nesta disputa era o grupo dos 32, liderado pelo Senador José Richa, PMDB-PR, e pela Deputada Sandra Cavalcanti, PFL-RJ (Correio Brasiliense, 10/11/87:5).

O resultado das articulações do Centro Democrático com as bancadas dos partidos que o apoiava na Sistematização foi a formação formal de um grupo que englobasse a todos: o Centrão. A idéia, que já vinha sendo gestada desde o início dos trabalhos constitucionais, encontrava agora as condições para a sua concretização. As questões em debate haviam se encaminhado para uma polarização onde as articulações entre bancadas partidárias, ou em lobbies setoriais, não seriam capazes de alcançar maioria para a aprovação das matérias. O Deputado Amaral Neto, PDS-RJ, um dos líderes do Centrão, avaliou da seguinte forma a formação do grupo:

"O PMDB, obrigatoriamente vai implodir. Vamos organizar um bloco de centro para reagir à esquerda no plenário da Assembleia Nacional Constituinte, onde se travará de fato a grande batalha. É um grupo que vai resistir a estatização e a socialização.

"É um bloco para sair na paulada se necessário." (Jornal de Brasília, 21/05/87:4)

Na opinião do Deputado Roberto Cardoso Alves, líder da Frente Parlamentar da Agricultura, o Centrão se definia da seguinte forma:

"Queremos constituir um bloco de apoio à livre iniciativa, de defesa da propriedade privada, de combate à estatização, que admite a reforma agrária com indenização das terras improdutivas desapropriadas. Será um bloco ideológico, doutrinário e programático." (idem)

Na Comissão de Sistematização, o grupo dos 32 pendeu para a proposta do relator Bernardo Cabral no dia da votação, em 11 de novembro de 1987. Com a adesão do grupo dos 32, a proposta do relator saiu vitoriosa na Comissão de Sistematização, desagradando o Centrão.

No entanto, em dezembro, os parlamentares reunidos em plenário, após várias reuniões sobre a alteração regimental, votaram a proposição do Centrão que permitia, na próxima fase da Constituinte - as votações no plenário em 1º turno - a apresentação de emendas substitutivas ao projeto do relator Bernardo Cabral. O resultado da votação sobre a alteração regimental foi a vitória do Centrão, que conseguiu 293 votos a seu favor. O Centrão tornava assim regimental a prática utilizada nas fases anteriores da Constituinte de trocar a proposta do relator por emendas substitutivas.

A Frente Parlamentar da Agricultura ingressou no Centrão, mantendo-se, contudo, articulada enquanto grupo, sendo a

responsável pelas negociações do Centrão nas questões referentes à política agrícola e à reforma agrária.

Terminado o ano de 1987, as decisões da Assembléia Constituinte estavam ainda no ponto inicial. Os Constituintes ligados à CNRA haviam conseguido garantir os princípios fundamentais para a reforma agrária no projeto do relator. Porém, os empresários rurais, organizados no Centrão, conseguiram alterar o regimento interno, retirando a preferência do texto do relator nas votações em plenário. A "grande batalha", prevista pelo Deputado Amaral Neto, ainda estava por vir.

A FASE DECISIVA: A VOTAÇÃO EM 1º TURNO NO PLENÁRIO

A preparação para a votação do texto constitucional em primeiro turno, por parte do empresariado rural, começou logo nos primeiros meses de 1988. A UDR, em março, promoveu em Brasília uma reunião com 240 presidentes regionais, com a finalidade de avaliar o desempenho dos Parlamentares nas fases anteriores da Constituinte (O Globo, 16/03/88:2). Participaram desta reunião os Constituintes Cardoso Alves, PMDB-SP, Guilherme Affif Domingos, PL-SP, Max Roseman, PMDB-PR e Arnaldo Rosa Prata, PMDB-MG

(Folha de São Paulo, 17/03/88:A-8).

Com a análise do comportamento de cada Constituinte, a UDR visava poder estabelecer critérios mais eficazes de intervenção e pressão durante as votações, além de servir como base para a escolha dos seus candidatos para as eleições municipais de 1988. O poder de pressão da UDR sobre os Deputados e Senadores, correspondia às ameaças de sanções nas urnas, onde a UDR pretendia orientar publicamente seus associados a não votarem naqueles que não se posicionassem a favor das suas propostas na Assembleia Nacional Constituinte. Uma das fórmulas políticas aventadas nesta reunião foi a realização de "primárias rurais"; através do voto de seus 250 mil associados, a UDR divulgaria a relação dos candidatos a prefeito e a vereadores que contariam com o apoio da entidade (O Estado de São Paulo, 16/03/88:4).

Os empresários rurais procuravam evitar a derrota sofrida na Comissão de Sistematização. A perspectiva para esta nova fase era a de garantir não somente suas propostas básicas referentes à política agrícola e à reforma agrária, mas também acerca de todos os demais artigos relacionados à defesa da livre iniciativa, contra a "estatização". Segundo o presidente da UDR, Ronaldo Caiado, questões como a jornada de trabalho de 44 horas, o direito paternidade, definição de empresa nacional, tabelamento dos juros, etc. passariam a ser alvo das pressões da associação (Folha de São Paulo, 17/03/88:A-8).

No Título VII da Constituição, referente à Ordem Econômica e Financeira, as principais questões de interesse para o Centrão eram: a definição de empresa nacional, a delimitação do capital estrangeiro no país, a forma de intervenção do Estado na economia, a propriedade e exploração do subsolo, a distribuição dos derivados de petróleo, a reforma urbana e a reforma agrária (Folha de São Paulo, 18/04/88:A-4). Durante a Comissão de Sistematização todas as propostas do Centrão para estes itens haviam sido derrotadas. Para esta fase, a votação em 12 turno em plenário, o Centrão procurou estabelecer como estratégia a revisão das definições adotadas durante os trabalhos da Comissão de Sistematização para cada item considerado essencial em relação à Ordem Econômica.

A Frente Ampla da Agricultura realizou várias reuniões com a Frente Parlamentar da Agropecuária, em Brasília, para estabelecer as diretrizes de intervenção do empresariado rural sobre o Título VII. Participaram destas reuniões pela Frente Ampla, os presidentes da SRB, Flávio Telles de Menezes, da OCB, Rodrigues Alves, da CNA, Deputado Alisson Paulinelli, e da UDR, Ronaldo Caiado, além de representantes de Federações Estaduais da Agricultura de São Paulo e do Rio Grande do Sul (Folha de São Paulo, 18/04/88:A-4 e O Globo, 15/04/88:5). Com esta articulação pretendiam elaborar um substitutivo ao capítulo de política agrícola e reforma agrária, que deveria ser apresentado em plenário pelo Centrão, em contraposição ao projeto do relator Bernardo Cabral (Folha de São Paulo, 18/04/88:A-4).

Diante da dificuldade em se conseguir a maioria no plenário, a Frente Parlamentar - atuando a partir de dentro do Centrão - iniciou um processo de negociação com os Parlamentares próximos à Campanha Nacional de Reforma Agrária, no sentido de, através de um possível entendimento, garantir os pontos mínimos que entendiam serem necessários à manutenção da atual estrutura produtiva no meio rural.

Os encarregados de negociar em nome da Frente Parlamentar e do Centrão foram os Deputados, Alisson Paulinelli, PFL, empresário rural mineiro, presidente da CNA; Rosa Prata, PMDB, ex-presidente da ABCZ e coordenador da Frente Parlamentar; Jorge Viana, produtor de cacau no sul da Bahia, também do PMDB; José Egreja, PTB-SP, e Gilson Machado, PFL-PE, ambos usineiros (Correio Brasiliense, 29/04/88:6). A intenção dos empresários rurais era alterar o conceito de "função social", deixando claro que "a propriedade produtiva", em hipótese alguma, pudesse vir a sofrer qualquer tipo de sanção por parte do Estado; inclusive a desapropriação por interesse social. Desejavam também retirar do projeto da Sistematização a "imissão imediata da posse da terra", possibilitando um "processo amplo de defesa" na justiça para o desapropriado (idem)..

No decorrer das discussões, o acordo foi se tornando inviável, na medida em que as bancadas do PT, PDT, PCB, PC do B, PSB, MUP e os Históricos do PMDB, representados na negociação pelo Deputado Vicente Bogo, PMDB-RS, não concordavam com os dois pontos defendidos pelos empresários..

Ante a impossibilidade do acordo sobre estes itens, a Frente Ampla da Agropecuária intensificou seus esforços no sentido de conquistar adesões entre os Parlamentares para a sua emenda substitutiva. A UDR distribuiu um livreto aos Constituintes com a proposta dos empresários de defesa da propriedade produtiva, argumentada a partir de uma avaliação dos resultados do 1º IPNRA, e das desapropriações realizadas para fins de reforma agrária no estado de São Paulo durante o Governo Montoro - 1982/1986. No texto, demonstravam o "fracasso" dessas experiências de assentamento rural, contrapostas às fazendas "racionalmente aproveitadas", como o exemplo da Fazenda Bacaraí no Rio Grande do Sul, citado no livreto da UDR (Folha de São Paulo, 30/04/89).

Para o trabalho de convencimento dos Constituintes, realizado diariamente nos corredores e gabinetes do Congresso, a UDR arregimentou cerca de 5 mil pessoas em vários estados (O Estado de São Paulo, 30/04/88), que começaram a chegar em Brasília três dias antes da votação. Este contingente se somaria aos mais de mil militantes da UDR que, segundo um dos diretores da entidade, Fábio Sabóya, já estavam há vários dias na cidade (Jornal do Brasil, 28/04/88:4).

Um grande número entre os que foram a Brasília, aproximadamente 3.500, faziam parte da UDR-jovem (Jornal do Brasil, 10/05/88:7). Uma associação composta pelos filhos dos fazendeiros, normalmente universitários, que, sob a direção da UDR-nacional, foram os responsáveis em todas as fases da Constituinte

por grande parte das tarefas do lobby "ruralista" (Folha de São Paulo, 10/05/88). Batizados pelos Constituintes e pela imprensa de "agroboys" e "agrogirls", esses militantes da UDR-jovem estavam assiduamente no Congresso Nacional, portando crachás de identificação da UDR, enfeitados com fitas verde e amarela.

Estavam comumente ao lado dos Parlamentares do Centrão, e principalmente dos indecisos. Com argumentos em favor da "inviolabilidade da propriedade produtiva", os agroboys tentavam convencê-los a votarem contra as propostas dos "comunistas" da Constituinte (Jornal do Brasil, 10/05/88:7).

No dia da votação do capítulo sobre a reforma agrária e a política agrícola, 5 de maio, alguns membros do Centrão ainda procuravam um acordo que lhes garantisse maioria em plenário. O Deputado pedessista do Rio Grande do Sul, Adylson Motta, manifestou da seguinte forma a preocupação com a votação:

"Desejo que se chegue aqui a uma solução de entendimentos, de negociação e de um consenso.

"Informava-me, há poucos momentos, a nobre Constituinte Sandra Cavalcanti que tudo se encaminhava para isso.

"Desejo, Sr. Presidente, que a sensibilidade e inteligência demonstrada pelos Srs. Constituintes, por ocasião da votação do texto relativo aos direitos sociais, à definição de empresa nacional e tantas outras matérias aparentemente controvertidas, seja o caminho a ser seguido hoje à tarde, porque não interessará ao Brasil uma Constituição que nasça do Confronto, que será decidida aqui dentro, mas que não será acatada ali, do lado de fora do Congresso Nacional." (Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 5/5/88:10221) .

No entanto, um acordo, tal como ocorrera em outros capítulos, parecia distante nos dois pontos polêmicos: a) imissão imediata da posse da terra desapropriada; e b) impossibilidade de desapropriação das propriedades produtivas. O receio do Centrão, contados os parlamentares favoráveis, os contrários e os indecisos, era a possibilidade de serem derrotados ou de que houvesse um impasse, caso nenhuma das propostas atingisse o mínimo de 280 votos (50% mais um do total de parlamentares) para aprovação ou rejeição. Neste caso, ocorreria o fenômeno chamado pelos Constituintes de "buraco negro", significando que o capítulo sobre política agrícola e reforma agrária ficaria fora do texto constitucional. Pelo regimento interno da Constituinte, caso acontecesse o "buraco negro", haveria uma segunda votação 24h após a primeira, tempo para que as partes conflitantes chegassem a um texto de consenso. Caso se repetisse na segunda votação o resultado da primeira, então a matéria ficaria definitivamente excluída da nova Constituição.

O receio do Centrão não era compartilhado pela Frente Ampla. Os empresários pressionaram a Frente Parlamentar pela não realização de qualquer tipo de acordo. Preferiam arriscar a votação, apostando no impasse que obrigaria a uma nova votação. Caso a reforma agrária caísse de fato no "buraco negro" da Constituinte, seria um motivo de vitória para o empresariado, no entender das associações representativas da classe.

As negociações, no dia da votação, foram realizadas entre os grupos que poderiam apoiar cada uma das duas propostas. O Centrão procurou reforçar o compromisso das bancadas do PFL, PDS, PMB, PDC, PTB, PL, e parte do PMDB. Tentaram ainda chegar a um acordo com o Grupo dos 32. Os Históricos do PMDB, o MUP, o PT, o PDT, o PCB, o PC do B e o PSB tentavam, por sua vez, garantir a coesão das suas bancadas, e convencer o Grupo dos 32 a novamente votarem a favor do projeto do relator Bernardo Cabral, como fizeram na Comissão de Sistematização.

Do lado de fora do Congresso, os trabalhadores rurais, líderes sindicais da CONTAG, representantes dos Sem Terra e da CNRA tentavam em vão conseguir entrar na galeria do plenário da Câmara. Desta vez, a tática dos fazendeiros para impedir o acesso dos trabalhadores, foi, através de manobras junto à secretaria da mesa, reunir nas mãos de alguns deputados da Frente Parlamentar todas as senhas de entrada na galeria. Assim somente os militantes da UDR teriam acesso à galeria da Câmara. Os seguranças do Congresso, cumprindo ordem da mesa da Constituinte, barravam a entrada de todos aqueles que não possuísem a senha, ou seja, os representantes dos trabalhadores rurais (Correio Brasiliense, 6/5/88:4).

No plenário, na tentativa de buscar os votos dos companheiros de partido que ainda não haviam se definido, os líderes subiam à tribuna da Câmara para expressar as suas posições em nome dos partidos, servindo de orientação aos demais parlamentares da legenda. O PDC, através do Senador de Goiás, Si-

queira Campos, um dos eleitos com apoio da UDR, manifestou-se do seguinte modo:

"O PDC mais uma vez adverte: a propriedade produtiva é intocável, porque intocáveis são todos os interesses nacionais.

"Senhores, pelo Brasil:

"- Reforma agrária sim!,

"- Desmantelamento do sistema de produção nunca! (palmas)" (Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 5/5/88:10229).

O deputado Cardoso Alves, PMDB-SP, líder da Frente Parlamentar e do Centrão, argumentou em favor da propriedade produtiva, utilizando-se novamente do programa do PMDB:

"Pretendo, Sr. Presidente, obedecer com absoluta rigidez ao Programa Básico do meu Partido, aos ditames das autoridades cristãs da minha pátria e à razão dos homens de bom senso.

"...o Program Básico do PMDB, que na sua página 41 diz:

«22. O PMDB defende a necessidade de reforma agrária, em especial onde coexiste o latifúndio improdutivo com o minifúndio inviável, redistribuindo-se a propriedade da terra em favor dos que a trabalham, segundo critérios simultâneos de convivência econômica e equidade social...»

"É esta aposição do PMDB: a reforma agrária no latifúndio improdutivo, que coexista com o minifúndio inviável." (Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 5/5/88:10230).

O Deputado segue explicitando os "ditames das autoridades cristãs", com as quais compartilhava; ao citar um trecho de um documento assinado pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (Igrejas Evangélicas) em favor da

reforma agrária restrita às terras improdutivas, e ao se referir a seguinte conversa com D. Luciano Mendes de Almeida da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB):

"Há dias, Sr. Presidente, no vestibulo desta casa conversei, pessoal e longamente, com Dom Luciano Mendes de Almeida, que estava acompanhado de Dom Cândido Padim e de dom Mauro Morelli. S. Rev^{ma} afirmou-me, em alto e bom som, que a Conferência Nacional dos Bispos é contra a reforma agrária em terras produtivas. E este o mandamento do bom senso." (idem)

O deputado pedessista Cunha Bueno, eleito com apoio da UDR, fez aos Constituintes presentes ao plenário da Câmara a seguinte indagação:

"...Sr. Presidente, de que adianta desalojar um produtor rural que lá está produzindo para se dar essa mesma terra a outro produtor, que não temos certeza se irá, com o mesmo sucesso, fazer a produção agrícola.

"Na verdade, Sr. Presidente, alguns radicais não querem, de forma alguma, deixar que a propriedade produtiva sofra a desapropriação, porque esta é a maneira mais eficiente para se incentivar as invasões no campo e fomentar a violência no setor rural." (Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 5/5/88:10241)

O líder do PTB, Deputado Gastoni Righi, fez a seguinte declaração de voto, em nome da bancada do partido:

"Sr. Presidente, após longa reflexão, a liderança do PTB, não desejando punir o agricultor que cultiva a terra produtiva com a desapropriação, em que ele receberá apenas em títulos até 20 anos, para não puni-los votarei com a emenda do Centrão, sim." Diário da Assembléia Na-

cional Constituinte, 5/5/88:10241)

Os debates prolongaram-se por todo o dia e as lideranças do Centrão, dos Históricos e dos demais grupos procuravam acertar os últimos detalhes das estratégias de votação. Os "agro-boys" tinham a incumbência de manter os constituintes que os apoiavam no plenário, enquanto as galerias, tomadas pelos militantes da UDR, aplaudiam os oradores que defendiam a propriedade produtiva e a não imissão imediata da posse da terra. Por outro lado, vaiavam os parlamentares que se pronunciavam a favor do projeto do relator Bernardo Cabral.

Quando o Presidente da Constituinte, Dep. Ulisses Guimarães, PMDB-SP, deu início à "ordem do dia", os líderes dos partidos se posicionaram junto aos microfones para manifestarem, pela última vez, a posição da liderança como forma de orientação para cada bancada. A matéria a ser votada era a emenda coletiva nº 2.043, elaborada pela Frente Parlamentar da Agricultura em conjunto com os representantes da Frente Ampla da Agricultura (UDR, SRB, OCB e CNA), que tratava do capítulo III, intitulado "Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária". O texto era composto por sete artigos. No entanto, as diferenças básicas com o texto do relator estavam nos artigos 216 e 217 (o primeiro e o segundo, respectivamente). No art. 216, a divergência estava na definição da função social da propriedade. A proposta da Frente Parlamentar e do Centrão era a seguinte:

"Art. 216. É garantido o direito de propriedade de imóvel, cujo uso corresponde a uma função social.

"Parágrafo único. A função social é cumprida quando, nos termos da lei, a propriedade:

- "I - é adequadamente aproveitada;
- "II - é explorada de modo a preservar o meio ambiente;
- "III - o proprietário observa as disposições gerais que regulam as relações de trabalho;
- "IV - a exploração favorece o bem-estar do proprietário e dos trabalhadores." (Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 5/5/88: 10.250)

A divergência estava no parágrafo único. No projeto do relator era dada a seguinte redação:

"Parágrafo único. A função social é cumprida quando, simultaneamente, a propriedade:"
(idem:10.229)

Um outro ponto de discordância estava no art. 217, f 5, que permitia à União, no texto do relator, a desapropriação para fins de reforma agrária dos imóveis que não cumprissem a função social, inclusive as áreas "produtivas", caso ferissem o disposto nos itens I, II, III ou IV do art. 216. Na emenda do Centrão, as "propriedades produtivas" seriam "insusceptíveis" de desapropriação, por entenderem que se a propriedade era produtiva, então cumpria a sua função social.

A intenção dos empresários foi de tornar equivalentes os conceitos de função social e propriedade produtiva. A proposta do relator, bem como o Estatuto da Terra estabeleciam critérios

para que a propriedade cumprisse uma função na sociedade; entre estes critérios estava a produtividade. Mas não bastava a um imóvel rural ser produtivo, deveria ainda, simultaneamente, respeitar as relações de trabalho e o meio ambiente. Seria, portanto passível de desapropriação toda propriedade que não cumprisse a sua função social; ou seja, as propriedades improdutivas ou inadequadamente aproveitadas, ou mesmo aquelas produtivas, uma vez que não observassem as leis de proteção ao meio ambiente ou os direitos dos trabalhadores.

A Frente Parlamentar e a Frente Ampla buscaram limitar o conceito de função social à produtividade. De acordo com a sua proposta só seriam susceptíveis de desapropriação aqueles imóveis rurais improdutivos. Os demais critérios, mesmo constando no artigo apresentado tornavam-se sem validade, na medida em que por exemplo, uma propriedade mesmo produtiva mas que desrespeitasse as leis trabalhistas não seria passível de desapropriação para fins de reforma agrária.

O resultado da votação foi o impasse. Votaram a favor da emenda do Centrão 248 Constituintes. Contra, votaram 242 e 37 se abstiveram.

Como nenhuma das propostas havia atingido o quórum de 280 votos, o Presidente da Constituinte, seguindo o regimento, adiou por 24 horas a votação de forma a que fossem apresentadas novas emendas (com o mínimo de 280 assinaturas). Caso contrário, o capítulo sobre reforma agrária ficaria fora da Constituição (Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 5/5/88:10.255).

Rapidamente, os presidentes da SRE, UDR, OCB e CNA, conjuntamente com alguns parlamentares da Frente, se reuniram na secretaria do Centrão na Câmara para juntos elaborarem um novo texto a ser apreciado pelo plenário. Paralelamente, por telefone ou pessoalmente, procuravam os Deputados e Senadores do Centrão para que a nova emenda conseguisse as 280 assinaturas necessárias (Correio brasiliense, 6/5/88:4).

Nas galerias, enquanto isso, os fazendeiros comemoravam a rejeição do texto do relator Bernardo Cabral e preparavam o lobby para aumentar a pressão na votação seguinte (O Globo, 6/5/89:3).

Obedecidos os prazos regimentais, no dia 11 de maio, seis dias depois, o capítulo III foi novamente ao plenário. Desta vez, o Centrão e os Históricos do PMDB, liderados pelo Senador Mário Covas, haviam chegado a um acordo. O Centrão se comprometia a apoiar o texto do relator desde que os Históricos apoiassem a apresentação de Destaques de Votação em Separado (DVS), a serem elaborados pelo Centrão sobre o texto aprovado. Os DVS, pelo regimento, seriam votações de partes do texto, as quais, para serem ratificadas, deveriam conseguir 280 votos mínimos.

No entender do Senador Mário Covas, com o acordo estaria garantida a inclusão da reforma agrária na Constituinte, remetendo a disputa apenas para os pontos conflitantes (Isto É, 18/5/88:21). O acordo não foi apoiado pelas bancadas do PT, PC do B, PCB, PDT e PSB, que pretendiam votar contra os destaques do

Centrão.

O texto apresentado, no dia 7 de maio, pelo relator Bernardo Cabral continha sete artigos com alguns itens modificados em relação ao projeto votado no dia 5 de maio. O ponto mais polêmico era o parágrafo único do artigo 219:

"Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social, cuja inobservância permitirá a sua desapropriação, nos termos do art. 218." (Título VII, Capítulo II: maio, 1988:3)

Mais adiante, o artigo 220 trazia outra definição que havia sido polêmica na votação anterior:

"Art. 220. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigências estabelecidos em lei, os seguintes requisitos:" (idem)

Esta emenda foi assinada por 324 parlamentares e entregue ao Presidente da Constituinte no prazo regimental.

Sobre esta emenda, o Centrão havia preparado apenas um DVS, de nº 2279, com 199 assinaturas, que requeria o destaque para votação em separado da seguinte expressão do art. 219, parágrafo único:

"...cuja inobservância permitirá a sua desapropriação." (Título VII. Capítulo III, Destaques, maio, 1988:5).

Sem esta frase a propriedade produtiva não seria passível de desapropriação por deixar de estar prevista na Constituição, o que viria a ocorrer caso um imóvel rural produtivo não cumprisse os critérios estabelecidos para determinar a função social. A nova carta estabeleceria apenas que a lei deveria fixar as "normas para o cumprimento" da função social, escamoteando a desapropriação como penalidade para a violação destas normas.

Assim sendo, o restante do texto, inclusive a "simultaneidade" na definição da função social e a imissão imediata da posse passaram a ser questões irrelevantes para os empresários rurais, uma vez que, garantida a propriedade produtiva, esses critérios só se aplicariam às propriedades que fossem passíveis de desapropriação, ou seja, as não produtivas.

No dia 11 de maio, a mobilização no Congresso Nacional era intensa. A UDR levou em caravana de ônibus para Brasília 4.000 fazendeiros. Por parte dos trabalhadores rurais haviam pouco mais de 200 pessoas mobilizadas pela CONTAG (Jornal da Tarde, 11/5/88:6). Os "agroboys" se distribuíram pelos corredores e pontos estratégicos do Congresso para entregar aos Constituintes um texto elaborado pela Frente Ampla da Agropecuária, intitulado "A Reforma Agrária e o Futuro do Brasil" com argumentações em favor da não desapropriação de terras produtivas (idem).

Os trabalhadores rurais organizaram uma espécie de "corredor polonês" na passarela de acesso dos Deputados e Senadores ao plenário, com palavras de ordem e aplausos em defesa da reforma agrária (Isto É, 18/5/88:25). No plenário os Constituintes se alternavam em acusações por fraudes nas assinaturas das emendas (Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 18/5/88).

Quando foi iniciada a ordem do dia pelo presidente da Constituinte, os "lobbies" mobilizaram-se para garantir a presença dos parlamentares no plenário, evitando que se ausentassem da votação por descuido.

As votações ocorreram conforme o acordo. A proposta do relator Bernardo Cabral foi aprovada por 528 votos a favor, quatro contra e quatro abstenções (Diário da Assembléia Nacional Constituinte, 11/5/88:10.303). O pedido de destaque do Centrão, sem o apoio do PT, PC do B, PDT, PCB e PSB, obteve 398 votos a favor, contra 131 e cinco abstenções (idem:10.311).

Aprovado o DVS, os Históricos e os partidos que apoiavam a proposta integral do relator deveriam somar 280 votos para garantir a manutenção no texto da parte destacada pelo Centrão. Procedida a votação pelo Deputado Ulisses Guimarães, o resultado no painel eletrônico da Câmara confirmou a vitória do Centrão e das associações dos empresários rurais.

Os votos "sim", a favor do texto integral, que condicionava a propriedade produtiva ao cumprimento da função social, conseguiu 267 votos, 13 a menos que o necessário. Os votos "não",

ou seja, a favor da impossibilidade de desapropriação das propriedades produtivas, foram ao total 253, 14 a menos que os votos "sim". Houve ainda 11 abstenções e 28 parlamentares faltaram à votação.

As galerias lotadas pelos fazendeiros aplaudiram de pé o resultado da votação. O Deputado Cardoso Alves, PMDB-SP, avaliou a vitória como pequena "perante a importância do tema", pois, segundo o Deputado, "a terra produtiva é um santuário" (Afinal, 17/5/88:7). No entender do presidente da UDR, os proprietários de terras haviam "se libertado dos políticos" (Gazeta Mercantil, 11/5/88:6) e teriam agora "condições de escrever a política agrária que deveria ser seguida pelo país" (Afinal, 17/5/88:6).

A votação em segundo turno, realizada no segundo semestre de 1988, apenas ratificou a decisão tomada no primeiro turno. A forma final do texto constitucional havia cristalizado as propostas defendidas pela ação política integrada do empresariado rural ao longo do governo de transição.

NOTAS

1) Os grupos que se formaram "à esquerda" tiveram como base os Históricos do PMDB, composto pelos peemedebistas oriundos do MDB, que atuaram na constituinte sob a liderança do Senador Mário Covas, PMDB-SP. Os Históricos, conjuntamente com outro grupo, os "Anjos", assim chamados por ser constituído por parlamentares novos de primeira legislatura, deram origem ao Movimento de Unidade Progressista (MUP), organizado basicamente para tentar neutralizar a influência do Presidente Sarney, exercida através do líder do governo na Câmara, Deputado Carlos Sant'ana, PMDB-BA (Jornal do Brasil, 14/02/88:2).

Em contraposição ao MUP, surgiu no PMDB o Centro Democrático, embrião do grupo que mais tarde constituiria-se como Centrão, reunindo parlamentares conservadores de vários partidos.

O PFL, a exemplo do PMDB, também se subdividiu em grupos. Os Modernos do PFL que procuraram dar um caráter mais ideológico à intervenção do partido na Constituinte, consubstanciando as propostas em defesa da "livre iniciativa" e da "propriedade privada" com discursos "liberais" acerca dos direitos sociais e das relações de trabalho. Outro grupo foi o do Consenso, que procurou reunir os descontentes do partido com a atuação do Centrão, conjuntamente com os peemedebistas também descontentes, na tentativa de possibilitar negociações sobre matérias polêmicas como o mandato do Presidente Sarney, e o debate sobre presidencialismo ou parlamentarismo (idem).

Uma liderança expressiva do PFL fluminense, a Deputada Sandra Cavalcanti, e o Senador José Richa, PMDB-PR, encabeçaram um grupo que procurou manter-se independente dos demais, principalmente do Centrão, chamado Grupo dos 32, que buscavam negociar suas propostas tanto com os grupos conservadores, quanto com os mais progressistas.

Diversos outros grupos específicos foram formados, como os Evangélicos, que atuaram em conjunto em questões como o aborto, censura, etc., e os Nordestinos, que se uniram para as votações sobre a reforma tributária. No entanto, o grupo de maior peso foi o Centrão. Originário do Centro Democrático do PMDB, o Centrão foi formado no segundo semestre de 1987 com o intuito de alterar o regimento interno da Constituinte, de modo a que fosse possível a apresentação de emendas, no 1º turno, substitutivas ao projeto de constituição elaborado pelo relator da Comissão de Sistematização, Deputado Bernardo Cabral, PMDB-AM.

2) O funcionamento da Constituinte, uma vez iniciados os trabalhos em fevereiro de 1987, seguiu a seguinte ordenção: os trabalhos foram divididos em comissões temáticas, cuja função era organizar a discussão dos futuros títulos da nova Constituição. Foram criadas oito Comissões. As comissões, por sua vez, foram subdivididas em Subcomissões responsáveis pelo debate específico dos assuntos concernentes ao tema da Comissão, a qual fazia parte. O trâmite a ser seguido era, portanto, a discussão e aprovação das matérias nas Subcomissões, e em seguida nas Comissões.

Posteriormente, os textos de todas as comissões seriam reunidos em uma única Comissão: a Comissão de Sistematização. Uma vez aprovado na Sistematização, agora já um projeto inteiro de Constituição, com todos os títulos, capítulos e artigos reunidos, a discussão e a votação iriam ocorrer em plenário, ou seja, com todos os 559 Constituintes reunidos.

A aprovação do texto constitucional foi prevista para ser realizada no plenário em dois turnos. O texto aprovado no 1º turno deveria ser ratificado no 2º turno. Após a aprovação no 2º turno, o texto iria a uma Comissão de Redação, cuja finalidade era apenas corrigir eventuais erros ortográficos ou semânticos, que porventura a nova carta contivesse. Findo o trabalho da Comissão de Redação, o texto definitivo iria a plenário, uma vez mais, agora, no entanto, apenas para a sua promulgação.

CONCLUSÃO

Após duas décadas de regime ditatorial, o período da "transição democrática", ou seja, os anos compreendidos entre 1985 (ano da posse do primeiro presidente civil pós-64) e 1988 (ano da promulgação da nova constituição brasileira), foi palco das rearticulações e conflitos políticos travados em nome da reconstrução institucional das regras de representação e participação política.

A reforma agrária foi uma das políticas públicas que possibilitou uma exposição nítida da trama de interesses em jogo entre todos os setores sociais em disputa pela hegemonia do processo histórico brasileiro durante este período. Isto deveu-se em parte às conotações ideológicas implícitas na bandeira da reforma agrária. Mas acredita-se que esta transparência foi possível, sobretudo, pelo fato da questão da reforma agrária traduzir a diferenciação social, decorrente do processo de desenvolvimento capitalista concentrador vivido pelo país.

A mobilização dos trabalhadores rurais sem-terra representava o questionamento da estrutura agrária defendida pelo bloco rural. O modelo de desenvolvimento capitalista dependente, forjado segundo os interesses conservadores do empresariado rural, esteve ameaçado pelas reivindicações populares por reforma agrária. Os movimentos populares, ao exigirem a redistribuição de terras e o respeito à cidadania no campo, questionavam a dualidade de um modelo de desenvolvimento capitalista que havia, concomitantemente, conduzido parcela do setor rural à modernização e outra, a grande maioria dos trabalhadores assalariados e pequenos

produtores, a um processo de empobrecimento paulatino.

O caminho da transição negociada¹ - ou a "transação", como expressou Raymundo Faoro (1988:99) - seguida pelas lideranças políticas próximas ao poder, ao procurar a legitimidade ancorada no apoio popular, resultou em um governo com alianças diversificadas onde a bandeira da reforma agrária havia sido, ao menos ao nível do discurso, erguida como prioritária.

O confronto de interesses no interior do bloco do poder, formado para dar sustentação ao governo civil do presidente José Sarney, conjuntamente à mobilização dos setores sociais excluídos do processo de modernização capitalista vivido durante a ditadura militar, implicaram em alterações no padrão histórico de atuação política das classes sociais, tanto a nível organizativo, como nas estratégias de ação coletiva².

Nesta "transação", os interesses de classe defendidos pelas associações representativas dos empresários rurais eram não apenas a manutenção da estrutura agrária, mas sobretudo a manutenção do modelo concentrador de investimentos públicos na agricultura, formado nos anos da ditadura militar³. Para defendê-lo, era a intenção básica das associações era fazer com que o governo federal apoiasse os "produtores rurais", em detrimento dos sem-terra.

O apoio significava uma política agrícola definida como um conjunto de medidas que compreendesse desde a garantia de preços mínimos e créditos até o investimento em infraestrutura de

comercialização, escoamento e estocagem da produção. Com esta proposta de política agrícola, criticaram a iniciativa do MIRAD/INCRA em procurar priorizar os investimentos públicos para o que seria um "setor reformado", composto pelos assentados beneficiados pelo PNRA.

As associações alegaram que reforma agrária só seria admissível como um capítulo da política agrícola. Deveria, portanto, ser reduzida à condição de obra assistencial⁴, limitada aos bolsões de pobreza absoluta existentes no país e deveria ser circunscrita às áreas devolutas ou no máximo às propriedades improdutivas - desde que pago um justo valor pela desapropriação. Ou seja, a reforma agrária deveria estar subordinada ao modelo de desenvolvimento capitalista no campo tal como fora fomentado pelo regime militar.

Para defender estes interesses no jogo político da transição, as associações articularam-se em um bloco rural da mesma forma que em outros momentos da história política do país. Exerceram uma ação política eficaz junto ao Ministério da Agricultura, ao Congresso Nacional e diretamente à Presidência da República como forma de neutralizar a capacidade de decisão do MIRAD/INCRA - aparelhos nos quais não possuíam acesso.

No entanto, para o empresariado rural não bastava neutralizar o 1º PNRA. Era necessário, também, consolidar na nova carta constitucional o princípio de defesa da propriedade privada e a prioridade de investimentos públicos no setor rural "produtivo". Nestas articulações, em especial durante a fase da Consti-

tuíte, o bloco rural somou-se ao setor industrial, ao setor financeiro, aos exportadores e ao capital multinacional, revigorando a retórica liberal sobre a necessidade de defesa da livre iniciativa e da propriedade privada contra a interferência do Estado na economia⁵.

Não houve assim uma divisão de interesses no setor rural em dois pólos conflitantes: um setor moderno, capitalista, contra um outro atrasado, não capitalista. A formação de um bloco rural contrário à reforma agrária, sustentado na defesa do modelo de desenvolvimento capitalista concentrador, demonstrou que as transformações estruturais na agricultura dos anos 70 em diante não foram levadas em consideração na análise política dos defensores da proposta do MIRAD/INCRA. O apoio da burguesia ao plano de reforma agrária contra o latifúndio, esperado por alguns autores, estava ancorado em premissas que não mais se coadunavam com o momento histórico da transição.

Apesar das divergências existentes quanto à estratégia de ação política, as associações de empresários rurais, desde a SRB até a UDR, representavam interesses de classe comuns. As articulações em torno dos representantes do empresariado como um todo, banqueiros, industriais, comerciantes, agricultores, pecuaristas, etc. conforme pôde ser descrito com clareza nos debates da Constituinte, indicam que também havia comunhão de interesses entre o setor rural e as demais frações do bloco histórico.

A distinção básica entre a União Democrática Ruralista, quando do seu surgimento, e as demais associações residia na inovação frente a um padrão histórico de ação política do empresariado rural. As semelhanças podem ser observadas no fato de que a SRB, a SNA, dentre outras associações, criticaram, como fez a UDR⁶, a CNA por seu corporativismo e pela falta de articulação com a base de representação do patronato rural. Também as táticas de mobilização popular usadas pela União Democrática Ruralista faziam parte do conjunto de estratégias que historicamente haviam sido adotadas por instituições como a SRB, a SNA e a CRB, como por exemplo as "marchas com Deus pela família em defesa da propriedade", realizadas na década de 60. Da mesma forma que o discurso liberal e a estrutura de pensamento conservador da UDR eram compartilhados pelas demais associações, pois estas características a União Democrática Ruralista herdara de sua condição de representação da classe patronal rural.

A UDR, no entanto, trouxe uma inovação ao padrão histórico de atuação política do empresariado rural ao procurar tornar legítima a violência armada praticada contra o movimento dos trabalhadores. Os fazendeiros que se reuniram sob a União Democrática procuravam resolver o confronto criado com as invasões de terras através de suas milícias particulares. Diferentemente, as demais associações rurais procuravam sempre, ao nível do discurso, a mediação da força pública para a resolução de conflitos pela posse da terra. Esta procura da mediação dos aparelhos repressivos do Estado caracterizava a forma pela qual historicamente as associações orientavam-se, como estratégia política, para o en-

frentamento direto contra o movimento dos trabalhadores rurais.

Obviamente, a luta no campo mostra que os grandes fazendeiros individualmente sempre usaram a violência como estratégia de dominação sob o movimento dos trabalhadores. Assim a novidade na ação política da UDR não estava na violência armada em si. Estava sim em tentar, como estratégia de ação política, procurar tornar legítima e legal a defesa armada dos imóveis rurais já praticada pelos fazendeiros. A UDR ofereceu, para tanto, uma conotação jurídica de apoio a manutenção da estrutura fundiária, contrapondo-se às ações políticas do movimento dos sem-terra pela ocupação de áreas privadas como forma de pressão pela reforma agrária.

Contudo, ao nível do confronto nacional mediado pelas agências do estado, as associações tradicionais e o sindicalismo patronal corporativo, desempenharam o papel de articulação dos interesses do bloco rural. A esta estrutura organizacional, juntou-se a UDR no segundo semestre de 1986, preparando a ação integrada para a Assembléia Nacional Constituinte, através da Frente Ampla da Agropecuária. Completando, assim, um quadro de atuação política que comportava a pressão ao canais de decisão do Estado, o uso dos anéis de poder, a mobilização pública e luta direta contra os trabalhadores rurais, como as associações tradicionalmente haviam se manifestado ao longo da história do país; contando ainda com uma adaptação organizacional na prática política representada pelo confronto da UDR com o movimento dos semterra.

O modelo de modernização da agricultura, defendido pelo bloco rural - implementado nas décadas de 60 e 70 - gerou, em contraposição à concentração de terras e benefícios, um agravamento dos conflitos no campo. A UDR surgiu neste momento como resposta aos confrontos diretos entre proprietários e sem terra, durante as invasões e acampamentos, com a tentativa de legitimar a defesa da propriedade através das armas. Neste sentido, a UDR não surgiu diretamente como resposta ao Plano de Reforma agrária do MIRAD/INCRA, mas sim contra as ações políticas dos trabalhadores rurais sem terra, justificando a violência pelo direito de defesa da propriedade privada assegurado pela Constituição em vigor no período.

As demais associações atuaram junto aos canais próprios no governo federal e amoldaram o PNRA e os PRRA's aos seus interesses: protegeram a propriedade produtiva, diminuíram o alcance das metas do plano, conseguiram a participação paritária nas comissões responsáveis pela definição das áreas a serem desapropriadas e instituíram a negociação, em lugar da desapropriação, como instrumento básico da reforma agrária. A UDR canalizou a luta dos proprietários contra as invasões, obstaculizando ao nível local o avanço do movimento dos trabalhadores rurais sem terra.

Ao lado das atividades isoladas, as associações nacionais representativas do empresariado rural buscaram formalizar a unidade na ação conseguida durante o confronto com o MIRAD/INCRA contra a proposta para o PNRA e a execução dos planos regionais. Organizaram-se em torno da Frente Ampla da Agropecuária, cujo fi-

to era a pressão conjunta sobre o Congresso Nacional Constituinte e os Ministérios da Reforma Agrária e da Agricultura. A Frente Ampla desenvolveu diversas atividades de mobilização e manifestações públicas como forma de promoção das propostas do empresariado. A UDR, apesar de integrante da Frente, rivalizou com as demais associações e com a própria Frente, ao nível da opinião pública, o posto de direção nacional do movimento em prol dos interesses do patronato rural. A intenção da União Democrática era a formação de uma imagem pública de representante política nacional única dos produtores rurais - pequenos ou grandes produtores.

No interior da Constituinte, os empresários rurais também forjaram uma atuação conjunta suprapartidária através da organização da Frente Parlamentar da Agricultura, responsável pelas negociações sobre a questão agrária. A Frente Parlamentar exerceu sua atuação no interior de outro grupo suprapartidário defensor da "livre iniciativa" e da "propriedade privada": o Centrão. Nos bastidores do Congresso Nacional, a Frente Parlamentar (SRB, OCB, CNA e UDR) exerciam a atividade de costurar as propostas entre os constituintes ligados ao Centrão. A UDR, por iniciativa própria, executava uma atividade lobbista de pressão sobre o conjunto do Congresso, mobilizando seus "agroboys" nas dependências do parlamento em dias de votação importante sobre matérias de interesse para o patronato rural. Cuidavam também da pressão nas galerias do plenário preenchido-as com uma platéia selecionada de produtores trazidos de vários estados, em disputa contra a platéia de trabalhadores rurais, mobilizados pelas instituições que compunham a Campanha Nacional de Reforma Agrária.

A Frente Parlamentar e a Frente Ampla utilizaram a mesma argumentação dispensada ao PNRA do MIRAD/INCRA para justificar os seus princípios defendidos na Constituinte. A inovação ficou por conta dos ardis empregados para a elaboração e votação das emendas constitucionais. O mais importante foi a equação armada pelo empresariado, na qual "produtividade" passou a ter o mesmo valor do conceito de "função social da terra". Assim, a maior parte do texto, das várias versões dadas ao capítulo que tratava da reforma agrária, foi votada em acordo com os parlamentares que defendiam a proposta da CNRA. Somente os pontos chaves, os que feriam a equação, enfrentaram o voto acirrado dos Constituintes.

As ações coletivas desempenhadas pelo conjunto de organizações que compuseram o bloco rural, ao longo de toda transição levaram o PNRA, decretado pelo presidente Sarney, para longe de suas metas - já reduzidas em comparação com a proposta do MIRAD/INCRA. Os 140.000.000 ha de terras (improdutivas) a serem desapropriadas, previsto pelo PNRA para o assentamento até o final de 1989 de 430.900 famílias, estavam limitados, em maio de 1989, a 441 projetos de assentamento, que ocupavam uma área de 4.151.754 ha (10,35% da meta), com um total de 79.339 famílias assentadas (5,66% da meta), segundo dados do INCRA-DF. O governo de transição, escorado inicialmente em uma aliança ampla, com interesses contraditórios, caminhou, no tocante à questão agrária, ao encontro das proposições do bloco rural, mantendo a estrutura agrária e o modelo de desenvolvimento capitalista concentrador no meio rural.

As conquistas das associações dos empresários rurais durante o governo de transição significaram não somente um limite ao acesso à propriedade da terra, e a garantia de privilégios existentes, mas sobretudo a reprodução do modelo concentrador e excludente de produção no meio rural. Essa foi a vitória do empresariado rural.

A ação política integrada, baseada em uma lógica conservadora e argumentada por uma retórica liberal, foi o eixo das conquistas. Ofereceram respostas políticas e organizativas adequadas às exigências dos conflitos que configuraram a transição. Não se opuseram a bandeira de reforma agrária dos trabalhadores; tomaram-lhes a direção.

Notas

1) De acordo com Aspásia Camargo (1989:10) a característica da transição brasileira, em comparação com outras experiências históricas semelhantes, como o caso espanhol, revela a complexidade das articulações de interesses entrelaçadas na coalizão de poder que sustentou de início a Nova República. A negociação significou, para a autora, a composição de interesses entre a "elite do antigo sistema" de poder com "forças de mudança" social, resultando na continuidade da elite dirigente e no isolamento dos setores tidos como reformistas dentro da nova aliança. As divergências, oriundas de uma composição que comportava uma gama de frações ideologicamente contraditórias, contribuiu para a conturbação de interesses no início do mandato do novo governo, abrindo inclusive a possibilidade de propostas mais avançadas do que admitiam as classes dirigentes, como a reforma agrária, vinda de dentro do próprio governo.

2) O padrão de atuação política junto ao estado sob regime ditatorial, caracterizado por um formato burocrático-autoritário, estimulou as relações via agências específicas de decisão política, fortalecendo o corporativismo na representação classista e as relações clientelistas de distribuição e controle dos recursos públicos. Frente à mobilização popular por democracia, e em especial à organização dos trabalhadores rurais a favor da reforma agrária, o bloco rural, como em geral as demais frações dominantes na arena política, tiveram que colocar-se na disputa com a demanda de outros setores sociais junto aos canais de decisão política do estado.

3) Este fato caracteriza que há um elo de ligação do bloco histórico: a reprodução de um modelo capitalista concentrador, cuja coesão é mantida por uma ideologia liberal constantemente renovada. Assim, enquanto ao nível do discurso o empresariado elegia o mercado como redentor da economia e o Estado como protagonista dos males sociais, ao nível da ação política procurava a apropriação privada dos recursos públicos e a garantia dos lucros pelas leis.

4) A reforma agrária foi travestida em seu sentido, deixando de ser uma alteração na estrutura agrária, para tornar-se uma política assistencial, cujo objetivo seria amainar possíveis distorções que o modelo de produção viesse a ocasionar. Combateram a propriedade improdutiva - para o empresariado rural, aquela propriedade que não gera lucro - na medida em que nesta definição estão enquadradas apenas as terras devolutas, pois mesmo propriedades destinadas à especulação ou à reserva de valor monetário

cumprem uma função na lógica de coerência da estrutura produtiva defendida pelas associações.

5) O estilo de pensamento conservador tem como uma de suas características a compreensão da propriedade privada da terra como suporte aos privilégios do proprietário. A propriedade seria uma espécie de extensão do status social e um aval para a participação nos canais de decisão política do Estado. Desta forma, na visão conservadora, a existência da propriedade deveria ser considerada um direito "sagrado". Em consequência o usufruto da propriedade particular ocorreria de acordo somente com a conveniência do proprietário. Ao poder público não caberia nenhum direito de questionar a finalidade para a qual o proprietário destinou a sua propriedade. Nos debates travados durante a transição ficou evidenciado que o empresariado brasileiro - herdeiro do pensamento conservador - submeteu o direito "sagrado" da propriedade privada da terra a uma outra instituição sacralizada: o lucro. Neste caminho, igualaram função social da terra à produtividade. O proprietário poderia assim fazer o que quisesse com sua propriedade, desde que sua utilização fosse justificada pelo lucro. No entender do empresariado rural, se uma propriedade fosse produtiva estaria cumprindo a sua função social. Função social para eles nada mais seria do que produzir para atender as exigências do mercado. Esta lógica de argumentação (o estilo de pensamento conservador) foi o suporte das propostas das associações de empresários rurais, ainda que o discurso estivesse mais próximo de postulados neo-liberais.

6) Ao nível da ação política junto aos aparelhos de Estado e na própria Constituinte, a União Democrática Ruralista não exerceu a atividade representativa com o peso que procurara passar à opinião pública. O peso da UDR foi adicionado à estrutura organizacional compondo uma articulação com capacidade de pressão em diversos níveis do poder: regional, local e nacional. As demais associações, principalmente a SRB e a CNA desempenharam as tarefas de mobilização, articulação e pressão política, tanto junto ao governo federal como na Assembleia Nacional Constituinte.

BIBLIOGRAFIA

- ACCARINI, José Onório. Economia Rural e Desenvolvimento, Vozes, RJ, 1987.
- AMIN, Samir e Kostas Vergopoulos. A Questão Agrária e o Capitalismo, Paz e terra, RJ, 1977.
- ANAIS do I Seminário de Modernização da Empresa Rural, vols 1 e 2, MinAgri/FGV, Brasília, 1979.
- ANDRADE, Manoel Correia de. Classes Sociais e Agricultura no Nordeste. Fundação Joaquim Nabuco/Ed. Mangaba, PE, 1985
- Latifúndio e reforma Agrária no Brasil. Livraria Duas Cidades, SP, 1980.
- ARAÚJO, Brancolina F. P. e TEIXEIRA, João Gabriel. "Constituinte e Reforma Agrária: Embates de Classe", XI Encontro Nacional da ANPOCS, Aguas de São Pedro, 1987, mimeo
- ARAÚJO, Paulo F. C. Desenvolvimento da Agricultura, Ed. Pioneira, SP, 1975.
- ASHWORTH, F. G. "Agricultural Commodity Control under Vargas in Brazil" in Journal of Latin American Studies, vol. 12, parte 1, Cambridge University Press, maio, 1980.
- BOSCHI, Renato R. e DINIZ, Eli. "Burocracia, Clientela e Relações de Poder: um Modelo Teórico" in Dados: Revista de Ciências Sociais, nº 17, IUPERJ, RJ, 1978.
- BRUNO, Regina Angela L. UDR: OS Sem-Terra dos Patrões, 129 PIPSA, Campinas-SP, 1987, mimeo.
- BUDEAU, Georges. A Democracia, Ed. Europa-América, Lisboa, 1975.
- BURSZTYN, Marcel. O Poder dos Donos: Planejamento e Clientelismo no Nordeste, Vozes, RJ, 1984.
- CAMARGO, Aspásia. "A Questão Agrária: Crise de Poder e Reformas de base (1930-1964)" in BORIS, Fausto (org). História Geral da Civilização Brasileira: O Brasil Republicano, Tomo III, 39 vol., Difel, SP, 1983.

CAMARGO, Aspásia e DINIZ, Eli (orgs). Continuidade e Mudança no Brasil da Nova República, IUPERJ/Vértice, RJ, 1989.

CARDOSO, Fernando Henrique e Enzo Faletto. Dependência e Desenvolvimento na América Latina, Zahar, RJ, 1973.

----- Autoritarismo e Democratização, RJ, Paz e Terra, 1975.

CARVALHO, Abdias Vilar de. "Reforma Agrária: União e Cisão no Bloco Agrário-Industrial", in ARAUJO, Braz José de (coord.) Reflexões Sobre a Agricultura Brasileira, Paz e terra, RJ, 1979.

----- "TRANSIÇÃO POLÍTICA E DEMOCRACIA: Um Espaço para a Reforma Agrária?" III ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, CAXAMBU-MG, 1989, mime.
 CEHELISKY, Marta. Land Reform in Brazil: The Management of social Change, Western Press, USA, 1979.

CHALOUT, Ives. Estado, Acumulação e Colonialismo Interno, Ed. Vozes, RJ, 1978.

COELHO, João B. L. e OLIVEIRA, Antônio C. N. de. A Nova Constituição: Avaliação do Texto e Perfil dos Constituintes, INESC/Ed. Revan, RJ, 1989.

COMPARATO, Fábio Konder. Muda Brasil: Uma Constituição para o Desenvolvimento Democrático, Brasiliense, SP, 1984.

CORADINI, O. L. e FREDERICO A. Agricultura, Cooperativas e Multinacionais, Zahar editores, RJ, 1981.

COUTINHO, Carlos Nelson, A Democracia como Valor Universal, Salamandra, RJ, 1984.

----- Gramsci, LP&M ed., Porto Alegre, 1981.

DELGADO, Guilherme da Costa. Capital Financeiro e Agricultura no Brasil, Icone/Unicamp, SP, 1985.

D' INCAO, Mª Conceição. O Bóia Fria: Acumulação e Miséria, Vozes, RJ, 1981.

- DINIZ, Eli. "O Empresariado e o Momento Político: Entre a Nostalgia do Tempo Passado e o Tempo Futuro", Ciências Sociais Hoje, ANPOCS/Cortez, SP, 1986.
- , "A Transição Política no Brasil: Perspectiva para o Brasil", Sociedade e Estado, Depto Sociologia/UnB, v.1, nº 2, jul-dez., 1986.
- DREIFUSS, René Armand. 1964: A conquista do Estado, Vozes, RJ, 1986.
- , "Ação de Classe e Elite Orgânica" in Ciências Sociais Hoje, nº 3, CNPq/ANPOCS, SP, 1985.
- , O Jogo da Direita, Vozes, RJ, 1989.
- DUQUE, Hélio. A Luta pela Modernização da Economia Cafeeira: Assim Achem as Multinacionais. Ed. Alfa-Omega. SP, 1976.
- FAORO, Raymundo. Assembleia Constituinte: A Legitimidade Recuperada. Brasiliense, SP, 1981.
- , Constituinte e Democracia no Brasil Hoje. Brasiliense, SP, 1985.
- , Os Donos do Poder, Editora Globo, RS, 1984.
- FERNANDES, Florestan. Apontamentos Sobre a Teoria do Autoritarismo, Hucitec, SP, 1979.
- , "A Constituição como Projeto Político" in Tempo Social, vol. 1, nº 1, Depto de Sociologia/USP, SP, 1989.
- FIGUEIRA, Arquibaldo. Lobby: do Fico à UDR, Sagra, Porto Alegre, 1987.
- FIGUEIREDO, Vilma (org) Questão e Reforma Agrária nos Anos 80, Tempo Brasileiro, nº 77, RJ, 1984.
- FLEISCHER, David (org). Os Partidos Políticos no Brasil, Ed. UnB, Brasília, 1981.
- GARCIA, Marília. O Que é Constituinte, Brasiliense, SP, 1985.

GOMES, Ana Maria de Castro. Regionalismo e Centralização Política: Partidos e Constituinte nos anos 30, Ed. Nova Fronteira, RJ, 1980.

GOMES, Eduardo Rodrigues. Interesses Agrários e Políticas Públicas: A SNA - 1887/1945. XI ANPOCS, Aguas de São Pedro -SP, 1987, mimeo.

GOMEZ, Sérgio. Organizaciones Empresariales Rurales: um Análises de los casos de Brasil y de Chile, Anpocs, 1986, mimeo.

GRAMSCI, Antônio. Maquiavel a Política e o Estado Moderno, Civilização Brasileira, RJ, 1968.

----- . Obras Escolhidas, Martins Fontes, SP, 1978.

GUIMARÃES, Alberto Passos. A Crise Agrária, Paz e Terra, RJ, 1979

----- . Quatro Séculos de Latifúndio, Paz e Terra, RJ, 1981.

HOFFMAN, Rodolfo. "A Concentração Fundiária" in Reforma Agrária, ABRA, Campinas-SP, 1987.

HOFFMAN, Rodolfo (et al.) Administração da Empresa Agrícola, Ed. Pioneira, São Paulo, 1987.

HOLLOWAY, Thomas H. Vida e Morte do Convênio de Taubaté: a Primeira Valorização do Café, Paz e Terra, RJ, 1979.

IANNI, Octávio. A Luta pela Terra, Vozes, RJ, 1979.

----- . Origens Agrárias do Estado Brasileiro, Brasiliense, SP, 1984.

IGLESIAS, Francisco. "Revisão de Raymundo Faoro" in Cadernos DCP, vol. 2, UFMG, Belo Horizonte, 1980.

KAGEYAMA, Angela. "Os maiores Proprietários de Terra no Brasil" in Reforma Agrária, nº 1, ano 16, abril/junho 1986, ABRA, Campinas-SP.

KAUTSKY, Karl A Questão Agrária, Proposta Editorial, SP, 1980.

LAMARÃO, Sérgio e FLAKSMAN, Dora. "Confederação Nacional da Agricultura (CNA)" in BELOCH, Isabel e ABREU, Alzira A. (coord) Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro (1930-1983), vol. 2, FGV/Forense-Universitária, RJ, 1985.

----- "Sociedade Nacional da Agricultura (SNA)" in op. cit., vol. 4.

----- "Sociedade Rural Brasileira (SRB)" in op. cit., vol. 4.

LAMBERT, Jacques. Os Dois Brasis, Ed. Nacional, SP, 1978.

LAURINDO, Leal (coord) Reforma Agrária da Nova República, Cortez/Educ, SP, 1985.

LEHMANN, David. A Theory of Agrarian Structure: Typology and Paths of Transformation in Latin American, Center of Latin American Studies, University of Cambridge, 1974, mimeo.

LÊNIN, V. I. O Programa Agrário da Social Democracia, Lech, SP, 1980.

-----, "Qué Hacer?" in Obras Escogidas, Ediciones Progreso, Moscou, 1980.

LOPEZ, Juarez Brandão. Do Latifúndio à Empresa: Unidade e Diversidade do Capitalismo no Campo, Caderno Cebrap nº 26/Brasiliense, SP, 1976

LORENA, Carlos. "As Areas de Ação nos PRRA's" in Reforma Agrária, nº 2, ano 16, ago/nov 1986, ABRA, Campinas-SP.

MACCIOCCHI, Maria-Antonietta, A Favor de Gramsci, Paz e Terra, RJ, 1980.

MANNHEIM, Karl. "O Pensamento Conservador" in MARTINS, José de Souza (org), Introdução Crítica à Sociologia Rural, Hucitec, SP, 1986.

MARTINE, George e GARCIA, Ronaldo Coutinho (orgs). Os Impactos Sociais da Modernização Agrícola, Ed. Caetes, SP, 1987.

- MARTINS, José de Souza. O Cativo da Terra, Hucitec, SP, 1979.
- Expropriação e Violência, Hucitec, SP, 1980.
- A Reforma Agrária e os Limites da Democracia na "Nova República", HUCITEC, SP, 1981.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de A Questão da Reforma Agrária no Brasil: 1955-1964, Unicamp/IFCH, mimeo.
- MENDES, Cândido. "Elites de Poder, Democracia e Desenvolvimento" in Dados: Revista de Ciências Sociais, vol. 6, IUPERJ, RJ, 1969.
- MOISÉS, José A. e ALBUQUERQUE, J. A. Guilhon (orgs) Dilemas da Consolidação Democrática, Paz e Terra, RJ, 1989.
- MOORE Jr., Barrington. Social Origins of Dictatorship and Democracy: Lords and Peasants in the Making of the Modern World, Beacon Press, Boston, 1967.
- MORAES, Plínio Guimarães. "Observações para o Estudo das Classes Dominantes na Agropecuária Brasileira", in Reforma Agrária, nº 2, ago/nov, 1987, ABRA, Campinas-SP.
- MORAES, Sônia H. N. Guimarães. "A Reforma Agrária no Primeiro Turno de Votação da Assembleia Nacional Constituinte" in MARCHESI, Osmar de Oliveira (org), Análise da Nova Constituição Federal ao Término do Primeiro Turno de Votação, Núcleo de Estudos Constitucionais/UNICAMP, Campinas, 1988.
- MOURA, Margarida Maria. "As Relações Sociais na Fazenda: a Lógica das Ações Judiciais" in Ciências Sociais Hoje, ANPOCS/Ed. Vértice, SP, 1984.
- MOTA, Carlos Guilherme (org). Brasil em Perspectiva, Difel, SP, 1984.
- MOTTA, Fernando, Empresários e Hegemonia Política. Brasiliense, SP, 1979.
- MÜLLER, Geraldo. "Agricultura e Industrialização" in Revista de Economia Política, vol 2/2, nº 6, abril-junho/1982.

- . "Ambivalências da Modernização Agrária" in Novos Estudos, nº 21, CEBRAP, SP, julho-1988.
- MUSMECI, Leonardo. O Mito da Terra Liberta, ANPOCS/Vértice, SP, 1988.
- NOGUEIRA, Antônio de P. Ferraz. "A Reforma Agrária da Nova República e sua inviabilidade Sócio-econômica e Jurídica" in Aspectos Econômicos, Jurídicos e Sociais de Reforma Agrária, Coleção SOPRAL, nº 8, nov. 1985.
- O'DONELL, Guilherme. "Sobre o Cooperativismo e a Questão do Estado" Cadernos do DCP, nº 3, 1976, UFMG.
- OFFE, Claus. Problemas Estruturais do Estado Capitalista, Tempo Brasileiro, RJ, 1984.
- OLSON Jr., M. The Logic of Collective Action, Alfred Knopf, New York, 1971.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbalino de. Modo Capitalista de Produção e Agricultura, Ed. Atica, SP, 1986.
- . A Geografia das Lutas no Campo, EDUSP/Ed. Contexto, SP, 1988.
- OLIVEIRA, Francisco Tarcísio Goes de. O Novo Modelo Brasileiro de Desenvolvimento Agrícola, Apec, RJ, 1975.
- OLIVEIRA, Plínio Corrêa de. No Brasil, A Reforma Agrária Leva a Miséria ao Campo e a Cidade: TFP informa, analisa e alerta, Ed. Vera Cruz, São Paulo, 1986.
- PAIVA, Ruy Miler. "Objetivos Econômicos da Reforma Agrária", in Aspectos Econômicos, Jurídicos e Sociais da Reforma Agrária, Coleção SOPRAL, nº 8, nov. 1985.
- PAIXÃO, Antônio Luiz e FRATES, Antônio Augusto P. "Mercado, Organizações de Interesse e Burocracia: o Caso do Setor Pecuário, Dados, v.24, nº 1, IUPERJ/Ed. Campus, RJ, 1981.

PALMEIRA, Moacir. "Notas Sobre as Relações Sociais na Plantation Tradicional"

PASQUINO, Guilherme. "Os Grupos de Pressão", in Documentação e Atualidade Política, nº 13, abril/junho, 1983, Senado Federal/UnB.

PEREIRA, Lígia M. L. e DULCI, Otávio S. "Empresariado e Transição" in Análise e Conjuntura, vol. 2, nº 2, Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, maio/agosto, 1987.

PEREIRA, Osny Duarte. Quem Faz as Leis no Brasil?, Civilização Brasileira, RJ, 1962.

PEREIRA Jr., Plínio de Assis. Grandes Tendências no Campo: um Semestre de Nova República, 120 PIPSA, Campinas-SP, 1987, mimeo.

PINHEIRO, Paulo Sérgio (coord.) O Estado na América Latina, CEDEC/Paz e Terra, RJ, 1987.

POMPERMAYER, Malori José. "Estrutura Agrária e Políticas Públicas" in Ciências Sociais Hoje nº 3, CNPq/ANPOCS, SP, 1985

PORTELLI, Hugues. Gramsci e o Bloco Histórico, Paz e Terra, RJ, 1977.

PRADO Jr., Caio, et alii. Agricultura Subdesenvolvida, Vozes, RJ, 1969.

----- . História Econômica do Brasil, Brasiliense, SP, 1976.

A Questão da Democracia, vários, Cedec/Paz e Terra, RJ, 1980

Questões Agrárias: Estatuto da Terra e Decretos Regulamentadores, Contag, Brasília, 1979.

QUEIROZ, Paulo Edmur de Souza. A Sociologia Política de Oliveira Vianna, ed. Convívio, SP, 1975,

QUIRINO, Célia G. e MONTES, Mã Lúcia. Constituições Brasileiras e Cidadania, Atica, SP, 1987.

REALE, Miguel. "Os pressupostos da Reforma Agrária" in Aspectos Econômicos, Jurídicos e Sociais da Reforma Agrária, Coleção SOPRAL, nº 8, nov. 1985.

Reforma Agrária, Abra, nº 1/12, 3/15, 4/15, 2/16, 3/16, 1/17 e 2/17, Campinas-SP.

REIS, Eliza M. P. "Interesses Agro-exportadores e Construção do Estado: Brasil 1890 a 1930" in CARDOSO, F. H. (org.) Economia e Movimentos Sociais na América Latina, Brasiliense, SP, 1985.

----- "Sociedade Agrária e Ordem Política" in Dados: Revista de Ciências Sociais, vol. 23, nº 3, IUPERJ, RJ, 1980.

----- "Elites Agrárias, State-Building e Autoritarismo" in Dados: Revista de Ciências Sociais, vol. 25, nº 3, Rio de Janeiro, 1982.

REIS, Fábio Wanderley. "Constituição Pacto e Poder", Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº 1, v.1, junho 1988. AN-POCS/Vértice, SP.

----- "Identidade Política e Escolha Racional" in Revista Brasileira de Ciências Sociais, v.3, nº 6, AN-POCS/Vértice, SP, 1988.

----- "Solidariedade, Interesses e Desenvolvimento Político" in Cadernos DCP, nº 2, 1974, UFMG.

RIBEIRO, Nelson F. Caminhada e Esperança da Reforma Agrária: A Questão da Terra na Constituinte, Paz e Terra, RJ, 1987.

RODRIGUES, Leônicio M. Quem é Quem na Constituinte?, OESP/Maltese, SP, 1987.

ROUQUIÉ, Alain. Como Renasce a Democracia. Brasiliense, SP, 1985.

RUA, Mã das Graças. "A UDR e a Representação de Interesses dos Proprietários Rurais: A Nova Elite Agrária no Processo de Transição Política no Brasil", XIII Encontro Anual da

ANPOCS, Caxambu, 1989, mimeo.

SADER, Emir (org). Constituinte e Democracia no Brasil Hoje, Brasiliense, SP, 1986.

SAMPAIO, Plínio. Capital estrangeiro e Agricultura no Brasil, Vozes, RJ, 1979.

SANDRONI, Paulo. Questão Agrária e Camponato, Polis, SP, 1980.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. "A Transição em Resumo" in Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº 1, v.1, junho 1988. ANPOCS/Vértice, SP.

SANZ-PASTOR, Fernando. A Urgência da Reforma Agrária: Um Enfoque Histórico, Ed. Nerman, SP, 1988.

SCHULTZ, Theodore W. As transformações da Agricultura Tradicional, Zahar, RJ, 1964.

SIGAU, Lygia. Os Clandestinos e os Direitos, Duas Cidades, SP, 1979.

SILVA, José Graziano da (coord). Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira, Hucitec, SP, 1980.

----- . A Modernização Dolorosa, Zahar, RJ, 1982.

----- . Para Entender o Plano Nacional de Reforma Agrária, Brasiliense, SP, 1985.

----- . Progresso Técnico e Relações de trabalho na Agricultura, Hucitec, SP, 1981.

----- . A Questão Agrária, Brasiliense, SP, 1979.

SILVA, José Gomes da. A Reforma Agrária no Brasil, Zahar, RJ, 1971

----- . O Buraco Negro: a Reforma Agrária na Constituinte (1987/88), Paz e Terra, RJ, 1989.

----- . Caindo por Terra: Crises da Reforma Agrária na Nova República, Ed. Busca Vida, SP, 1987.

- SOARES, Ricardo Prata. "Estado e Cooperativismo: O Ressurgimento do Poder Autônomo. Novas Políticas Públicas e a Modernização da Estrutura Agrária" in Ciências Sociais Hoje, nº 3, CNPq/ANPOCS, SP, 1985.
- SORIANO, Joaquim C. "A UDR na Constituinte" in Questão Agrária e Constituinte, nº 3 e 4, CEDEC/Deptº Sociologia UnB, Brasília, jun-ago, 1987.
- SORJ, Bernardo. Camponeses e Agroindústria, Zahar, RJ, 1979.
- Estado e Classes Sociais na Agricultura Brasileira, Zahar, RJ, 1980
- SOUZA, Clemilda Ma de Oliveira. "Comentário à Proposta de Reforma Agrária da Nova República: do PNRA ao Decreto 91.766" in Projeto de Intercâmbio de Pesquisa Social em Agricultura (PIPSA): Anais do 11º Encontro, Unesp, Botucatu-SP, 1986.
- STAVENHAGEM, Rodolfo. Las Clases Sociales en Las Políticas Agrarias, Siglo vientiuno, México, 1972.
- TAIPA, Jorge Ruben Eiton. Capitalismo e Questão Agrária: 1946-1964, Unicamp/IFCH, mimeo.
- TOPALOV, Christian. Estruturas Agrárias Brasileiras, Ed. Francisco Alves, RJ, 1978.
- TOURAINE, Alain. "As Possibilidades de Democracia na América Latina", in Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº 1, v.1, junho 1986, ANPOCS/Vértice, SP.
- URICOECHEA, Fernando. "Formação e Expansão do Estado Burocrático-Patrimonial na Colômbia e no Brasil" in Estudos Cebrap, nº 21, CEBRAP/Ed. Brasileira de Ciências, SP, jul-ago-set/1977.
- VALVERDE, Orlando. Estudos de Geografia Agrária Brasileira, Vozes, RJ, 1985.
- VEIGA, José Eli. O Que é Reforma Agrária, Brasiliense, SP, 1986.

- VIANNA, F. J. Oliveira. Instituições Políticas Brasileiras, José Olympio, RJ, 1955.
- VIANNA, M^a Lúcia W. e SALINAS, Júlio A. "Ação Coletiva e Participação Política do Pequeno e Médio Empresário" in Dados: Revista de Ciências Sociais, nº 1, vol. 25, IUPERJ, RJ, 1982.
- VINHAS, Maurício. Problemas Agrários Camponeses do Brasil, Civilização Brasileira, RJ, 1968.
- VINHAS, Moisés. A Terra o Homem e as Reformas, Graal, RJ, 1980.
- WEBER, Max. Ensaio de Sociologia, Ed. Guanabara, RJ, 1982.
- WEFFORT, Francisco C. Por que Democracia?, Brasiliense, SP, 1984.
- WILKINSON, Jhon. O Estado a Agroindústria e a Pequena Produção, Hucitec/Cepa-BA, SP, 1986.
- ZIMMERMANN, M^a Emília Marques. O PRP e os Fazendeiros do Café, Ed. Unicamp, série Teses, Campinas, 1986.

PERIODICOS, DOCUMENTOS e OUTROS

AFINAL, Editora C, São Paulo-SP.

ANTEPROJETO DA COMISSAO (VI-COMISSAO DA ORDEM ECONOMICA), Assembleia Nacional Constituinte, Centro Gráfico do Senado Federal, Brasília-DF, junho de 1987.

ANTEPROJETO DO PLANO REGIONAL DE REFORMA AGRARIA - PRRA, para 1986, MIRAD/INCRA, Diretoria Regional de São Paulo, Dez, 1985.

AREAS DESAPROPRIADAS PARA ASSENTAMENTO, INCRA/Núcleo de Atendimento ao Cliente, Brasília-DF, 1986, 1987, 1988.

BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESARIOS DA AMAZONIA, nº 70, São Paulo, jul-1985.

CAMPANHA NACIONAL PELA REFORMA AGRARIA, CONTAG/CPT/CIMI/CNBB/ABRA/IBASE, Ed. CODECRI, Rio de Janeiro, abril, 1983.

CONTRIBUIÇÃO DA CLASSE EMPRESARIAL RURAL (CNA, SRB, OCB, ABCZ e AGROPENE) AO 1º PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA DA NOVA REPUBLICA, Brasília, ago-1985.

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (de 5/10/88), Centro Gráfico do Senado Federal, Brasília-DF.

CORREIO BRASILIENSE, Brasília-DF.

DIARIO DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, Câmara dos Deputados, Brasília-DF.

DIARIO DE PERNAMBUCO, Recife-PE.

DIARIO DO COMÉRCIO, São Paulo-SP.

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL, Câmara dos Deputados, Brasília-DF.

DIARIO DO GRANDE ABC, São Paulo-SP.

DIRIGENTE RURAL, Editora Visão, São Paulo-SP.

DOSSIE CONSTITUINTE, CEDI, Rio de Janeiro, 1986.

O ESTADO DE SÃO PAULO, São Paulo-SP.

ESTATUTO DA TERRA, MINAGRI/INCRA, Brasília-DF, 1980.

FOLHA DA TARDE, São Paulo-SP.

FOLHA DE LONDRINA, Londrina-PR.

FOLHA DE SÃO PAULO, São Paulo-SP.

O GLOBO, Rio de Janeiro-RJ.

A GRANJA DO ANO, Anuário 1987/88, ed. Centaurus, Porto Alegre-RS.

JORNAL DA TARDE, São Paulo-SP.

JORNAL DE BRASÍLIA, Brasília-DF.

JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro-RJ.

GUIA RURAL, Editora Abril, São Paulo-SP.

ISTO É, Ed. Gazeta Mercantil, São Paulo-SP.

ISTO É/SENHOR, Ed. Três, São Paulo-SP.

JORNAL DO INCRA, Brasília-DF, 1985.

A LAVOURA, Sociedade Nacional da Agricultura, nov-dez/1985.

O LIBERAL, Belém-PA.

LISTAGEM DE PRESENÇA DA CAMARA DOS DEPUTADOS, agosto, 1986.

MUNICIPIOS ONDE HA UDR, União Democrática Ruralista - Nacional, Brasília-DF, agosto, 1989.

1º PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA DA NOVA REPUBLICA (PNRA) - 1985/1989, MIRAD/INCRA, Brasília-DF, outubro, 19885.

PRIORIDADES SOCIAIS PARA 1986, SEPLAN, Presidência da República, Brasília-DF, novembro, 1985.

PROJETO DE CONSTITUIÇÃO (SEGUNDO SUBSTITUIVO DO RELATOR), Comissão de Sistematização, Assembleia Nacional Constituinte, Centro Gráfico do Senado Federal, Brasília-DF, setembro, 1987.

PROJETOS DE REFORMA AGRARIA EM EXECUÇÃO, MIRAD, Secretaria de Assentamento e Colonização, Brasília-DF, maio, 1989.

PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO, SEPLAN, Presidência da República, Brasília-DF, março, 1986.

A PROVINCIA DO PARA, Belém-PA.

QUEM TEM MEDO DA REFORMA AGRARIA, CEDI, São Paulo-SP, 1985.

REFORMA AGRARIA JUSTA E ECONOMICA, Confederação Nacional da Agricultura, Brasília-DF, agosto, 1986.

A RURAL, Sociedade Rural Brasileira, São Paulo-SP.

SENHOR, Editora Três, São Paulo-SP

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL (1982), INCRA, Brasília-DF.

TEXTOS APROVADOS, TITULO VII (CAP. III), Assembléia Nacional Constituinte, Secretaria Geral da Mesa, Brasília-DF, 1988.

TITULO VII - CAPITULO III, Assembléia Nacional Constituinte, Secretaria Geral da Mesa, Centro Gráfico do Senado Federal, Brasília-DF, maio, 1988.

Veja, Editora Abril, São Paulo-SP.